



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de agosto de 2013, procedemos a abertura deste volume nº XIV do processo de nº 40650.002018/88-11, que se inicia com a página nº 2481. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



EM BRANCO

EXEMPLO DE ALIQUOTA DE 10%



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000739/2013 COHID/IBAMA

Brasilia, 19 de agosto de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume XIV no processo nº 40650.002018/88-11. Após abertura tramite o processo Coordenação de Hidrelétricas.

Marcelo Duarte da Fonseca
MARCELO DUARTE DA FONSECA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha: 2483
Processo: _____
Rubrica: _____

NOT. TEC. 005434/2013

Brasília, 12 de abril de 2013

Assunto: Vistoria de socioeconomia aos municípios atingidos pela UHE Xingó.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Trata-se de Relatório de Vistoria de socioeconomia aos municípios atingidos pela UHE Xingó.

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações e considerações da vistoria técnica, em socioeconomia, realizada no período de 01 a 05 de abril de 2013, na área da Usina Hidrelétrica-UHE Xingó situada entre os estados de Alagoas e Sergipe.

A equipe vistoriou questões relacionadas a socioeconomia em alguns municípios da área de influência do empreendimento, a saber: Piranhas e Delmiro Gouveia/AL, Canindé do São Francisco/SE. A equipe esteve também em Entremontes distrito de Piranhas/AL.

A UHE Xingó está em fase de renovação da Licença de Operação nº 147/2001 emitida em 2001 e renovada primeiramente em 18 de outubro de 2006.

A vistoria servirá de subsídio para a avaliação dos programas, pela equipe técnica de socioeconomia do Ibama, solicitados no parecer nº 101/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - Análise do cumprimento das condicionantes Renovação da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Xingó. O parecer em questão foi encaminhado à Chesf por meio do ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA em 29 de março de 2012.

Vistoria

01/04/13 (Segunda-feira)

Deslocamento da equipe técnica de socioeconomia do Ibama de Brasília/DF e do núcleo de licenciamento ambiental do Ibama em Recife/Pe até Aracaju/SE. De Aracaju/SE até Piranhas/Al o deslocamento foi terrestre e realizado em veículo da Chesf.

ENC. HNE

Marcelo,

Encaminho para
incluir ao processo

da UME Xingó.

30.04.13

Janaína



Na chegada em Piranhas, a equipe teve oportunidade de observar uma manifestação cultural típica da cidade: um bloco de carnaval pós-Páscoa denominado Trovoletas.

A equipe do Ibama se instalou em pousada localizada na área tombada do município de Piranhas.

02/04/13 (Terça-feira)

A equipe deslocou-se juntamente com a Chesf para a sementeira (viveiro de produção de mudas da Chesf em Piranhas). O viveiro localiza-se na área, que foi expandida, do município de Piranhas em função da construção da UHE Xingó.

A equipe vistoria a sementeira de espécies nativas da caatinga em Xingó, onde pode-se observar que a capacidade máxima de produção está longe de ser atingida, o viveiro está subutilizado. Segundo Eraldo de Souza, técnico que trabalha na sementeira, atualmente a sementeira possui em torno de 70.000 mudas que são utilizadas para reflorestamento do entorno de Xingó e outros empreendimentos da Chesf na região. As mudas também são doadas as prefeituras, sociedade civil e associações que se interessem em reflorestar áreas degradadas. O viveiro tem uma capacidade de produção de 200.000 mudas.

Após vistoria à sementeira, a equipe do Ibama e Chesf reuniram-se no auditório com o objetivo de discutir e adequar a programação proposta. Na ocasião, foi reafirmado pelo Ibama o objetivo da vistoria, salientando que a renovação da LO ainda não havia sido concedida, principalmente porque a Chesf sempre pede dilação dos prazos para as questões que foram solicitadas no Pareceres anteriores sobre o Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso e sobre as UHE's Xingó, Luiz Gonzaga e Sobradinho.

O Coordenador da área ambiental da UHE de Xingó, Tiago Aragão, comentou que sentiu dificuldade no início para acompanhar a licença sendo necessário resgatar todo o histórico das licenças do empreendimento. Comentou ainda, que devido a seca, a Chesf pediu para baixar a vazão da cascata e que está no aguardo da licença especial. Na oportunidade, foi ajustada a programação da vistoria.

Em seguida, Álvaro Moreira do Departamento de Meio Ambiente da Chesf apresentou os projetos de Tombamento do Sítio Histórico e Paisagístico de Piranhas (AL) e Resgate Cultural dos Pescadores do Baixo São Francisco. O técnico informou que desde 1987 sentiu grande pressão da usina sobre o sítio histórico de Piranhas, mas que só em 1989, conseguiram recursos para a execução do projeto e iniciaram os trabalhos do tombamento da cidade. O tombamento pelo Iphan ocorreu em 17 de novembro de 2003.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha:	2485
Processo:	
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Nos slides da apresentação, o técnico mostrou fotos do casario de Piranhas e Entremontes (distrito de Piranhas), igrejas, capelas votivas, entre outros. Segundo Álvaro, o projeto não tratou da questão dos bens imateriais com o levantamento das formas de expressão: toponímia, famílias e folclore; as celebrações: festas religiosas e profanas; aos ofícios: feira, artesanato e culinária e aos lugares: fazendas de gado e cangaço. O tema do levantamento dos bens imateriais será tratado em parecer específico destinado a renovação da licença de operação do empreendimento, contudo sugere-se que a Chesf submeta ao Iphan a apreciação da adequação de proposta de estudo relativo a inventário dos bens imateriais a ser incluída em condicionante da RLO.

Após a apresentação do tombamento de Piranhas, o técnico mostrou as etapas executadas no projeto Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco, região situada entre os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia. Conforme informações da Chesf, o projeto envolveu 22 colônias de pescadores e pescadoras com o objetivo de registrar as manifestações, celebrações, ofícios e saberes das comunidades resgatando bens produzidos, tanto materiais como imateriais. O programa foi executado em 18 meses envolvendo a comunidade pesqueira, representantes do poder público e sociedade civil. Foi apresentado o material pedagógico trabalhado nas oficinas, os problemas detectados para o enfraquecimento da pesca artesanal na região e recomendações para novas ações. No final do projeto, foi realizado um seminário em Penedo (AL) com a apresentação dos projetos gerados nas colônias que contou com a presença de dois analistas ambientais do NLA/Supes/PE.

A equipe do Ibama questionou se havia no site da Chesf um link com os resultados dos trabalhos para que o público em geral tivesse acesso às informações, os técnicos da Chesf responderam que não. Discutiu-se o fato de toda a informação gerada ser apenas material impresso e o papel das mídias sociais e de novas tecnologias na divulgação de trabalhos como os realizados pela Chesf. O tema de inclusão das informações em ações digitais será abordado em parecer específico que subsidiará a RLO.

O técnico da Chesf concluiu que deveria ser realizada nova avaliação socioeconômica dos pescadores e pescadoras do baixo São Francisco para efeito de comparação com a primeira avaliação realizada e financiamento da Chesf para a implantação dos projetos elaborados durante o programa. Os técnicos do Ibama consideram importante que a avaliação e a comparação demonstrem as necessidades atuais, deste grupo social, que poderiam ser compensadas pela Chesf. Os técnicos do Ibama abordaram também que além do financiamento de projetos pela Chesf a empresa deveria ensinar o grupo a submeter projetos a financiamentos existentes. O tema será abordado em parecer específico que subsidiará a RLO.

[assinatura] EMUL JUMP

Forma: _____
Processo: _____
Data: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha:	2486
Processo:	
Rubrica:	

Na parte da tarde, as equipes se dirigiram ao centro histórico para reconhecer a realidade da região quando teve a oportunidade de ver os casarios, igrejas e monumentos da cidade de Piranhas, assim como a dinâmica social.

A equipe do Ibama foi para as margens do São Francisco e entrevistou o pescador aposentado, Sr. Nô e D. Maria, sua esposa, que relataram as dificuldades existentes na região quanto a continuidade das atividades da pesca artesanal. Para o pescador, o projeto Resgate Cultural não trouxe até o momento nenhum benefício para os pescadores. Segundo ele, alguns pescadores trabalham com turismo e a Colônia Z30 de Piranhas só se reúne com os pescadores de 6 em 6 meses. Para o pescador, o pescado decaiu muito depois da barragem.

A equipe de socioeconomia do Ibama pode observar claramente as diferenças do município de Piranhas/AL da área tombada para a área que foi construída e cedida ao município pela Chesf. Esta área é o bairro construído pela Chesf quando da instalação da usina (acampamento) e posteriormente expandido pela própria dinâmica social.

É importante salientar que a área tombada, apesar de ser uma área turística, é carente de serviços, por exemplo, não tem farmácia e tem menos equipamentos públicos de infraestrutura. A proximidade da área tombada ao rio demonstra a maior relação e dependência desses moradores com o São Francisco. Tal fato é relevante, pois as estratégias de readequação das atividades produtivas na região devem contemplar a vocação natural das pessoas que vivem próximas ao rio e são mais impactadas pelas alterações de vazão para a produção de energia, principalmente quando a vazão é diminuída na cascata e resulta em impactos a jusante do reservatório da UHE Xingó. Sugere-se que a Chesf incorpore essas diferenças quando da implantação do PAS na região.

03/04/2013 (Quarta-feira)

Iniciou-se a vistoria no município de Delmiro Gouveia/AL no Sítio Histórico de Angiquinho, primeira hidrelétrica do Nordeste. O sítio é uma área tombada pelo Governo de Alagoas como patrimônio histórico e cultural, estando em processo de tombamento nacional. Técnicos da Fundação Delmiro Gouveia que administra o sítio, por meio de contrato com a Chesf, receberam a equipe e a conduziram a equipe para conhecer as condições do programa de visitação das instalações internas e externas com guia turístico local especializado.

O guia informou quem foi o idealizador da usina, Delmiro Gouveia. Explicou ainda que a usina teve sua construção iniciada em 1911 e conta ainda com algumas

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha:	2487
Processo:	
Rubrica:	

edificações inclusive casa de máquinas e bombas que abrigam as turbinas da antiga usina, a linha férrea, a casa usada por Delmiro Gouveia quando visitava o local. O guia passou informações sobre a vida de Delmiro Gouveia e instalações do empreendimento. A vistoria demonstrou mais uma vez a vocação turística da região.

Na parte da tarde, a caminho da usina de Xingó a equipe parou em uma praia de rio a jusante do barramento, no município de Canindé do São Francisco, desta praia avista-se a barragem e pode se observar que não há sinalização de área de segurança da barragem e nem boias cercando a área de segurança, conforme os padrões de segurança de barragem.

A equipe seguiu então para as instalações da usina da UHE Xingó em Canindé do São Francisco (SE). Nessa oportunidade, a equipe pode conhecer o trajeto de uma visita técnica e de uma visita turística à usina. No aguardo do início da vistoria, a equipe pode conversar com a senhora que administra uma lojinha no local que serve lanches e vende lembrancinhas relacionadas à cultura da região. Recebeu-se queixas de que os turistas que visitam a usina consideram abusivos os preços cobrados pelas agências de turismo e do abandono que se encontra o bosque de espécies nativas da caatinga cujo plantio vem sendo realizado por "famosos" que visitam o local. Inclusive foi relatado que as escolas públicas têm que pagar para visitar a usina.

A equipe foi conduzida ao centro de visitantes onde foi apresentado um vídeo com o histórico da usina, segundo a Chesf este filme é uma das ações de segurança que deve ser assistido por todos visitantes que desejem conhecer a usina. O vídeo é uma montagem de mais de um filme, está desatualizado e passa a mensagem que a barragem "prende o rio". Inicia-se com falas de que a usina será construída e no decorrer do filme os verbos são alterados para situações atuais, mas que na verdade são situações do passado. Sugere-se que o vídeo seja atualizado e adequado aos seus objetivos, evitando informações negativas e desnecessárias sobre o empreendimento.

Em seguida a equipe dirigiu-se a área da usina onde foi orientada e recebeu EPIs - equipamentos de proteção individual para acessar às instalações da UHE.

Quando a equipe estava sobre a barragem, pode verificar a ausência de boias de isolamento na área de segurança em volta do barramento além da ausência de sinalização com avisos sobre área de risco. Segundo técnicos da Chesf, que acompanharam a vistoria, existem atitudes de vandalização dos avisos de segurança e que eles colocam as boias, mas os pescadores as cortam. O afirmado pelos técnicos da Chesf denota a ausência de comunicação contínua e de um programa de segurança e monitoramento dos riscos para evitar acidentes na área de influência direta da barragem.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha: 2488
Processo: _____
Rubrica: _____

O mesmo pode ser observado tanto à jusante quanto à montante do barramento, ou seja, a Chesf não está monitorando as áreas de segurança da usina. Sugere-se que seja solicitada a Chesf a retomada das ações de segurança do reservatório e envie relatório fotográfico demonstrando que instalou as boias de segurança e a sinalização.

Após visita a usina, a equipe retornou ao município de Piranhas para embarcar (lancha voadeira) para vistoria a região à jusante da UHE Xingó, seguindo até a região do *Monumento Natural Grota do Angico*, no estado de Sergipe. As margens do Rio São Francisco, na área de acesso a trilha para a "Gruta do Angico" (lugar onde Lampião, Maria Bonita e seu bando foram assassinados) existe uma prainha com estrutura para receber turistas composta por: um restaurante, um painel de energia solar e a casa do "coiteiro" (indivíduo que protege malfeitores) demarcando o início da trilha que dá acesso à gruta.

Na ocasião, a equipe do Ibama conversou com comunidade local, para saber como estava o fluxo turístico na região e os problemas com a atividade pesqueira. Relataram que não há nenhuma fiscalização do Ibama no período da "piracema" nem do estado de Alagoas nem Sergipe. Foi dito que a fiscalização, quando acontece, é realizada por terra, em carros oficiais, não havendo nenhum tipo de ação fluvial via embarcação.

Segundo informações recebidas, ocorreu a captura de peixes ovados em janeiro desse ano. Outro ponto destacado, foi a solicitação à Chesf (sementeira) para cultivo de mudas de "coroa-de-frade", cactácea nativa da caatinga utilizada na culinária local para doces. Houve a preocupação por parte das doceiras de uma utilização muito grande da planta na produção de doces, levando-a a extinção. Alegou-se que o motivo de não ter os doces em compota para venda era esse.

A equipe do Ibama se comprometeu a solicitar as Superintendências Estaduais - Supes dos estados de Alagoas e Sergipe maior fiscalização na época da Piracema e recomendar à Chesf o cultivo da cactácea na sementeira de Xingó. Sugere-se que seja encaminhado memorando às Supes de Alagoas e Sergipe solicitando intensificação das ações fiscalizatórias na região, principalmente no período de Piracema e encaminhando o presente relatório anexo.

A área onde está localizada a "Grota do Angico" está inserida em uma unidade de conservação sob gestão estadual Monumento Natural Grota do Angico. A existência desta UC de proteção integral enseja o plantio da *coroa-de-frade* para o uso na produção de doces, assim evitar-se-ia a pressão sobre a caatinga, que no local é bem preservada. E sobretudo, poderia ser utilizada como propaganda para o turista de um doce sustentável e tradicional na região. Sugere-se que a Chesf inclua em seu programa

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha:	2489
Processo:	
Rubrica:	JS

de produção de mudas, na sementeira, a produção da coroa-de-frade e doe as mudas para pessoas que tenham interesse de utilizar, capacitando-as a realizar o seu plantio. O parecer destinado a RLO do empreendimento deve tratar o tema para compreender a necessidade de produção de mudas de uso local e relacionar essa demanda a produção do viveiro.

04/04/2013 (quinta-feira)

Deslocamento terrestre para Canindé do São Francisco (SE) para a vistoria ao Museu de Arqueologia de Xingó - MAX e reservatório da UHE Xingó. O MAX está situado na estrada de acesso ao centro da cidade. Inaugurado em 2000, o espaço é mantido pela Universidade Federal de Sergipe, recurso descentralizado pela Chesf. O MAX tem um acervo constituído por mais de 50 mil peças, o museu tornou-se uma das mais expressivas unidades do Nordeste brasileiro. Foi criado após os achados feitos durante a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Seu acervo contém peças de arte rupestre, esqueletos humanos e diversos utensílios descobertos durante as pesquisas em sítios arqueológicos da região. A equipe do Ibama foi acompanhada por guia do museu que mostrou o acervo. Informaram que ainda aguardam catalogação/identificação de muitos achados durante as prospecções que estão armazenados nos laboratórios.

No ancoradouro sergipano, porto de Karrancas, localizado no dique da usina de Xingó há um complexo turístico com restaurante e loja de artesanato. Nesse porto atracam catamarãs com capacidade de até 250 passageiros e lanchas voadoras menores com capacidade de até 10 pessoas. O preço por pessoa para passear no reservatório, segundo piloto da lancha, no catamarã fica em torno de R\$70,00 (setenta reais) e nos barcos menores em torno de R\$100,00 (cem reais). Observou-se que os preços cobrados no restaurante custa aproximadamente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa em uma refeição completa.

Os valores praticados na região, criam um limite de quem pode acessar o reservatório, ou seja, dificilmente os moradores locais a jusante da barragem poderiam conhecer o reservatório, enquanto o turista com poder aquisitivo tanto acessa o reservatório quanto a jusante da barragem. Assim fica configurada uma divisão de classes promovida pela barragem. O turismo na região demonstra não ser democrático. A inclusão no turismo a montante da barragem deve ser objeto do parecer de RLO do empreendimento.

Verificou-se também a existência de cultivos de peixes em tanques-rede ocupando áreas inteiras das extremidades do reservatório e isolando o acesso à essas áreas. O parecer da RLO deverá fazer recomendações no sentido de articular um plano de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha: 2490

Processo:

Rubrica: *[assinatura]*

uso do reservatório com as instituições competentes. O plano de uso do reservatório deverá estar articulado com o plano de manejo do *Monumento Natural do Rio São Francisco*. Esta unidade de conservação inclui quase toda a área do reservatório, inclusive suas margens. Sugere-se que a Chesf elabore um mapa que demonstre a inserção do reservatório nos limites da UC.

A vistoria percorreu todos os pontos visitados pelos turistas até o grande canyon. O canyon de Xingó é formado por um vale profundo, com 65 km de extensão, 170 metros de profundidade e largura que varia de 50 a 300 metros. São em torno de 2 a 3 horas de navegação onde se observa formações rochosas de granito avermelhado e cinza ao longo do percurso. As principais formações rochosas e atrações que fazem parte do roteiro são: pedra do gavião, morro dos macacos, pedra do japonês e paraíso do talhado. No túnel do Talhado há um balneário flutuante com duas piscinas (uma para adultos e outra para crianças) onde os turistas podem pagar para atravessar até a entrada do túnel outros R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa em pequenas embarcações a remo.

Na piscina, feita para os adultos, foi informado, que a profundidade varia entre 5 e 10m, contudo não há no local informação sobre profundidade, nem sinalização de segurança.

No percurso há uma gruta com altar e imagem de São Francisco, com uma grande escadaria de ferro, onde é celebrada missa no dia dedicado ao santo, 4 de outubro, quando ocorre uma procissão de barcos. Informou-se que as embarcações ficam fundeadas no entorno da escadaria, não havendo no local equipamentos de segurança para prevenção de acidentes. A escada é estreita e muitíssimo íngreme, também não há sinalização de segurança.

Pode se observar cordas de tirolesa fixadas por seus usuários que caíam no meio do reservatório, não se sabe se o local é adequado para esse tipo de atividade, pois há risco de uma embarcação não vê os praticantes do esporte no meio do reservatório ou ainda de o retorno do praticante ao local de acesso degradar as áreas onde são fixadas as cordas. Sugere-se que o presente relatório seja encaminhado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para incorporar as questões relacionadas ao turismo e conservação do reservatório no Plano de Manejo da unidade de conservação Monumento Natural do Rio São Francisco.

A tarde, as equipes se deslocaram para Entremontes (distrito de Piranhas), local também tombado pelo IPHAN, onde as mulheres tradicionalmente produzem o bordado Rendendê e há um número significativo de pescadores filiados a colônia de Piranhas. Em Entremontes tem casario, igrejas e capelas votivas. Existe uma

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Folha:	2497
Processo:	
Rubrica:	X

associação de rendeiras que foram incentivadas pelo Programa Comunidade Solidária no Governo FHC e atualmente tem como parceiro o SEBRAE. O bordado "rendendê" é comercializado no local para os visitantes e enviado também para outros estados.

Após visita as bordadeiras, a equipe teve oportunidade de conversar com alguns pescadores que consertavam uma rede de pesca. Durante a conversa, foi relatada a ausência da fiscalização do Ibama e escassez de peixes após a instalação da usina. Os pescadores relataram que os fiscais do Ibama não chegavam até Entremontes, para a fiscalização, por não saberem navegar no rio, já que neste trecho o rio é bastante pedregoso. Os pescadores disseram que uma necessidade que eles têm é de uma associação, só para os pescadores de Entremontes, e acham que seria muito bom se houvesse um entreposto de pesca, seria ótimo se fosse em Entremontes, mas que poderia ser inclusive em Piranhas.

O grupo de pescadores de Entremontes afirmou ainda ter grande apreço pelos programas inseridos pelo governo Lula e que tiveram continuidade no governo Dilma, esses programas, segundo eles, tiraram muitos de uma situação de miséria. A possibilidade de fomento pela Chesf para a criação de associação será abordada no parecer da RLO do empreendimento.

05/04/2013 (sexta-feira)

Deslocamento.

Considerações e Sugestões

- 1) Diante do relatado acima a equipe técnica do Ibama sugere que seja enviado à Chesf, ofício solicitando que apresente em 180 dias:
 - a) submeter ao Iphan a apreciação da adequação de proposta de estudo relativo a inventário dos bens imateriais a ser incluída em condicionante da RLO.
 - b) atualizar e adequar o vídeo institucional da UHE Xingó aos seus objetivos, evitando informações negativas e desnecessárias sobre o empreendimento.
 - c) retomar as ações de segurança do reservatório e enviar relatório fotográfico demonstrando que instalou as boias de segurança e a sinalização.
 - d) inclusão em seu programa de produção de mudas, na sementeira, da coroa-de-frade e doação das mudas para pessoas que tenham interesse de utilizar, capacitando-as a realizar o seu plantio.

EMV L
JH

EM BRANCO



Folha: 2492

Processo:

Rubrica:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

e) elaborar um mapa que demonstre a inserção do reservatório nos limites da Unidade de Conservação denominada Monumento Natural do Rio São Francisco.

2) Sugere-se encaminhar memorando às Supes de Alagoas e Sergipe solicitando intensificação das ações fiscalizatórias na região, principalmente no período de Piracema. Sugere-se ainda que o memorando encaminhe o presente relatório anexo.

3) Sugere-se que o presente relatório seja encaminhado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para incorporar as questões relacionadas ao turismo e conservação do reservatório no Plano de Manejo da unidade de conservação Monumento Natural do Rio São Francisco.

Relatório Fotográfico Anexo

Eliana M. V. Linhares
Eliana Maria Vieiralves Linhares
Analista Ambiental do(a) NLA/PE

Janaina
Janaina Juliana Maria Carneiro Silva
Analista Ambiental do(a) COHID

Maria Helena
Maria Helena Pereira de Sant Anna Filha
Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) /IBAMA

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Ref. NOT. TEC. 005434/2013



FOTO 1: Sementeira com espécies nativas da Chesf em Xingó



FOTO 2: Sementes selecionadas para plantio



FOTO 3: Reunião para apresentação dos projetos da Chesf



FOTO 4: Apresentação dos projetos da Chesf no entorno de Xingó

[Handwritten signature]

EM BRANCO

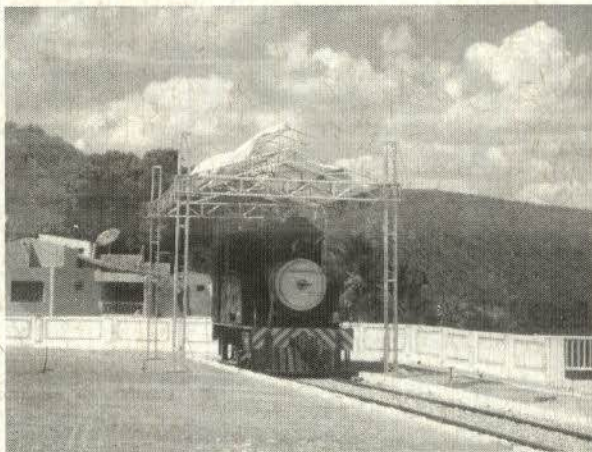


FOTO 5: Locomotiva da antiga via férrea em Piranhas-AL

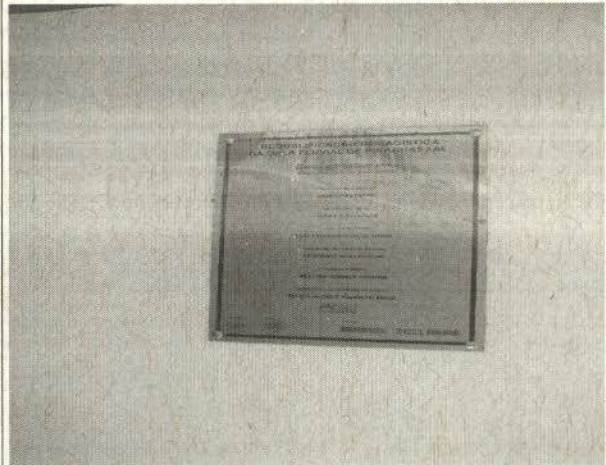


FOTO 6: Placa alusiva à requalificação paisagística da orla de Piranhas-AL



FOTO 7: Orla de Piranhas/AL.



FOTO 8: Vista do centro histórico de Piranhas/AL.

EMUL
[Handwritten Signature]

Faint, illegible text or markings in the top left corner, possibly a stamp or header.

EM BRANCO

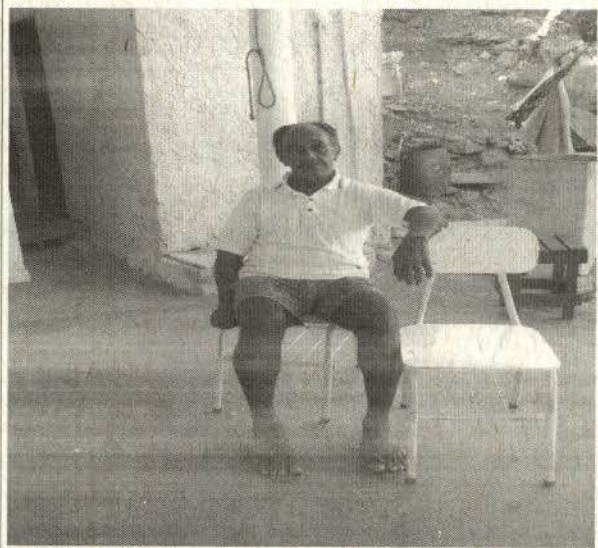


FOTO 9: Sr. Nô, ex-pescador artesanal de Piranhas-AL

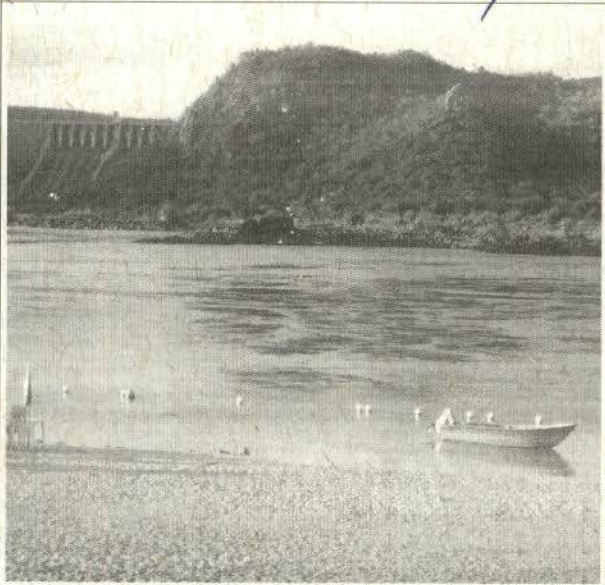


FOTO 10: Vista da UHE Xingó e prainha de Canindé de São Francisco-SE

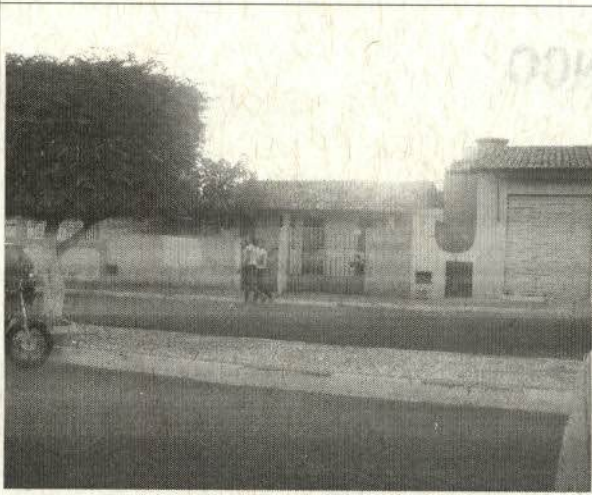


FOTO 11: Casa construída pela Chesf em Canindé do São Francisco-SE. (Famílias relocadas)



FOTO 12: 1º Hotel da região: Xingó Parque Hotel.

[Handwritten signatures and initials]

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO



FOTO 13: *Vistoria à Usina Hidrelétrica Angiquinho - elevador desativado.*



FOTO 14: *Elevador desativado em Angiquinho - Delmiro Gouveia-AL*



FOTO 15: *Museu com acervo da antiga usina.*



FOTO 16: *Casa de força da Usina Angiquinho.*

*Embr
[Signature]*

EM BRANCO



FOTO 17: Trilho da antiga ferrovia da usina



FOTO 18: Local do escritório da usina Angiquinho - Delmiro Gouveia-AL.



FOTO 19: Esculturas em madeira do artista Paulo Soares expostas no museu da antiga usina Angiquinho em Delmiro Gouveia-AL.



FOTO 20: Figura com foto de Delmiro Gouveia idealizador/construtor da primeira usina do Nordeste, Angiquinho em Delmiro Gouveia-AL.

2002
JHF

10/10/10
10/10/10
10/10/10

EM BRANCO

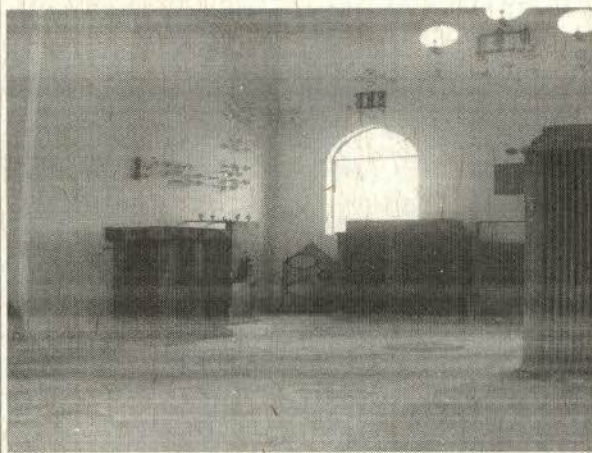


FOTO 21: Equipamentos da antiga usina.



FOTO 22: Maquete da Usina de Xingó, em madeira.



FOTO 23: Vistoria a Usina Xingó.

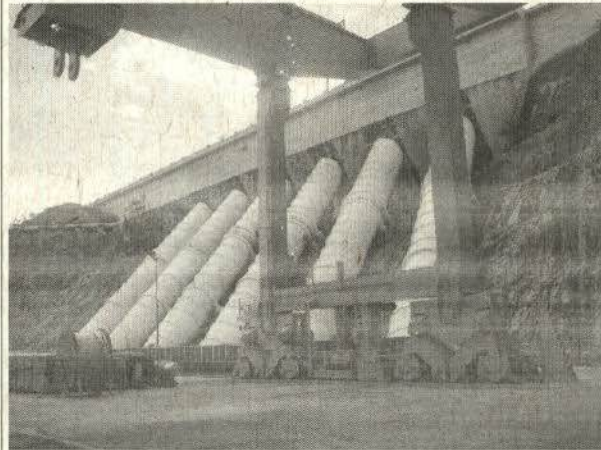


FOTO 24: Usina Hidrelétrica Xingó.

EMUL
AV

Forma 12
L. 12.10.1966 n. 218
Art. 10, comma 1

EM BRANCO



FOTO 25: Instalações da Usina Xingó.

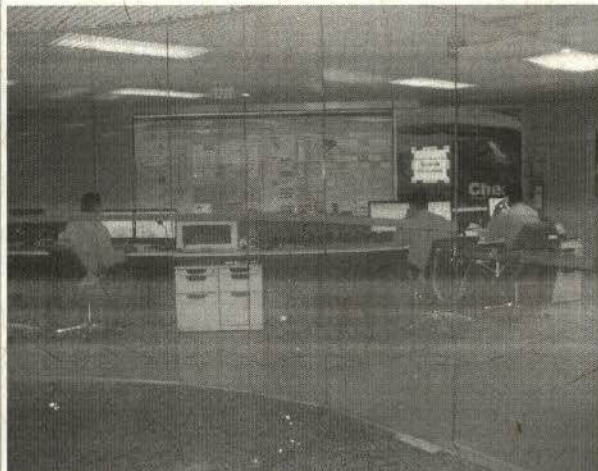


FOTO 26: Sala de controle da Usina Xingó.



FOTO 27: Vistoria a jusante da barragem da Usina de Xingó.



FOTO 28: Ponto turístico a jusante da barragem. Balneário e acesso a trilha da Gruta Angico.

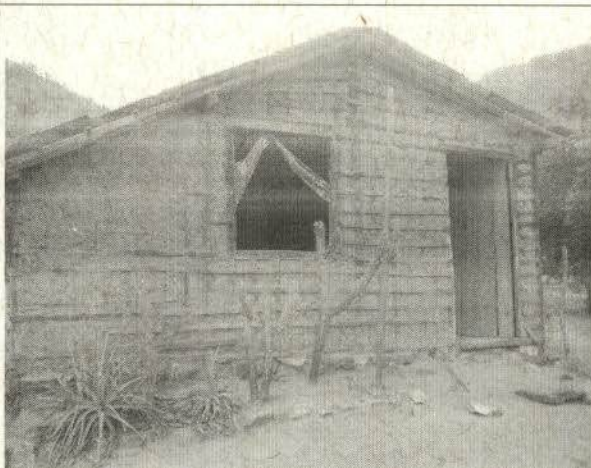


FOTO 29: Ponto turístico a jusante da barragem. Casa do "coiteiro" inicio da trilha para a gruta de Angico.



FOTO 30: Ponto turístico a jusante da barragem. Parte interna da casa do "coiteiro" de Lampião e Maria Bonita.

[assinatura]

1980
1981
1982

EM BRANCO

EM BRANCO



FOTO 31: Acampamento de pescadores nas margens do rio São Francisco. Estado de Alagoas.

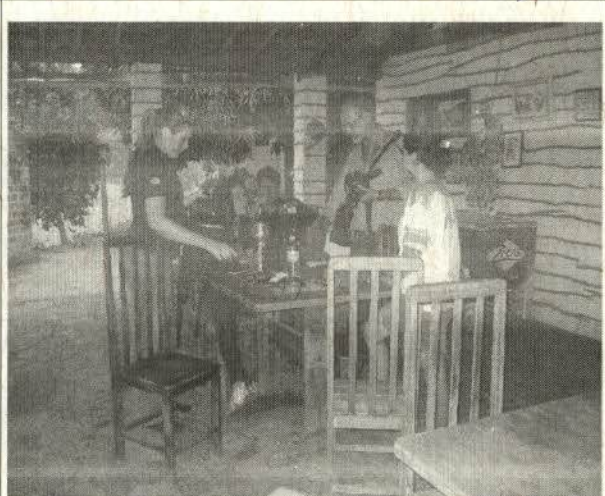


FOTO 32: Entrevista com comunidade local. Proprietária do restaurante localizado no balneário as margens do São Francisco. Estado de Sergipe.



FOTO 33: Iguaíria da Região: Doce de Coroa de Frade.

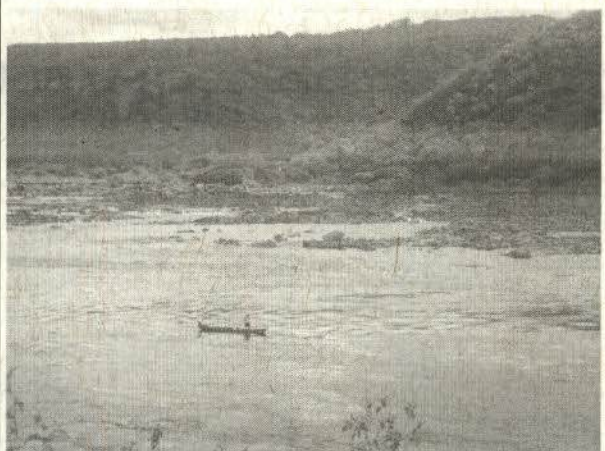


FOTO 34: Ribeirinho pescando na zona de segurança da usina. Jusante da barragem de Xingó.



FOTO 35: Museu de Arqueologia de Xingó.

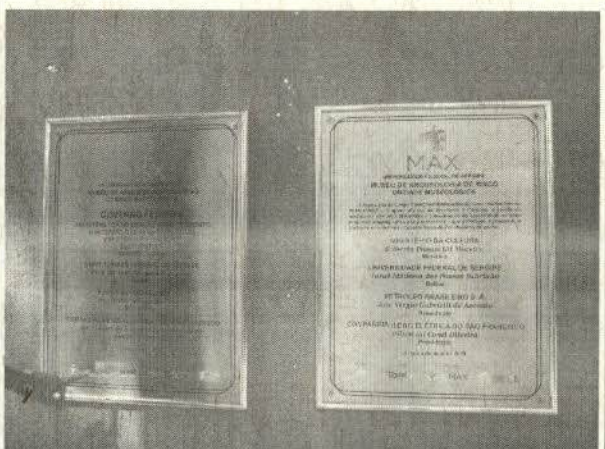


FOTO 36: Placas alusivas ao museu.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

EM BRANCO

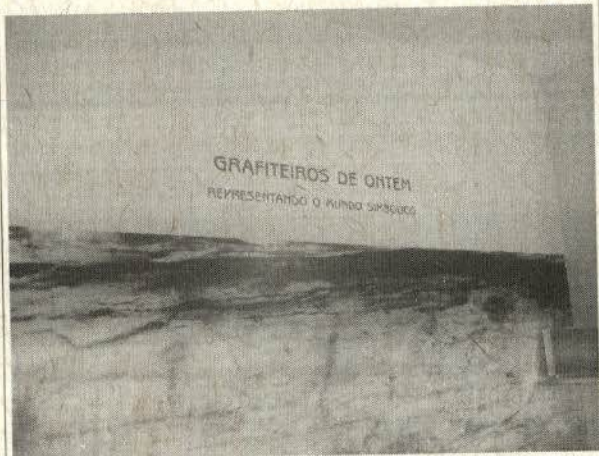


FOTO 37: Pinturas rupestres expostas no museu



Ilustração 38: Achados arqueológicos de pesquisas realizadas antes de encher o reservatório de Xingó.



FOTO 39: Artefatos Líticos encontrados na região do reservatório de Xingó.

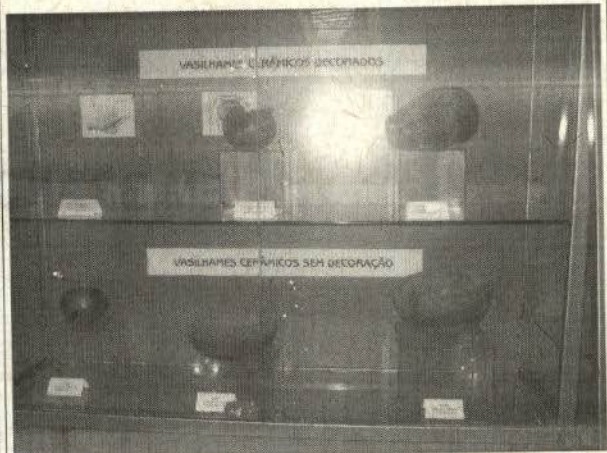


FOTO 40: Artefatos cerâmicos encontrados na região do reservatório de Xingó.



FOTO 41: Ossadas humanas encontrados na região do reservatório de Xingó.



FOTO 42: Ossada humana e de animal encontrados na região do reservatório de Xingó.

2502-444
[assinatura]

EM BRANCO

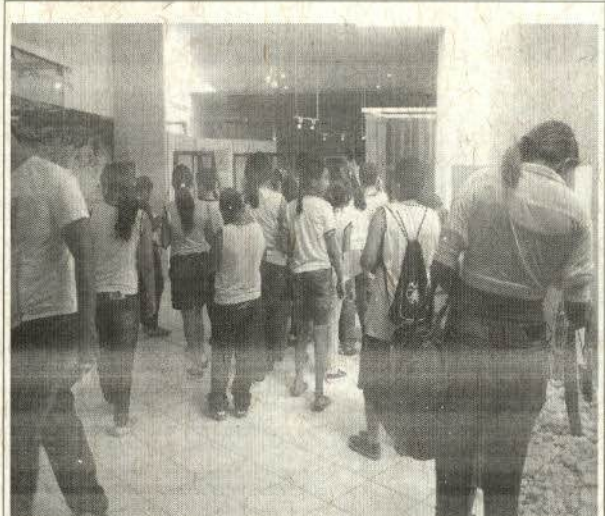


FOTO 43: Visita de escola municipal de Canide do São Francisco-SE, ao museu.

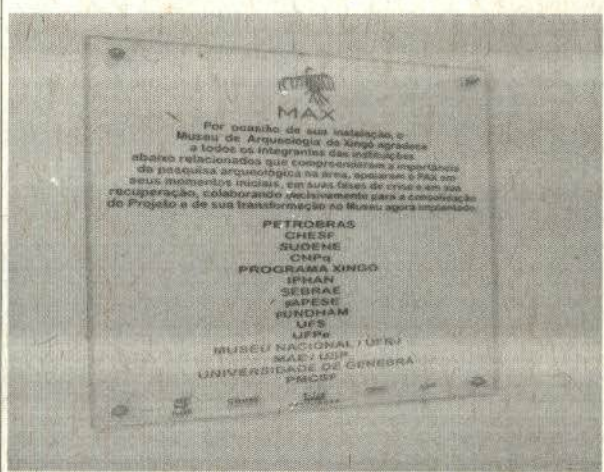


FOTO 44: Placa de agradecimento às instituições patrocinadoras e de apoio.

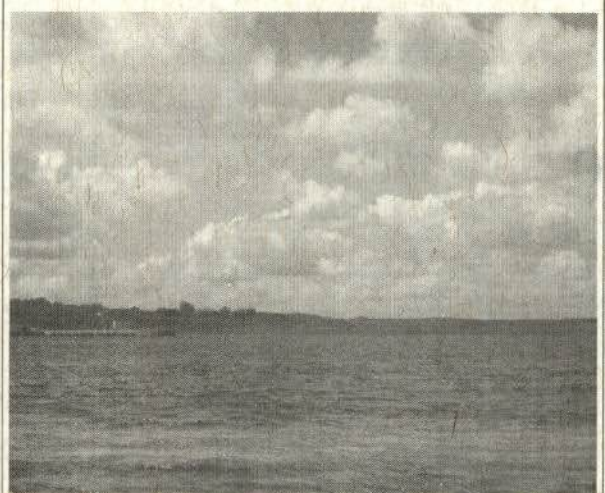


FOTO 45: Reservatório de Xingó.

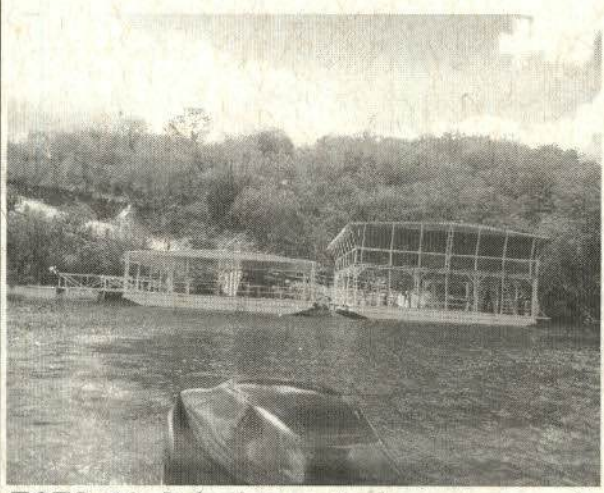


FOTO 46: Balneário particular as margens do reservatório de Xingó.

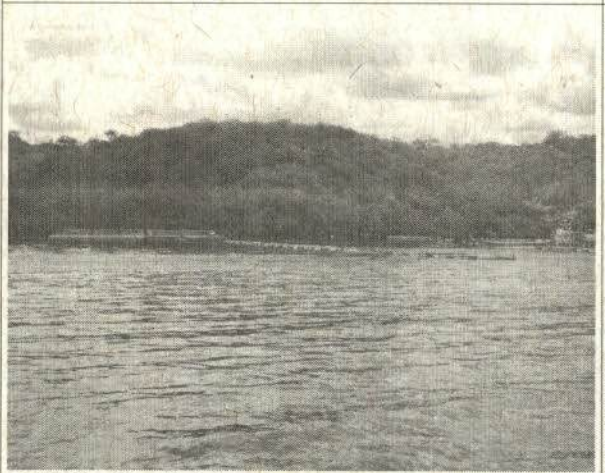


FOTO 47: Cultivo de pescado em tanque-rede no reservatório de Xingó.



FOTO 48: Instalações e cultivo em tanque-rede.

Handwritten signature or initials in blue ink.



EM BRANCO

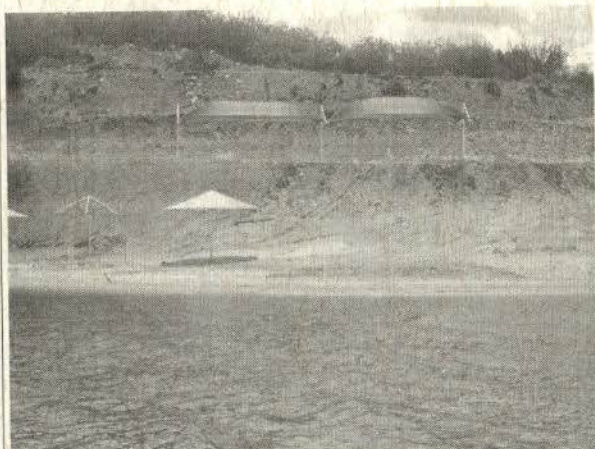


FOTO 49: Equipamento turístico sendo instalado nas margens do reservatório de Xingó.



FOTO 50: Formações rochosas ao longo do percurso.



FOTO 51: Gruta com imagem de São Francisco com capela para celebração de missa, geralmente realizada no dia 04 de outubro com procissão aquática.



FOTO 52: Início do Paraíso Talhado, Canyô do São Francisco.

[assinatura]
2002

EM BRANCO

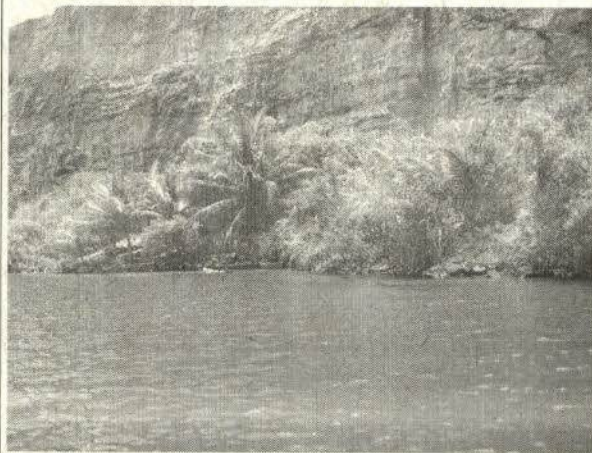


FOTO 53: Acampamento de pescadores no reservat6ri.



FOTO 54: Ponto turistico flutuante.

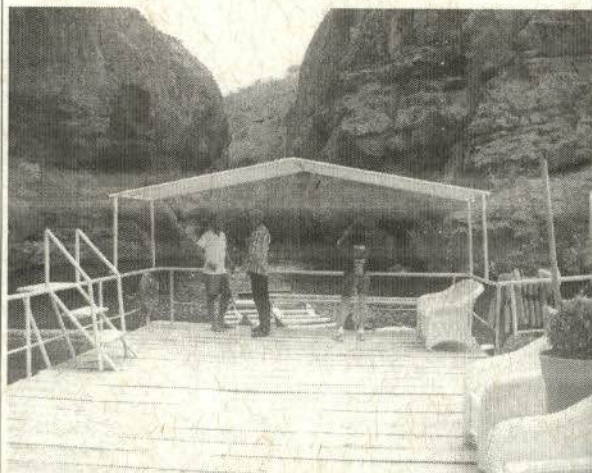


FOTO 55: Balner6rio flutuante

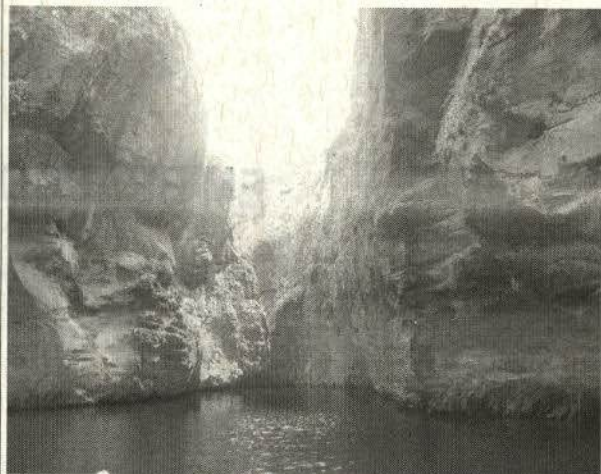


FOTO 56: gruta -roteiro turistico de canoa a remo



FOTO 57: 6rvore incrustada na rocha



FOTO 58: Restaurante a margem do reservat6rio.

[assinatura]
[assinatura]

Filme
Processado
Laboratório

EM BRANCO

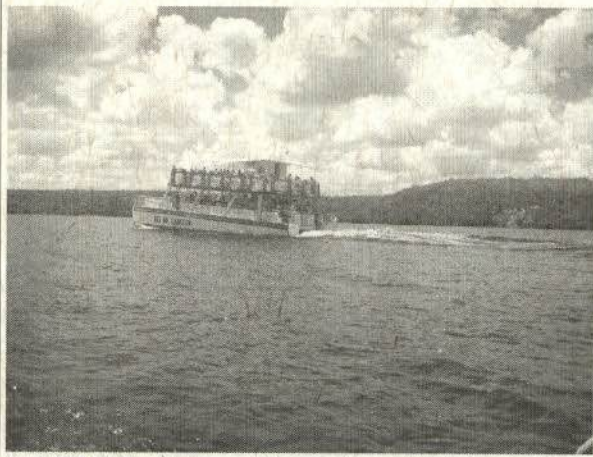


FOTO 59: Catamarã que faz roteiro turístico para o Canyon do São Francisco. Reservatório de Xingó.

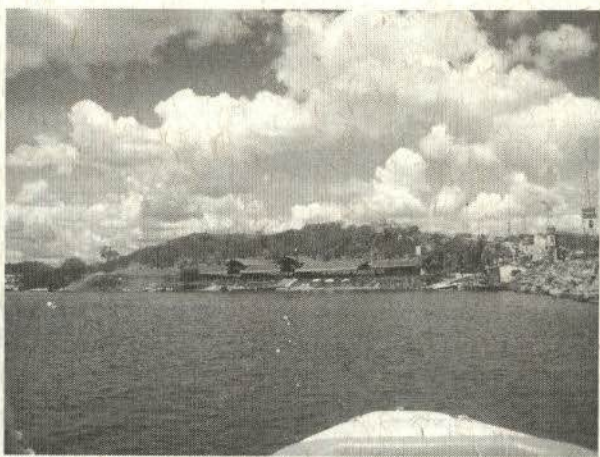


FOTO 60: Balneário/Porto turístico em Alagoas. Local de saída das embarcações para passeio pelo Canyon do São Francisco.



FOTO 61: Casario tombado do distrito de Entremontes/Piranhas-AL.



FOTO 62: Associação de rendeiras de rendê - Entremontes-AL.

[Handwritten signature]



EM BRANCO

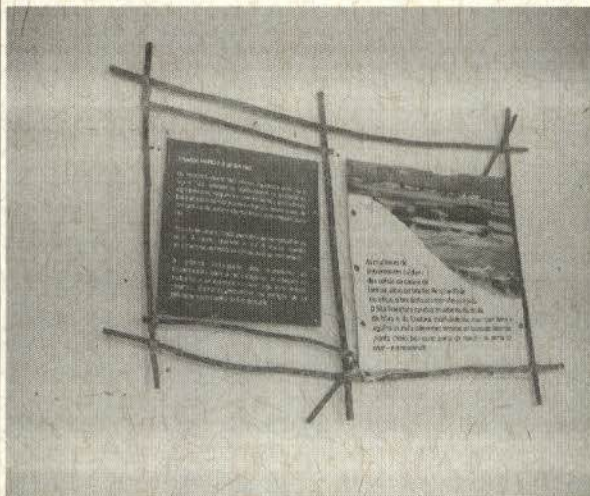


FOTO 63: Associação de rendeiras de Entremontes-AL.

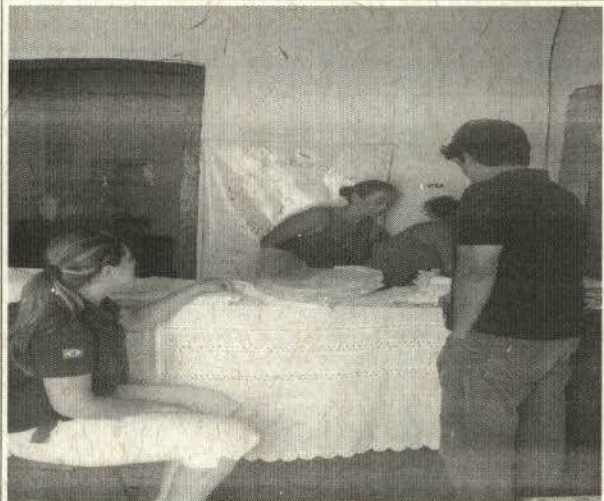


FOTO 64: Entrevista com rendeiras de Entremontes-AL.



FOTO 65: Contato com pescadores de Entremontes/AL.

EM BRA

[Handwritten notes and signatures]
2014
[Signature]

EM BRANCO



Folha:	2508
Processo:	
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.006932/2013-12 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Mary Carla Marcon Neves
Coordenador(a) do(a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Br 230 km 10 (antiga mata do Além)
CABEDELO - PARAIBA
CEP.: 58.310-000

Assunto: **Encaminhar relatório de vistoria ao entorno da UHE Xingó**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Encaminho o relatório da vistoria realizada pelo Ibama no entorno da UHE Xingó, no período de 01 a 05 de abril de 2013, para fornecer subsídios à gestão da Unidade de Conservação Monumento Natural do Rio São Francisco e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador(a) do(a) COHID/IBAMA

_____	Folha: 001
_____	Processo: _____
_____	Rubrica: _____

Marcelo,

Para inclusão no
processo.

Janaina
03.05.13



Folha:	2509
Processo:	
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

PROF. GERAL	03/05/13
1125	0627004
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>

OF 02001.006912/2013-33 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Giovanna Palazzi
Diretor(a) do(a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104 bloco c complexo administrativo setor sudoeste
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.670-350

Assunto: **Encaminhar relatório de vistoria**

Senhor(a) Diretor(a),

Segue relatório de vistoria realizada no entorno da UHE Xingó pelo Ibama, entre os dias 01 a 05 de abril de 2013, para subsidiar a incorporação de questões relacionadas ao turismo e conservação do reservatório e de seu entorno na elaboração de plano de manejo da Unidade de Conservação Monumento Natural do São Francisco.

Atenciosamente,

[assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

Folha: 029
Processo:
Assunto:

Marcelo,
Incluir no
Processo.
Janaina

03.05.13

MMA - IBAMA
Documento:
02001.067904/2012-82

Data: 13/12/12



Folha:	<u>2510</u>
Processo:	
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Chesf-DEMG-0207/2012

Recife, 06 de dezembro de 2012.

Ilmo. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Sobradinho
(Processo nº 02001.003607/01-56)

Referência: Licença de Operação RLO nº. 406/2004

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo, o 2º e 3º Relatório do Monitoramento Sismográfico de Reservatórios Hidrelétricos da Chesf, referente a Implantação dos Abrigos da UHE de Boa Esperança, **Sobradinho**, Luiz Gonzaga e Xingó.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvidio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

De ordem: *[assinatura]* Em: *11/12/12*
Para: *Henrique Jucá*
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISTA MA. HELENA
DANTANNA, PARA INSERÇÃO
NO PROCESSO E ANUENCIAMENTO
DO ANEXO
EM 18.12.12

[assinatura]
Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr. 1769.875
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA

2.03.03.13.

Aos Técnicos
responsáveis pelos
recursos dos UHEs
da Esperança,
rebeldião, Luiz
Ferreira e Xingó,
para as devidas
 providências.

MARIA HELENA FILHA
Analista Ambiental
IBAMA/BA
Matr. 16578109
[assinatura]

Chesf-DEMG-064/2013

Recife, 08 de abril de 2013.

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2
Ed. Sede do IBAMA - CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: APP dos Reservatórios sob concessão da Chesf.

Referências: OF: 004422/2013 - COHID/IBAMA;
Parecer 98/2012- COHID/IBAMA;
Parecer 99/2012- COHID/IBAMA;
Parecer 100/2012- COHID/IBAMA;
Parecer 101/2012- COHID/IBAMA;

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, informamos abaixo, por empreendimento, o tempo necessário para atendimento aos mapeamentos das APPs e das áreas Chesf e de terceiros nas APPs dos reservatórios sob concessão da Chesf.

a) Delimitar as APPs em mapa georreferenciado, com informações da área total e das faixas mínimas e máximas no entorno do reservatório, de acordo com as disposições constantes no artigo 62 da Lei 12651 de 2012.

- UHE Sobradinho: dezembro de 2014;
- UHE Itaparica: dezembro de 2013;
- Complexo de Paulo Afonso: junho de 2013;
- UHE Xingó: Março de 2014.

b) Elaborar mapa georreferenciado com a diferenciação das áreas que estão sob domínio da Chesf na APP delimitada e as que estão sob domínio de terceiros. As áreas que estão sob domínio da Chesf e que eventualmente foram ocupadas por terceiros devem ser identificadas.

- UHE Sobradinho: dezembro de 2017;
- UHE Itaparica: setembro de 2016;
- Complexo de Paulo Afonso: junho de 2015;
- UHE Xingó: dezembro de 2015.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.

Nome:	
Profissão:	
Assinatura:	

EM BRANCO



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

Folha: 2512

Processo:

Rubrica:

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-013/2013	Data 22/05/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax (0)
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR

Fórmula: _____
Processo: _____
Rubrica: _____

PAC - RUA: _____
Cidade: _____
Estado: _____
CEP: _____

EM BRANCO

Este documento é um formulário de identificação de correspondência. Deve ser preenchido com os dados corretos para garantir a entrega adequada da carta. O preenchimento incorreto pode resultar em atrasos ou extravio da correspondência.

Este formulário deve ser preenchido com os dados corretos para garantir a entrega adequada da carta. O preenchimento incorreto pode resultar em atrasos ou extravio da correspondência.



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.007520/2013-91
Origem: CHESF - COMPANHIA
HIDROELÉTRICA SÃO FRANCISCO
Data: 02/05/2013

CE-SOC-047/2013

Recife, 19 de abril de 2013

Ilma. Sra.

Gisela Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília - DF

Folha: 2513
Processo: _____
Rubrica: _____

Assunto: Campanha de vistoria ao rio São Francisco, desde a Barragem de Sobradinho até a Foz, tendo em vista a redução da vazão mínima para o patamar de 1.100 m³/s defluente de Sobradinho e Xingó

Senhora Diretora,

Ratificando contatos verbais mantidos, confirmamos a realização de sobrevôo com equipes da ANA, IBAMA e Chesf, conforme a seguinte programação:

Trecho Sobradinho / Paulo Afonso – Dia 29/04/2013 – Segunda-feira
(Petrolina / Sobradinho / Paulo Afonso)

Partida do aeroporto de Petrolina às 07:30 h, em vôo cruzeiro até a UHE Sobradinho. Retorno de Sobradinho sobrevoando as margens do rio para inspeção fotográfica das seguintes tomadas d'água: Projeto Salitre; Mineração Caraíbas; COMPESA/PE; SAAE/BA; Projetos Tourão, Mandacaru, Pontal, Bebedouro, Curaçá, Brígida, Pedra Branca, além de captações para abastecimento humano situadas no trecho inspecionado.

A partir da cidade de Belém do São Francisco/PE, será feito vôo cruzeiro até a cidade de Paulo Afonso/BA para pernoite.

Trecho Paulo Afonso / Foz – Dia 30/04/2013 – Terça-feira
(Paulo Afonso / Xingó / Foz / Aracaju)


Partida do aeroporto de Paulo Afonso em vôo cruzeiro até a UHE Xingó e daí para a Foz, sobrevoando as margens do rio, para inspeção fotográfica das principais captações para abastecimento humano situadas no trecho inspecionado: DESO, SAAE e CASAL, além das captações dos principais projetos de irrigação: Propriá, Itiúba, Cotinguiba/Pindoba, Platô de Neópolis, Boacica, Marituba e Betume. Após o Projeto Betume, término do trabalho, vôo cruzeiro para Aracaju e liberação do helicóptero.

Os locais para abastecimento do helicóptero serão definidos pelo órgão de aviação da Chesf (SPAV).

AO ANALISTA MARCELO
D. FONSECA, PARA JUSTAR
O PROCESSO.

TRATA-SE DO REGISTRO DA
PROGRAMAÇÃO DA VISITA
JÁ REALIZADA EM ABRIL
PELO COORD.-GER. SUBST.

EM 24.05.13


Henrique Cesar Lemos Lucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DLIC/BAMA

Além do piloto, são 3 (três) passageiros, 1 (um) técnico da ANA, 1 (um) técnico do IBAMA e 1 (um) técnico da Chesf.

Estará representando a Chesf neste voo Arnaldo Lopes de Lima, da Divisão de Gestão de Recursos Hídricos, telefone 81- 32294249.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos diretamente com o técnico acima indicado.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Tomaz Toledo – IBAMA
Joaquim Gondim – ANA
SPAV – DHE – DORH

Forma	_____
Processo	_____
Prat.	_____

EM BRANCO



DOCIBAMA

07.05.2013

Nº

02001.004851/2013-21

Folha:	2513
Processo:	
Rubrica:	

CE-SOC-051/2013

Recife, 25 de abril de 2013

Ilma. Sra.

Gisela Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília - DF

Ilmo. Sr.

Joaquim Gondim

Superintendente de Usos Múltiplos - SUM

Agência Nacional de Águas – ANA

Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho

Ref.: (1) Autorização Especial IBAMA nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) Resolução ANA nº 442, de 08 de abril de 2013

Senhora Diretora e Senhor Superintendente,

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, órgão responsável pela coordenação da operação do Sistema Interligado Nacional – SIN, com vistas à sua otimização energética, encaminhou, em 12/03/2013, carta nº 0297/100/2013 ao Ministério de Minas e Energia – MME na qual explicitou a necessidade de redução da vazão defluente das UHE Sobradinho e Xingó para 1.100 m³/s, no período de março a novembro de 2013. Embasou sua solicitação nos estudos que desenvolveu, consubstanciados na Nota Técnica ONS NT 0030/2013 – “Análise da evolução do armazenamento da UHE Sobradinho – período março a novembro/2013”, na atual condição de baixo armazenamento dos reservatórios e na baixa hidraulicidade do presente período úmido.

A Chesf, como concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela operação das mesmas, coube solicitar a ANA e IBAMA autorização para a referida prática, como também a obrigação de atender às condicionantes impostas nas autorizações expedidas.

Visando dar continuidade ao processo, encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos:

- RT-DORH-005/2013 – Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – Relatório Inicial;
- RT-DORH-004/2013 – Inspeção Visual Aérea e Terrestre do Trecho do Rio São Francisco entre a Usina de Sobradinho e a Foz, com Defluência Média de 1.300 m³/s.

Ao Manoel D. Furtado,
PARA ANÁLISE E ANOTAÇÃO
DE NT, EM CARATER DE
URGÊNCIA, PARA A ENTREGA
SUCEDIDA AO RELATOR.
APÓS, JUNTAR AO PROCESSO.
em 21.05.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/GENE/DILIC/BAMA

Consideramos relevante destacar as seguintes conclusões contidas nos documentos acima citados:

- A inspeção efetuada pela Chesf no período de 13 a 20/04/2013, quando estava sendo praticado em todo o trecho a jusante do Reservatório de Sobradinho, patamar de vazão da ordem de 1.300 m³/s, permite observar que:
 - ✓ A calha do Rio São Francisco no trecho entre a Usina de Sobradinho e a Foz, *visualmente* permanece sem grandes alterações, sendo constatada a existência de afloramentos rochosos entre a Usina de Sobradinho e a cidade de Belém do São Francisco e bancos de areia a jusante de Xingó, assim como o corte de abastecimento de canais naturais secundários (braços de rio), e de pequenos afluentes que são abastecidos pelo remanso do Rio São Francisco.
 - ✓ Dificuldade para a navegação comercial de grande porte, cuja solução está equacionada através da prática de ondas de vazão, conforme solicitado pela ICOFORT e de acordo com os entendimentos mantidos entre esta, a Chesf, ONS e ANA.
 - ✓ Dificuldade para captações fixas de pequeno porte, aparentemente solucionadas mediante escavações de pequenos canais e/ou prolongamento de mangotes e instalações elétricas para permitir que a água chegue até os pontos de sucção das bombas.
 - ✓ Travessias das balsas funcionando normalmente no trecho de Juazeiro/Petrolina até Barra do Tarrachil, como também no trecho Xingó-Foz. Entretanto, aquele trecho de rio não é navegável devido à existência de afloramentos rochosos.
 - ✓ Os grandes projetos agrícolas não apresentam dificuldades e nem corte de abastecimento nas captações. Entretanto, verificou-se a presença de assoreamento próximo aos canais de adução da Codevasf e ASCONDIR, no Baixo São Francisco.
 - ✓ As captações para abastecimento das cidades de Belém do São Francisco e de Aracaju poderão ser interrompidas em virtude de assoreamento do canal de adução. A captação de Porto da Folha, que abastece os municípios de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre e Glória provavelmente necessitará de ajustes para operar com vazão de 1.100 m³/s.
 - ✓ Aparentemente não haverá grandes dificuldades para funcionamento dos balneários, vez que são construídos de modo que a linha d'água esteja bem próxima dos bares.

Os aspectos acima observados indicam que a prática de vazões da ordem de 1.100 m³/s poderá causar os mesmos tipos de problema apresentados em anos anteriores, quando este patamar de vazão foi praticado, uma vez que as adequações feitas à época foram de caráter emergencial e temporário.

- No que diz respeito aos comunicados (faxes SOC n^{os} 008 e 009/2013) enviados pela Chesf às entidades e usuários da Bacia do São Francisco, solicitando posicionamento quanto às providências pertinentes para adoção das medidas necessárias para prática temporária do novo patamar de vazão mínima, observamos que apenas a Codevasf, SAAE de Alagoas, Prefeitura de Curaçá, SEINFRA/SE, Defesa Civil e ICOFORT se pronunciaram e à exceção da

EM BRANCO

ICOFORT, não mencionaram dificuldades para a prática da redução das vazões para 1.100 m³/s.

Acrescentamos, ainda, que durante este período úmido vem sendo praticada defluência da ordem de 1.300 m³/s nos Reservatórios de Sobradinho e Xingó, sem que tenha sido registrada nenhuma ocorrência por parte de quaisquer entidades ou usuários do rio, à exceção do caso da navegação comercial de grande porte, acima mencionado, que já está com solução encaminhada.

Diante deste contexto, e em especial considerando as comunicações efetuadas e as manifestações recebidas, na nossa avaliação, já foram adotadas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários a jusante de Sobradinho que possibilitam o início da redução da restrição de defluência.

Vale destacar que experiências de anos anteriores associadas às inspeções recentemente efetuadas pela Chesf, demonstram que no decorrer do processo adequações poderão ser necessárias, denotando a importância de que a redução seja praticada de forma gradual, possibilitando que os usuários complementem as ações à medida que os problemas venham a ocorrer. A possível necessidade de realização de adequações durante o processo, enfatiza a importância do acompanhamento da redução da vazão, conforme estabelecido nas autorizações especiais concedidas.

Salientamos, ainda, que será executada dias 29 e 30/04/2013, programação de vistoria pela ANA e IBAMA para constatação e documentação fotográfica da situação, bem como verificação das medidas de adequação já tomadas pelas entidades e usuários a jusante de Sobradinho, para viabilizar a citada redução de defluência.

Por fim, ressaltamos a importância e necessidade da realização de nova reunião coordenada pela ANA, com a participação do IBAMA, ONS e das entidades e usuários atuantes na Bacia para apresentação das questões identificadas até então, e tomada de decisão quanto ao início do processo de redução de vazão.

Atenciosamente,

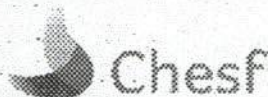


JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

CC: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robesio Sena – MME;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO

CNPJ: 33.541.368/0001-16



Chesf-DEMG-061/2013

RECIBAMA
09.04.2013
Nº 02001-009936/2013-75

Recife, 03 de abril de 2013.

Ilmo. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Folha:	2518
Processo:	
Rubrica:	

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº. 147/2001 - UHE Xingó

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo, o 1º e 2º Boletins do Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios Hidrelétricos da Chesf - Estação Sismográfica da UHE **Itaparica** (XIN 01) registros obtidos nos períodos de 15.09.12 / 15.11.12 e 16.11.12 a 15.01.2013.

Coloçamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete - Se

Folha:	2519
Processo:	
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MEM. 000267/2013 SE/GABIN/IBAMA

Aracaju, 06 de maio de 2013

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do(a) DILIC

Assunto: **Relatório de vistoria- UHE Xingó.**

1. Ao cumprimentá-la, acuso o recebimento do Relatório acima referido ao tempo em que informo ter sido realizadas ações de ofício no período da Piracema 01.10.2012 a 28.02.2013 proporcionais ao orçamento liberado.

Atenciosamente,

MANOEL REZENDE NETO
Superintendente do(a) SE/GABIN/IBAMA

*A COHID,
por pertinência.*

Atenciosamente,

Ana Paula Inglês
Analista Ambiental
Mat. 1571826

Brasília, 15/05/2013

A ANALISTA DANAIANA LUIZANA
PARA CIENTIA. APÓS, FAVOR
ENCAMINHAR AO SR.

MACELO D. FONSECA, PARA
JUNTAR AO PROCESSO.

EM 21.08.13


Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/GENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - SE
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Se

Folha:	2520
Processo:	
Rubrica:	17

MEM. 000271/2013 SE/NLA/IBAMA

Aracaju, 07 de maio de 2013

Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) do(a) DILIC

Assunto: Apresentação de Relatórios de Viagens sobre a fiscalização da Supes/SE no Baixo São Francisco (à jusante da UHE de Xingó) na Piracema 2013-2014

1. Informo a Vossa Senhoria que o MEM.007219/2013 DILIC/IBAMA encaminhando a NOT. TEC.005434/2013 e solicitando intensificação das ações de fiscalização no período da piracema a jusante da UHE de Xingó só chegou às mãos desta coordenadora em 06/05/2013, após o término do defeso de 2012/2013.

2. O Superintendente questionou a não participação do NLA/SE nesta vistoria. A resposta foi que não houve nenhuma comunicação por parte do NLA/PE e da COHID, que enviaram representantes à UHE de Xingó para avaliação dos programas pertinentes à socioeconomia. Lamentavelmente tal situação persiste. As Supes e os NLAs nem sequer sabem das ações do próprio Ibama no estado. É constrangedor trabalhar desta forma.

3. Convém ressaltar que a coordenadora do NLA/SE tem grande experiência de trabalhos no Baixo São Francisco, pois já fez uma análise da política de transposição de águas do governo FHC apresentado ao Fundo de Populações das Nações Unidas na Universidade do Chile, analisou os parâmetros físico-químicos da água do estuário deste rio correlacionando-os aos socioeconômicos das comunidades pesqueiras desta área, apresentado à UFS, também analisou o processo de transformação do espaço no Complexo Estuarino-Lagunar do São Francisco, sob a ótica de atividade salineira, piscicultura, cocoicultura, rizicultura e carcinicultura bem como os impactos das hidrelétricas nesta área.

4. Quanto ao relato de representantes de comunidade local feito às analistas ambientais que participaram da vistoria e elaboraram a NOT. TEC.005434/2013 constante na folha 6/10 que - "não há nenhuma fiscalização do Ibama no período da 'piracema' nem do estado de Alagoas nem Sergipe" -, tais técnicas foram um tanto precipitadas quando não buscaram informações nas Superintendências, pois os Relatórios de Viagem de

Handwritten signature/initials

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - SE
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Se

Folha: 2521
Processo: _____
Rubrica: 19

técnicos da Supes/SE em anexo mostram que do período de 21 a 26 de janeiro de 2013 e de 14 a 18 de fevereiro de 2013 houve operação de fiscalização do defeso da piracema a jusante da UHE de Xingó.

Atenciosamente,

MARLUCE ROCHA MELO DE SOUZA
MARLUCE ROCHA MELO DE SOUZA
Coordenador(a) do(a) SE/NLA/IBAMA

*A COHID,
por pertinência.*

Atenciosamente,

Ana Paula Inglez

Ana Paula Inglez
Analista Ambiental
Mat. 1571826

Brasília, 15/05/2013

EM BRANCO

Folha: 2522

Processo:

Rubrica: 16

IBAMA DIRAF	RELATÓRIO DE VIAGEM	UNIDADE SUPES/SE	Nº 001119/2013
----------------	---------------------	---------------------	----------------

NOME Fernando José dos Santos	CARGO/FUNÇÃO Analista Ambiental
----------------------------------	------------------------------------

PROCESSO	INÍCIO DA VIAGEM DATA: 14/02/13 HORA: 08:30h	TÉRMINO DA VIAGEM DATA: 18/02/13 HORA: 15:40 h
----------	---	---

OBJETIVO DA VIAGEM : Fiscalização do Defeso da Piracema no Baixo São Francisco, conforme Instrução Normativa nº 196/2008. *auditoria da migração*

ROTEIRO DA VIAGEM

LOCALIDADE		DATA	HORA	MEIO DE TRANSPORTE	OBSERVAÇÃO
Aracaju	PART	14/02/2013	08:30h	HIX-5217	
Canindé do São Francisco	CHEG	14/02/2013	11:40h		
Canindé do São Francisco	PART	14/02/2013	16:10h		
Poço Redondo	CHEG	14/02/2013	19:40h		
Poço Redondo	PART	15/02/2013	06:50h		
Porto da Folha	CHEG	15/02/2013	11:55h		
Porto da Folha	PART	15/02/2013	17:10h		
Gafaru	CHEG	15/02/2013	19:30h		
Gararu	PART	16/02/2013	08:00h		
Amparo do São Francisco	CHEG	16/02/2013	11:30h		
Amparo do São Francisco	PART	16/02/2013	16:25h		
Propriá	CHEG	16/02/2013	19:00h		
Propriá	PART	17/02/2013	06:45h		
Brejo Grande	CHEG	17/02/2013	20:55h		
Brejo Grande	PART	18/02/2013	06:30h		
Aracaju	CHEG	18/02/2013	15:40h		
	PART				
	CHEG				

ATIVIDADES EXERCIDAS:

Foram realizadas ações de fiscalização a partir da montante da Barragem de Xingó até a Foz do rio São Francisco, nos locais de desembarques e feiras livres.

METAS ALCANÇADAS:

Em todos os municípios acima citado foram realizadas ações fiscalização, onde foram apreendidas algumas redes de emalhar. No município de Poço Redondo houve apreensão de 50 kg de Piaus, que estavam sendo comercializados na feira livre, os quais foram doados a uma Creche. Portanto, a meta programada foi integralmente alcançada.

SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
20/02/2013 DATA	20/02/2013 DATA
<i>[assinatura]</i> ASSINATURA	<i>[assinatura]</i> ASSINATURA
Fernando José dos Santos Analista Ambiental / Mat. 634364 Coordenador do NRP/IBAMA/SE	Renato Neri Conforte Chefe Subgrupo da Divisão Técnica SUPES/SE

[assinatura]

EM BRANCO

IBAMA	RELATÓRIO DE VIAGEM	Unidade:	Nº Processo:
DIPLAN		Rubrica:	<i>NS</i>

NOME	CARGO/FUNÇÃO	
MANOEL FEITOSA SANTOS NETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO Nº.	INICIO VIAGEM	TÉRMINO DA VIAGEM
	DATA: 21/01/13 HORA: 8:30	DATA: 26/01/13 HORA: 17:00
OBJETIVO DA VIAGEM: Operação Rios Federais I - Fiscalização do cumprimento do período de defeso (Piracema) no rio São Francisco, conforme a Instrução Normativa nº.196/98		

ROTEIRO DA VIAGEM: Aracaju, Canindé, Porto da Folha, Gararu, Poço Redondo, Propriá e Brejo Grande

LOCALIDADE		DATA	HORA	MEIO DE TRANSPORTE	OBSERVAÇÃO
Aracaju	PART	21/01/2013	08:30	HIX 5253	
C. de S. Francisco	CHEG	21/01/2013	17:50	HIX 5253	
C. de S. Francisco	PART	22/01/2013	06:40	HIX 5253	
Porto da Folha	CHEG	22/01/2013	15:10	HIX 5253	
Porto da Folha	PART	22/01/2013	16:00	HIX 5253	
C. de S. Francisco	CHEG	22/01/2013	18:45	HIX 5253	
C. de S. Francisco	PART	23/01/2013	06:50	HIX 5253	
Gararu	CHEG	23/01/2013	18:20	HIX 5253	
Gararu	PART	24/01/2013	07:00	HIX 5253	
Propriá	CHEG	24/01/2013	18:50	HIX 5253	
Propriá	PART	25/01/2013	07:00	HIX 5253	
Brejo Grande	CHEG	25/01/2013	20:30	HIX 5253	
Brejo Grande	PART	26/01/2013	07:00	HIX 5253	
Aracaju	CHEG	26/01/2013	17:00	HIX 5253	

ATIVIDADES EXERCIDAS: Empreendidas ações de fiscalização nos municípios acima citados a fim de fazer cumprir o período de Defeso da Piracema no rio São Francisco. No município de Canindé de São Francisco orientamos pescadores com molinete sobre a proibição da pesca com esse tipo de artefato a menos de 500 metros da jusante e da montante. Em Porto da Folha apreendemos 09 quilos de peixe tipo piau que estava sendo comercializado sem identificarmos o infrator, ato contínuo procedemos a doação do pescado ao Hospital municipal. No município de Gararu apreendemos 02 redes de malhar, fato esse que se concretizou devido ao apoio que recebemos do presidente da Colônia de Pescadores. No município de Amparo de São Francisco, no povoado Borda da Mata apreendemos 01 rede de malhar dentro de um barco no porto.

METAS ALCANÇADAS: Todo o trabalho previsto foi realizado com sucesso.

SERVIDOR: MANOEL FEITOSA SANTOS NETO	CHEFIA IMEDIATA: RENATO NEMI CONFORTE
04/02/2013	04/02/2013
DATA	DATA
<i>Manoel Feitos Santos Neto</i>	<i>Renato Nemi Conforte</i>
ASSINATURA	ASSINATURA
	RENATO NEMI CONFORTE Chefe Substituto da Divisão Técnica DITEC/SUPES/SE

Renato Nemi Conforte

EM BRANCO

À COPIA
P/ conhecimento
da equipe
responsável pela
regularização dos
CHES do São Francisco

RESOLUÇÃO Nº xxx, XX DE OUTUBRO DE 2009

**Dispõe sobre a redução temporária da
descarga mínima defluente dos reservatórios
de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco**

Adriano Rafael Arraia de Q...
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILICIBAMA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua xxxª Reunião Ordinária, realizada em XX de outubro de 2009, que

AO
ANALISA
MARCO

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;

FONSECA


Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILICIBAMA

considerando a importância dos reservatórios de Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Apolônio Sales (Moxotó), Complexo de Paulo Afonso e Xingó, para a produção de energia do Sistema Nordeste e para o atendimento dos usos múltiplos da bacia do rio São Francisco;

considerando os elementos constantes no Processo nº xxxx, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a redução temporária da descarga mínima defluente instantânea dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, de 1.300 m³/s para 1.100 m³/s, objetivando preservar o nível de acumulação do reservatório de Sobradinho, sempre que, nos três meses anteriores a efetivação da redução, a vazão média defluente no período dos reservatórios de Sobradinho e Xingó tiver sido inferior a 1.500 m³/s.

§ 1º A medida será efetivada após a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF comunicar à ANA que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição de defluência a qualquer época do ano.

§ 2º A redução temporária da descarga mínima defluente instantânea dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, de 1.300 m³/s para 1.100 m³/s, terá uma duração máxima de quatro meses por ano hidrológico.

011203 A
Amorim / 9
§ 3º A estação de controle das defluências do reservatório de Sobradinho de que trata o *caput* será a estação fluviométrica de Juazeiro (código ANA 48020000).

§ 4º A estação de controle das defluências do reservatório de Xingó de que trata o *caput* será a estação fluviométrica de Propriá (código ANA 49705000).

Art. 2º A ANA poderá, mediante decisão fundamentada, suspender ou revogar a presente Resolução, caso informações técnicas recomendem cessar a flexibilização da defluência dos reservatórios de Sobradinho e Xingó.

Parágrafo Único Quando previamente comunicada à CHESF a necessidade de prática da vazão mínima de 1.300 m³/s para a navegação de comboios hidroviários, no trecho entre Sobradinho e o porto de Juazeiro, a CHESF voltará a respeitar esta vazão defluente mínima durante o tempo necessário à passagem do comboio.

Art. 3º Esta Resolução não dispensa nem substitui a obtenção, pela CHESF, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 4º A CHESF se sujeita à fiscalização da ANA, por intermédio de seus agentes, devendo franquear-lhes o acesso à documentação relativa à operação dos reservatórios objetos desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACHADO

Deliberação CBHSF Nº 08, de 29 de julho de 2004.

Define a disponibilidade hídrica, vazão máxima de consumo alocável, as vazões remanescente média e mínima ecológica na foz como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Lei Federal 9.433/97 (Art. 13, Parágrafo único) define que toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá preservar o uso múltiplo,

Considerando que o artigo 8º, § 3º, Inc. III, a), da Resolução Nº 17/2001 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH define que os Planos de Recursos Hídricos, no seu conteúdo mínimo, devem contemplar os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos no seu programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433, de 1997 e,

Considerando que a alocação de água consiste no processo de definição de quantidades de água ou vazões a serem repartidas espacialmente e pelos tipos de usos, e que, portanto estabelece limites e define critérios e prioridades de outorga e,

Considerando que a alocação de água tem por objetivo principal a garantia de fornecimento de água aos atuais e futuros usuários de recursos hídricos, respeitando-se as necessidades ambientais em termos de vazões mínimas a serem mantidas nos rios e,

Considerando que a alocação de água interfere na definição de regras operativas dos reservatórios e,

Considerando que para induzir ao uso racional dos recursos hídricos, por meio da indicação de vazões máximas de consumo e,

Considerando que a disponibilidade hídrica total da bacia corresponde à sua capacidade de produção de água, incorporadas a influência das obras hídricas que interferem na sua regularização e que esta disponibilidade é expressa pelas vazões que chegam à foz,

Considerando que nesse processo, parte da disponibilidade hídrica total da bacia deve ser mantida nos rios para suprir usos não consuntivos e requisitos ambientais,

Considerando que é conveniente que as vazões alocadas não excedam os consumos previstos, sinalizando a limitação dos recursos hídricos disponíveis e induzindo ao uso racional,

Considerando que a operação dos reservatórios do setor elétrico se constitui um processo complexo e sujeito a contingências que podem afetar as suas vazões defluentes, reduzindo a disponibilidade hídrica na calha,

Considerando que na determinação das disponibilidades existem imprecisões e aproximações inerentes à avaliação de variáveis representativas de fenômenos naturais,

Considerando que a responsabilidade com a sustentabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco impõe que seja estabelecida uma reserva estratégica tanto para fazer face aos eventos hidrológicos críticos não previstos no horizonte do Plano, bem como para permitir a viabilização de novos empreendimentos além do horizonte abrangido pelo mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar para efeito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco que a disponibilidade hídrica será considerada:

I - nos trechos de rios não regularizados como sendo a vazão natural com 95% de permanência no tempo.

II - a jusante dos reservatórios de regularização como sendo a vazão máxima regularizável acrescida das vazões naturais incrementais com 95% de permanência no tempo.

Art. 2º Adotar em caráter provisório, a jusante do reservatório de Três Marias, a vazão máxima regularizável de 513 m³/s e no trecho a jusante do reservatório de Sobradinho o valor de 1.815 m³/s.

§ 1º Indicar a necessidade de um aprofundamento dos estudos e de entendimentos entre todas as partes envolvidas de forma a permitir a sua confirmação ou alteração na próxima edição do Plano, com repercussões na construção do Pacto das Águas, descrito em deliberação própria.

Art. 3º A disponibilidade hídrica na foz do rio São Francisco corresponde à uma vazão de 1.849 m³/s, valor que resulta da vazão máxima regularizável de Sobradinho mais a vazão incremental com permanência de 95% entre Sobradinho e a foz.

Art. 4º Adotar, provisoriamente, a vazão média diária de 1.300 m³/s, como vazão mínima ecológica na foz, até que se proceda à revisão ou confirmação deste valor na próxima edição do Plano.

§ 1º A vazão mínima ecológica deve garantir a manutenção dos ecossistemas e preservação da biodiversidade aquática e não pode ser praticada de forma contínua.

Art. 5º As vazões remanescentes nos rios da bacia, após a alocação de água para usos consuntivos, devem ser superiores às vazões mínimas necessárias para manutenção da biota aquática em cada trecho dos rios.

§ 1º Adotar, provisoriamente, a vazão média anual de 1.500 m³/s, como a vazão remanescente na foz do rio São Francisco.

§ 2º Indica-se como prioridade o desenvolvimento imediato de estudos para a busca do conhecimento não só sobre a vazão mínima ecológica, mas também sobre a possibilidade do estabelecimento de um regime de vazões ecológicas que possibilite variações sazonais de vazões, ambos necessários para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio da dinâmica ambiental ao longo de toda a calha do rio São Francisco e dos principais



afluentes que receberem reservatórios hidrelétricos, e ainda na sua foz e na zona costeira adjacente. Estes estudos deverão ainda contemplar estratégias de manutenção do fluxo de nutrientes, de montante para jusante, afetado pelos grandes barramentos hidrelétricos.

§ 3º Em situações hidrológicas críticas, poderão ser adotados provisoriamente, com aprovação do CBHSF, regimes de operação que atendam da melhor forma aos usos múltiplos.

Art. 6º Adotar, provisoriamente, como vazão máxima alocável na Bacia o valor de 360 m³/s, estabelecida em função da disponibilidade hídrica, da vazão remanescente média e da vazão mínima ecológica na foz do rio São Francisco.

Art. 7º As vazões mínimas de entrega nos exutórios dos afluentes do rio São Francisco serão definidas na próxima atualização do Plano de Recursos Hídricos, sendo objeto de negociação com os órgãos gestores e Comitês de bacias afluentes durante o processo de construção do Pacto das Águas, concomitantemente com a revisão de outorgas e cadastramento, previstas em deliberação própria.

Parágrafo único. Enquanto não se definem regras para as vazões mínimas de entrega na foz dos afluentes do rio São Francisco, ficam estabelecidas que serão aquelas resultantes da aplicação dos critérios de outorga já praticados pelos Estados

Art. 8º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Juazeiro, Bahia, 29 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente do CBHSF

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES
Secretário do CBHSF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Hidrelétricas



Memorando nº 301/2012/COHID/CGENE/DILIC

Brasília, 24 de outubro de 2012.

AO: Arquivo/DILIC

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos

1. Encaminho os anexos ao documento descrito abaixo, para que seja devidamente arquivados:

- Chesf – DEMG-0164/2012 de 11 de outubro de 2012. Assunto: Especificações Técnicas nº 20/2012 para contratação do diagnóstico da atividade pesqueira nos reservatórios do submédio e baixo São Francisco.

Atenciosamente,

Henrique Cesar Lemos Juca
HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA
Chefe de Equipe

RECEBI
Em 24/10/12
[Signature]
IBAMA

À Analista Marcela D. Faria

Para instrução ao processo
em 24.10.12


Henrique Cesar Ramos Jucá
Analista Ambiental
Matr 1769/875
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



CÂMARA DE GESTÃO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece restrições de vazões a partir da UHE Sobradinho até a foz do Rio São Francisco, fixa metas de consumo de energia elétrica para projetos de irrigação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA - GCE, no uso de suas atribuições, **ad referendum**, ouvidos previamente os membros do núcleo executivo na forma do § 5º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.198-4, de 27 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º—O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF deverão adotar as providências para operar os reservatórios das usinas hidrelétricas, a partir da UHE Sobradinho até a foz do Rio São Francisco, com vazões mínimas de 1.000 m³/s, admitindo uma tolerância em torno de cinco por cento dessa vazão.

Art. 2º Autorizar a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE a ultrapassarem os valores mensais de suas metas de consumo de energia elétrica, especificamente nos Projetos de Irrigação integrantes do Reassentamento de Itaparica, até o limite total de 3.420 MWh/mês para as duas concessionárias, de acordo com o demonstrativo de consumo de energia aprovado pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE.

Art. 3º Recomendar à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF a adoção de providências para alocação dos recursos financeiros necessários à realização dos serviços de adaptação das captações dos projetos públicos de irrigação no baixo São Francisco.

Art. 4º A CHESF, ouvidos os municípios da borda do lago da usina de Sobradinho e o Estado da Bahia, deverá apresentar à GCE sugestão de medidas mitigadoras dos efeitos da crise hidroenergética.

Art. 5º Os órgãos e as entidades competentes deverão adotar, em caráter prioritário, as providências necessárias para a implementação das medidas de que trata esta Resolução, em especial, com relação aos limites orçamentários e financeiros, conforme demonstrativo de valores apresentado ao Núcleo Executivo da GCE.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PARENTE

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.8.2001

ANEXO 2



CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Deliberação CBHSF Nº 08, de 29 de julho de 2004.

Define a disponibilidade hídrica, vazão máxima de consumo alocável, as vazões remanescente média e mínima ecológica na foz como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Lei Federal 9.433/97 (Art. 13, Parágrafo único) define que toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá preservar o uso múltiplo,

Considerando que o artigo 8º, § 3º, Inc. III, a), da Resolução Nº 17/2001 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH define que os Planos de Recursos Hídricos, no seu conteúdo mínimo, devem contemplar os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos no seu programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433, de 1997 e,

Considerando que a alocação de água consiste no processo de definição de quantidades de água ou vazões a serem repartidas espacialmente e pelos tipos de usos, e que, portanto estabelece limites e define critérios e prioridades de outorga e,

Considerando que a alocação de água tem por objetivo principal a garantia de fornecimento de água aos atuais e futuros usuários de recursos hídricos, respeitando-se as necessidades ambientais em termos de vazões mínimas a serem mantidas nos rios e,

Considerando que a alocação de água interfere na definição de regras operativas dos reservatórios e,

Considerando que para induzir ao uso racional dos recursos hídricos, por meio da indicação de vazões máximas de consumo e,

Considerando que a disponibilidade hídrica total da bacia corresponde à sua capacidade de produção de água, incorporadas a influência das obras hídricas que interferem na sua regularização e que esta disponibilidade é expressa pelas vazões que chegam à foz,

Considerando que nesse processo, parte da disponibilidade hídrica total da bacia deve ser mantida nos rios para suprir usos não consuntivos e requisitos ambientais,

Considerando que é conveniente que as vazões alocadas não excedam os consumos previstos, sinalizando a limitação dos recursos hídricos disponíveis e induzindo ao uso racional,

Considerando que a operação dos reservatórios do setor elétrico se constitui um processo complexo e sujeito a contingências que podem afetar as suas vazões defluentes, reduzindo a disponibilidade hídrica na calha,

Considerando que na determinação das disponibilidades existem imprecisões e aproximações inerentes à avaliação de variáveis representativas de fenômenos naturais,

Considerando que a responsabilidade com a sustentabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco impõe que seja estabelecida uma reserva estratégica tanto para fazer face aos eventos hidrológicos críticos não previstos no horizonte do Plano, bem como para permitir a viabilização de novos empreendimentos além do horizonte abrangido pelo mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar para efeito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco que a disponibilidade hídrica será considerada:

I - nos trechos de rios não regularizados como sendo a vazão natural com 95% de permanência no tempo.

II - a jusante dos reservatórios de regularização como sendo a vazão máxima regularizável acrescida das vazões naturais incrementais com 95% de permanência no tempo.

Art 2º Adotar em caráter provisório, a jusante do reservatório de Três Marias, a vazão máxima regularizável de 513 m³/s e no trecho a jusante do reservatório de Sobradinho o valor de 1.815 m³/s.

§ 1º Indicar a necessidade de um aprofundamento dos estudos e de entendimentos entre todas as partes envolvidas de forma a permitir a sua confirmação ou alteração na próxima edição do Plano, com repercussões na construção do Pacto das Águas, descrito em deliberação própria.

Art 3º A disponibilidade hídrica na foz do rio São Francisco corresponde à uma vazão de 1.849 m³/s, valor que resulta da vazão máxima regularizável de Sobradinho mais a vazão incremental com permanência de 95% entre Sobradinho e a foz.

Art 4º Adotar, provisoriamente, a vazão média diária de 1.300 m³/s, como vazão mínima ecológica na foz, até que se proceda à revisão ou confirmação deste valor na próxima edição do Plano.

§ 1º A vazão mínima ecológica deve garantir a manutenção dos ecossistemas e preservação da biodiversidade aquática e não pode ser praticada de forma contínua.

Art 5º As vazões remanescentes nos rios da bacia, após a alocação de água para usos consuntivos, devem ser superiores às vazões mínimas necessárias para manutenção da biota aquática em cada trecho dos rios.

§ 1º Adotar, provisoriamente, a vazão média anual de 1.500 m³/s, como a vazão remanescente na foz do rio São Francisco.

§ 2º Indica-se como prioridade o desenvolvimento imediato de estudos para a busca do conhecimento não só sobre a vazão mínima ecológica, mas também sobre a possibilidade do estabelecimento de um regime de vazões ecológicas que possibilite variações sazonais de vazões, ambos necessários para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio da dinâmica ambiental ao longo de toda a calha do rio São Francisco e dos principais



afluentes que receberem reservatórios hidrelétricos, e ainda na sua foz e na zona costeira adjacente. Estes estudos deverão ainda contemplar estratégias de manutenção do fluxo de nutrientes, de montante para jusante, afetado pelos grandes barramentos hidrelétricos.

§ 3º Em situações hidrológicas críticas, poderão ser adotados provisoriamente, com aprovação do CBHSF, regimes de operação que atendam da melhor forma aos usos múltiplos.

Art. 6º Adotar, provisoriamente, como vazão máxima alocável na Bacia o valor de 360 m³/s, estabelecida em função da disponibilidade hídrica, da vazão remanescente média e da vazão mínima ecológica na foz do rio São Francisco.

Art. 7º As vazões mínimas de entrega nos exutórios dos afluentes do rio São Francisco serão definidas na próxima atualização do Plano de Recursos Hídricos, sendo objeto de negociação com os órgãos gestores e Comitês de bacias afluentes durante o processo de construção do Pacto das Águas, concomitantemente com a revisão de outorgas e cadastramento, previstas em deliberação própria.

Parágrafo único. Enquanto não se definem regras para as vazões mínimas de entrega na foz dos afluentes do rio São Francisco, ficam estabelecidas que serão aquelas resultantes da aplicação dos critérios de outorga já praticados pelos Estados

Art. 8º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Juazeiro, Bahia, 29 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente do CBHSF

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES
Secretário do CBHSF

ANEXO 3



RESOLUÇÃO Nº 434, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 9, de 17 de abril de 2001, torna público que a **DIRETORIA COLEGIADA**, em sua 116ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2003,

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;

considerando a importância dos reservatórios de Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Apolônio Sales (Moxotó), Complexo de Paulo Afonso e Xingó, para a produção de energia do Sistema Nordeste e para o atendimento dos usos múltiplos da bacia do rio São Francisco;

considerando que os resultados apresentados pelo ONS no documento “Flexibilização da Restrição de Defluência Mínima do Reservatório de Sobradinho” indicam uma perspectiva de afluências críticas para a região Nordeste e que, neste caso, mantidas as condições de defluências mínimas atuais, os níveis de armazenamento de energia do Sistema Nordeste atingem valores inferiores aos da Curva de Aversão a Risco no período;

considerando as discussões sobre o assunto, que ocorreram na reunião realizada nas dependências da Agência Nacional de Águas - ANA, no dia 03 de dezembro de 2003, da qual participaram representantes da ANA, do ONS, do Ministério dos Transportes – MT, da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, do Comitê da Bacia Hidrográfica do

Rio São Francisco – CBHSF, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA, resolve:

Art. 1º Fica reduzida a descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, de 1300 m³/s para 1.100 m³/s.

Parágrafo único. A medida será efetivada após a CHESF comunicar à ANA que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição de afluência.

Art. 2º O ONS voltará a respeitar a descarga mínima de defluência de 1.300 m³/s quando o nível de energia armazenada no Sistema Nordeste estiver, no mínimo, cinco pontos percentuais acima da Curva de Aversão a Risco.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 8 DE MARÇO DE 2004

Altera a resolução nº 434 que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 9, de 17 de abril de 2001, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 121ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2004;

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas e que, no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;

considerando a Carta ONS-87/100/2004, datada de 4 de março de 2004, solicitando autorização para estender o prazo em que vigora a excepcionalidade da vazão defluente de Sobradinho em 1.100 m³/s, em função da necessidade de se dispor de nova Curva de Aversão a Risco – CAR da Região Nordeste para o biênio 2004-2005, a qual deverá ser reavaliada de acordo com informações solicitadas pelo ONS à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como em função do caráter precário da curva provisória atualmente adotada para a decisão quanto à elevação da defluência de Sobradinho, resolve:

Art. 1º Os artigos da Resolução ANA nº 434, de 2003 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 1º Parágrafo único. A medida será efetivada após a CHESF comunicar à ANA que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição de afluência.

§ 2º A estação de controle das defluências do reservatório de Sobradinho de que trata o caput poderá ser da estação de Juazeiro.

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. Excepcionalmente neste período chuvoso, o ONS voltará a respeitar a vazão mínima de 1.300 m³/s, após 30 de abril de 2004, independente das condições de armazenamento dos reservatórios”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos IV e XVII e § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, torna público, *ad referendum* da DIRETORIA COLEGIADA, que

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;

considerando a importância dos reservatórios de Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Apolônio Sales (Moxotó), Complexo de Paulo Afonso e Xingó, para a produção de energia do Sistema Nordeste e para o atendimento dos usos múltiplos da bacia do rio São Francisco;

considerando os resultados apresentados pelo ONS no documento “Condições de Atendimento à Região Nordeste - Flexibilização de Restrição de Defluência das UHEs Sobradinho – Xingó”, resolve:

Art. 1º Ficar reduzida a descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, de 1300 m³/s para 1.100 m³/s.

§ 1º A medida será efetivada após a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF comunicar à ANA que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição de defluência.

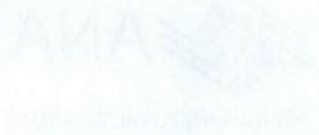
§ 2º A estação de controle das defluências do reservatório de Sobradinho de que trata o *caput* será a estação fluviométrica de Juazeiro (código ANA 48020000).

Art. 2º O ONS voltará a respeitar a vazão mínima de 1.300 m³/s, após 30 de abril de 2008, independentemente das condições de armazenamento dos reservatórios.

Parágrafo Único. A ANA poderá, mediante decisão fundamentada, antes do prazo disposto no *caput*, suspender ou revogar a presente Resolução, caso informações técnicas recomendem cessar a flexibilização da defluência dos reservatórios de Sobradinho e Xingó.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR CORDEIRO NETTO



... em ...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902
Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: www.jfse.gov.br – E-mail: dirvara2@jfse.jus.br

AUDIÊNCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MAN.0002.000316-1/2013



* 0 0 0 0 2 0 0 0 2 0 0 0 3 1 6 1 2 0 1 3 *

Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL

Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO CABECO E ADJACENCIAS e outros

RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

Processo nº 0000420-35.2003.4.05.8500 – 2ª VARA FEDERAL

Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: A ASSOCIACAO DE PESCADORES DO POVOADO CABECA E SARAMEM e outros

RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros


FINALIDADE:


Intimar o(a) INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS - IBAMA, na pessoa de um dos Procuradores Federais em Sergipe, para ciência da realização de audiência designada para o dia 21 de maio de 2013, às 10:00h, nos termos do despacho/decisão, abaixo transcrito(a).

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 225 e 285 do Código de Processo Civil.

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 168, Centro, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 06 de marco de 2013.


CLAUDIO MARCELO BARBOSA DE SANTANA
Técnico Judiciário
(De ordem)

Recebi.
Em 07.03.13

Edenilde Santos Amorim
Procuradora Federal

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500 – 2 a. VARA FEDERAL


Classe nº 1 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO CABECO E
ADJACENCIAS e outros

RÉU: COMPANHIA HIDRELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF e outros

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz(a) Federal
RONIVON DE ARAGAO desta 2ª Vara Federal. Aracaju/SE, em 21/02/2013.


Cristiane Wanderley Cordeiro
Técnica Judiciária

DECISAO

Às fls. 3973/3976, foi proferida decisão por este juízo determinando a intimação dos peritos que não responderam ao e-mail e/ou não ofertaram a proposta de honorários e/ou não confirmaram o *download* dos arquivos, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, conforme certidão de fl. 3970.

Às fls. 3977/3978, consta certidão de cumprimento da intimação dos peritos, através de e-mail, tendo os peritos Tereza Cristina Medeiros de Araújo (f. 3980/3981); Alicia Maria Andrade Torres Jará (f. 4010), Marcos Callisto de Faria Pereira (f. 4002/4004) e Carlos Bernardo Mascarenhas Alves (f. 3998/4000) confirmado o *download* dos arquivos, bem como apresentado proposta de honorários.

Demais disso, os peritos Pedro de Souza Pereira (fl. 4006), Ubiratan Josinei Barbosa Vasconcelos (fl. 3988), Manoel C. Mendonça Filho (fl. 3990), Clarissa Andrade de Carvalho (fl. 3996), Daniela Andrade de Oliveira Guimarães (f. 3992) confirmaram o *download* dos arquivos.

Dessa forma, atualizando a certidão de fl. 3970, tem-se a presente situação dos peritos:

PERITO	RESPOSTA	PROPOSTA DE HONORÁRIOS	DOWNLOAD DOS ARQUIVOS
João Abner Guimarães Júnior-	NR	NO	NC
Pedro de Souza Pereira	RESP	OF	NC
Lillian de Lins Wanderley	NR	NO	NC
Tereza Cristina Medeiros de Araújo	RESP	OF	CONF
Gelson Fambrini	RESP	NO	CONF

EM BRANCO

ANEXO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Vanildo Souza de Oliveira	RESP	OF	NC
Francisco Sandro Rodrigues Holanda	NR	NO	NC
Alceu Pedrotti	RESP	NO	NF
Gregorio Guirado Faccioli	RESP	OF	NC
Alícia Maria Andrade Torres Jará	RESP	OF	CONF
Ubiratan Josinei Barbosa Vasconcelos	RESP	OF	CONF
Anderson de Carvalho Silva	RESP	OF	CONF
Mariana Andrade Oliveira de Carvalho	RESP	OF	CONF
Manoel C. Mendonça Filho	RESP	OF	CONF
Clarissa Andrade de Carvalho	RESP	OF	CONF
Fernando Feitosa	RESP	NO	NC
Daniela Andrade de Oliveira Guimarães	RESP	OF	CONF
Silvio Jacks dos Anjos Garnés	RESP	NO	CONF
Andrea de Seixas	NR	NO	NC
Paulo de Oliveira Mafalda Junior	RESP	OF	NC
Marcos Callisto de Faria Pereira	RESP	OF	CONF
Carlos Bernardo Mascarenhas Alves	RESP	OF	CONF

LEGENDA: RESP = RESPONDEU - NR = NÃO RESPONDEU
OF = OFERTOU - NO = NÃO OFERTOU
CONF = CONFIRMOU - NC = NÃO CONFIRMOU

De logo, verifica-se que existem quatro peritos (João Abner Guimarães Júnior, Lilian de Lins Wanderley, Francisco Sandro Rodrigues Holanda e Andrea de Seixas) que sequer responderam ao email inicial, em relação a estes peritos determino que a Secretaria deste juízo tente, mais uma vez, entrar em contato com os mesmos através de ligação telefônica, conforme dados constantes às fls. 3.691/3.694. Caso não haja manifestação dos mesmos e nem compareçam à audiência abaixo designada, nesse ato será feita a sua substituição.

Quanto aos peritos que não confirmaram o *download* dos arquivos, tem-se que não há maiores problemas, tendo em vista a possibilidade de sua disponibilização a qualquer tempo por este juízo, inclusive quando da realização da audiência abaixo designada.

Designo audiência para o dia **21 de maio de 2013**, com início para as **10hs**, com a seguinte finalidade:

- definição quanto aos honorários periciais devidos aos profissionais designados;
- contato pessoal do juízo e das partes com os peritos;
- definição do lapso temporal para a realização da perícia designada;
- estabelecimento de parâmetros no desenvolvimento dos trabalhos periciais;
- outros assuntos relativos à prova técnica.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe


Intimem-se as partes, sendo as residentes no Estado de Sergipe, via publicação, e as outras via carta intimatória.

Intimem-se os peritos, por ligação telefônica e email, de tudo certificando nos autos.


Ciência ao MPF por vista dos autos, encaminhando-se mandado ao MPE.

Esclareça-se aos peritos que o reembolso das despesas com passagens aéreas e hospedagem será feito em audiência, com a entrega dos alvarás respectivos, limitando-se as despesas com hospedagem ao montante de duas diárias, de tudo se fazendo comprovação documental.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2013.


RONIVON DE ARAGÃO
Juiz(a) Federal

DATA: Foram-me entregues estes autos com o (a) respeitável despacho/ decisão/ sentença supra em 21/02/2013.


Cristiane Wanderley Cordeiro
Técnica Judiciária

EM BRANCO

Data: Tue, 02 Apr 2013 17:20:08 -0300 [02-04-2013 17:20:08 BRT]

De: ASPAR - SEDE <aspar.sede@ibama.gov.br>

Para: dilic.sede@ibama.gov.br

Assunto: Enc: solicita informação



1 sem nome [text/plain] 1,08 KB

De ordem, retransmito mensagem solicitando a gentileza de encaminhar resposta a este Gabin/Presid, com a maior brevidade possível.

Att,

Suely Guimaraes - ASPAR/IBAMA - R 1302-

----- Mensagem encaminhada de amaria@senado.gov.br -----

Data: Tue, 2 Apr 2013 14:48:12 +0000

De: Angela Maria de Araújo <amaria@senado.gov.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): Angela Maria de Araújo <amaria@senado.gov.br>

Assunto: solicita informação

Para: "'aspar.sede@ibama.gov.br'" <aspar.sede@ibama.gov.br>

Prezada Suely,

Conforme nosso contato telefônico, solicito a gentileza em nos informar se foi concedido o " licenciamento ambiental" da Usina Hidrelétrica de Xingó.

Em caso de já ter se concedido veja possibilidade de nos enviar uma cópia.

No aguardo do seu atendimento, agradeço.

Att.,

Ângela Maria de Araújo
Ass. Parlamentar
Senador Eduardo Amorim- PSC/SE
(61) 3303 6204/6212 (fax)
9987 2367

----- Final da mensagem encaminhada -----

Henrique César Amorim Justé
Diretor de Educação
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

2 sem nome [multipart/related] 7,57 KB

Prezada Suely,

Conforme nosso contato telefônico, solicito a gentileza em nos informar se foi concedido o " licenciamento ambiental" da Usina Hidrelétrica de Xingó.

Em caso de já ter se concedido veja possibilidade de nos enviar uma cópia.

No aguardo do seu atendimento, agradeço.

Att.,

Ângela Maria de Araújo
Ass. Parlamentar
Senador Eduardo Amorim- PSC/SE
(61) 3303 6204/6212 (fax)
9987 2367

Henrique César Amorim Justé
Diretor de Educação
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

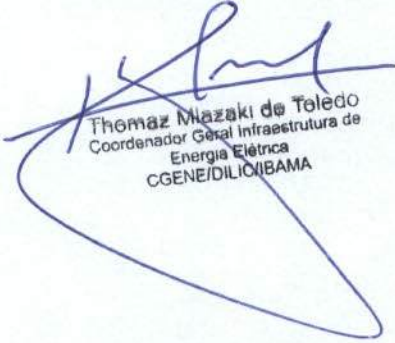
AO COORDENADOR

H. Juci, GOMIDEA

ORIENTAR RESPOSTA PARA


DIWZ.

03/04/13


Thomaz Mazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

CLIENTE

3.4.13


Henrique Cesar Lemos Juci
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Do analista Marcelo Fonseca

PARA INSTALAR O PROJETO.

em 02.4.13


Henrique Cesar Lemos Juci
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Assunto: Informações sobre o licenciamento da UHE Xingó - Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

De: Henrique Cesar Lemos Jucá <henrique.juca@ibama.gov.br>

Data: 04/04/2013 13:01

Para: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

BCC: henrique.juca.ibama@gmail.com



-----BEGIN PGP SIGNED MESSAGE-----

Hash: SHA1

Em atenção ao questionamento subcitado, informo que a UHE Xingó já conta com a Licença de Operação nº 147/2001, renovada em 2006 pela primeira vez, e expirada desde 2010. Uma vez que o pedido de renovação pela licença foi realizado pela CHESF até 120 dias antes da expiração da presente licença, esta torna-se válida até a manifestação pelo órgão licenciador.

O Ibama está conduzindo os trabalhos de renovação das 4 usinas do rio São Francisco (Sobradinho, Itaparica, Complexo Paulo Afonso e Xingó) no presente momento, iniciando a demanda pelo Complexo Paulo Afonso e Xingó.

Favor encaminha a resposta a ASPAR.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Henrique Cesar Lemos Jucá

Analista Ambiental

- ----- Mensagem original -----

Assunto: Enc: Enc: solicita informação

Data: Wed, 03 Apr 2013 15:13:58 -0300

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: henrique.juca@ibama.gov.br

- ----- Mensagem encaminhada de aspar.sede@ibama.gov.br -----

Data: Tue, 02 Apr 2013 17:20:08 -0300

De: ASPAR - SEDE <aspar.sede@ibama.gov.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): ASPAR - SEDE <aspar.sede@ibama.gov.br>

Assunto: Enc: solicita informação

Para: dilic.sede@ibama.gov.br

De ordem, retransmito mensagem solicitando a gentileza de encaminhar resposta a este Gabin/Presid, com a maior brevidade possível.

Att,

Suely Guimaraes - ASPAR/IBAMA - R 1302-

- ----- Mensagem encaminhada de amaria@senado.gov.br -----

Data: Tue, 2 Apr 2013 14:48:12 +0000

De: Angela Maria de Araújo <amaria@senado.gov.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): Angela Maria de Araújo

EM BRANCO

<amaria@senado.gov.br>

Assunto: solicita informação

Para: "'aspar.sede@ibama.gov.br'" <aspar.sede@ibama.gov.br>



Prezada Suely,

Conforme nosso contato telefônico, solicito a gentileza em nos informar se foi concedido o " licenciamento ambiental" da Usina Hidrelétrica de Xingó.

Em caso de já ter se concedido veja possibilidade de nos enviar uma cópia.

No aguardo do seu atendimento, agradeço.

Att.,

Ângela Maria de Araújo
Ass. Parlamentar
Senador Eduardo Amorim- PSC/SE
(61) 3303 6204/6212 (fax)
9987 2367

- ----- Final da mensagem encaminhada -----

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

- ----- Final da mensagem encaminhada -----

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

-----BEGIN PGP SIGNATURE-----

Version: GnuPG v2.0.19 (MingW32)

iQEcBAEBAGBQJRxaPPAAoJEPHBUKJYru+naXEH/2H1J+cXzXDzRx1+I3znN3ob
jOxXC95ehq5Hh7exREqvh8ZqIpaRbfTvkIH49daIMG7JvTU8ZhSSMZdaIY5g/Mpt
R4RKNzXqVJPfj/jaGjb0QyMl0eUvIVYMAIdvnhuDQFGZrpQNAAdT45pPthzERuOm0
Gz4aAX3gLMZrFwux5y9aTL0287JiNco8phgVEgdAOq71DZWrGjhaJ+Hriyz8ybqC
rGxWfmLZ6BlGVyVUET1tua+KZ0DuARljCeHDywyQYuw5ItXMzZoMFNnuLBW+8+7E
pCkuJajIPJwH3ZFcFwmndIUvHj0HVOjHuEAkkG8uBx6wtUM5YEe9y6QWIU2tYNw=
=0Wtt

-----END PGP SIGNATURE-----

— Anexos: -----

EM BRANCO



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058



FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-013/2013	Data 22/05/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax (0)
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 25/05/2013, próximo sábado, será dado início a prática de defluências de 1.200 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 004830/2013

Assunto: Atendimentos às condicionantes da Autorização Especial 01/2013

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de documentação apresenta pela Chesf ao Ibama no âmbito das tratativas da Autorização Especial 01/2013

1 - INTRODUÇÃO

Este Parecer tem por objetivo analisar a documentação encaminhada pela Chesf ao Ibama por meio da correspondência CE-SOC-05/2013. A documentação em questão foi elaborada pela concessionária elétrica com o objetivo de atender a condicionante 2.1 da Autorização Especial 01/2013 que permite a redução da vazão defluente da UHE Xingó para 1100 m³/s.

2 - ANÁLISE

Em 01 de abril de 2003, o Ibama emitiu a Autorização Especial 01/2013 com as seguintes condicionantes:

1.1 Esta autorização Especial somente será válida a partir do momento em que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Chesf comunicar ao Ibama que já foram adotadas todas as ações de responsabilidade das diversas entidades e usuários, a jusante de Sobradinho, que possibilitam a redução da restrição da defluência;

2.1 Mediante os impactos ocorridos nas operações de redução de vazão realizadas anteriormente, proceder à comunicação direta dos atingidos nos episódios anteriores previamente ao início da operação, apresentado no relatório da condicionante 2.4, a data da comunicação, meio de comunicação utilizado, e registro fotográfico.

2.5 Estabelecer um meio de comunicação eficiente entre os usuários e os responsáveis pela tomada de decisão das vazões a serem praticadas, com o objetivo de solucionar eventuais conflitos de uso.

Com objetivo de atender as condicionantes supracitadas, a Chesf enviou ao Ibama a correspondência CE-SOC-05/2013, contendo 2 relatórios técnicos em anexo:

- RT-DORH 005/2013, Abril 2013 - "Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1100 m³/s a partir da UHE Sobradinho Relatório Inicial."





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

PAT. 000000000

Assunto: [Illegible]

Assunto: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

EM BRANCO

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- RT DORH 004/2013, Abril/2013 - "Inspeção Visual Aérea e Terrestre do Trecho do Rio São Francisco Entre a Usina de Sobradinho e a Foz com defluência Média de 1300 m³/s."

RT DORH 005/2013

Este primeiro relatório aborda as questões referentes à comunicação, que a Chesf realizou aos usuários das águas do Rio São Francisco.

Em 21 de março de 2013, foi realizada uma reunião na Agência Nacional com os principais usuários das águas do Baixo e do Submédio São Francisco com a participação de representantes do Ibama, ANA, Marinha, ANTAQ, Ministério dos Transportes, Comitê de Bacia do Rio São Francisco, CODEVASF, Órgãos Ambientais da Bahia e de Alagoas, ANEEL, ONS, ICOFORT e Chesf.

No dia 11 de abril de 2013, a Chesf enviou o fax circular - SOC n° 008/2013 e SOC n° 009/2013 para a lista de destinatários da "Sistemática de Divulgação de Níveis de Defluência da Bacia do Rio São Francisco".

No conteúdo deste fax, a Chesf informa a sua rede contatos sobre a emissão da Autorização Especial 01/2013 e da Resolução n° 442 de 8 de abril de 2013 da ANA e solicita que os usuários tomem providências para que adequem suas atividades à vazão de 1100 m³/s. No fax ainda foi dado o prazo até o dia 19 de abril para que estes usuários se manifestassem quanto as providências a serem tomadas para o novo patamar de vazão do Rio São Francisco.

De acordo com o relatório da Chesf, o único usuário que se manifestou apontando problemas foi a ICOFORT Agroindustrial (operadora da Hidrovia do São Francisco). Para a resolução deste impasse, a Chesf e a ICOFORT estão negociando ondas com vazões superiores a 1100 m³/s durante o tempo de deslocamento do comboio pela Hidrovia.

RT DORH 004/2013

Este documento consiste no relatório obtido da realização da inspeção visual da Chesf nas estruturas de captação e uso dos principais usuários dos trechos lóticos do rio São Francisco (entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica e no trecho entre a foz do rio e a barragem da UHE Xingó).

Entre os dias 13 e 20 de abril, técnicos da Chesf realizaram sobrevoos e visitas às principais captações de água nos trechos acima citados do rio São Francisco. No documento em questão há o relato fotográfico destas captações e uma previa avaliação visual da adequabilidade destas estruturas ao rebaixamento do nível da água do Rio São Francisco.

A inspeção da Chesf dividiu os trechos lóticos do rio São Francisco em 4 subtrechos.

Subtrecho 1

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



O Subtrecho 1 tem 40 km e vai da Barragem de sobradinho até Juazeiro, nesta região foram inspecionadas e mostrado foto das estruturas de uso ou captação de água dos seguintes usuários:

Projeto Salitre, Mineração Caraíba, SAAE de Juazeiro e Canal do Country Clube Ilha Bela, COMPESA Petrolina.

De acordo com a avaliação da Chesf, neste trecho há preocupações com o canal do Clube Country ilha Bela, que atualmente já apresenta um corte com a vazão de 1300 m³/s.

Subtrecho 2

Este subtrecho tem 260 km e compreende a cidade de Juazeiro até o município de Chorrochó - BA. Esta região apresenta um elevado número de captações e foi avaliado pela Chesf os seguintes usuários: Projeto Tourão, Projeto Mandacaru, Projeto Maniçoba, Projeto Curaçá, Projeto Pedra Branca, Captação SAAE em Curaçá Captação do SAAE em Juazeiro e Riacho Seco e Curaçá - BA, Projeto Pontal, Projeto bebedouro, Projeto Brígida, COMPESA de Santa Maria da Boa Vista, COMPESA de Orocó, COMPESA em Cabrobó, COMPESA de Belém de São Francisco e a Balsa Belém de São Francisco.

De acordo com o relatório, neste trecho há diversas captações menores não avaliadas para uso industrial e de vinícolas e há uma preocupação com a operação da captação de abastecimento do município de Belém do São Francisco.

Subtrecho 3

Este trecho tem 140 km e compreende a região entre a barragem de Xingó e o município de Propiá. Os usuários inspecionados neste trecho foram:

Projeto Propriá, DESO em Porto da Folha, DESO Propiá, DESO Propiá para Aracaju, CASAL em Pão de Açúcar e Olho D'Água das Flores, Captações para os povoados Alecrim e São Thiago, Captação de Belo Monte e Captação do sistema Coletivo do Agreste a montante de São Brás.

De acordo com o levantamento da Chesf, A captação de Porto da Folha poderá necessitar de algum ajuste para operar com a vazão de 1100 m³/s. A captação da DESO para Aracaju está operando normalmente, mas o assoreamento do canal pode causar problemas com a redução da vazão. Também há neste trecho vários bancos de areia e pequenos estaleiros.

Subtrecho 4

Este subtrecho tem 72 km de extensão e está localizado entre o município de Propiá até a foz do rio São Francisco.

Os usuários inspecionados e apresentados no relatório foram: Projeto Cotinguiba-Pindoba, Projeto Betume, Platô de Neópolis, captação de Ilha das Flores, Projeto Itiúba, Projeto Boacica, Projeto Marituba, CASAL em Penedo, CASAL em Piaçabuçu, Captação para Pontegy.

De acordo com o relatório da Chesf, nesta região há diversos projetos de irrigação que podem sofrer alguma interferência durante a redução de vazão devido ao

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



assoreamento das tomadas d'água.

Uma preocupação recorrente em todos os trechos foi a interrupção do abastecimento de canais naturais de pequenos riachos pelo efeito de remanso do rio São Francisco. Este impacto quando expressivo também deverá ser considerado e avaliado nos relatórios de acompanhamento da redução de vazão do rio São Francisco.

3 - CONCLUSÃO

Por meio da reunião realizada em 21 de março de 2013 na ANA, do Fax Circular SOC-9/2013, Fax SOC-8/2013 e de e-mail, os usuários das águas do rio São Francisco foram comunicados e alertados sobre a redução da vazão defluente a ser praticada nas hidrelétricas da Chesf. A concessionária elétrica possui um canal de comunicação aberto para os demais usuários da água.

Após a comunicação feita pela Chesf, o único usuário da água que se manifestou oficialmente alegando que apresentará problemas foi a ICOFORT. Diante deste conflito, já foram feitas negociações para solução do impasse.

Novos conflitos de uso provavelmente surgirão quando a vazão do rio São Francisco for reduzida, em função disso a Chesf deve continuar monitorando as estruturas de captação e acesso à água dos demais usuários.

Os impactos no abastecimento de canais naturais de pequenos riachos quando expressivos deverão ser considerados nos relatórios de acompanhamento mensal da redução de vazão.

Diante do exposto, até o momento, a Chesf vem atendendo as condicionantes 1.1, 2.1 e 2.5 da Autorização Especial 01/2013, pois realizou a comunicação solicitada e está propondo soluções para os conflitos que apareceram.

Brasília, 24 de maio de 2013

Marcelo Duarte da Fonseca
Marcelo Duarte da Fonseca

Analista Ambiental do(a) IBAMA/DILIC/CGENE/COHID

EM BRANCO

Data: Tue, 11 Jun 2013 15:41:58 -0300 [15:41:58 BRT]

De: Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br>

Para: elvidiol@chesf.gov.br

Cc: "henrique.juca" <henrique.juca@ibama.gov.br>

Assunto: PAS

Prezado Elvidio,

O PAS, conforme proposta da Chesf, deve ser o Programa chefe para o licenciamento ambiental tanto do Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso, quanto das UHEs Xingó, Sobradinho e Luiz Gonzaga.

A Chesf encaminhou o cronograma de implantação do PAS nas usinas por meio do documento Chesf-DEMG-0176/2012 e propôs que as especificações técnicas para a contratação do PAS fossem elaboradas na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (março/2013), Xingó (dezembro/2012), Itaparica (março/2013) e Sobradinho (junho/2013). A contratação para dar início às ações foi proposta para ser aplicada na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (setembro/2013), Xingó (junho/2013), Itaparica (setembro/2013) e Sobradinho (dezembro/2013).

Contudo, nenhuma especificação técnica de continuidade ou demonstração de início de implantação do PAS nas usinas foi encaminhado. Assim, solicita-se informação sobre o andamento deste processo.

Atenciosamente,

Janaina Carneiro Silva
Analista Ambiental do Ibama

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.



EM BRANCO

Cotinguiba/Pindoba e Betume, tem ocasionado a paralisação total dos sistemas de bombeamento que compõem os complexos de captação das estações de bombeamento n° 01 e 04 (perímetro Irrigado de Propriá), n° 01 e 02 (perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba) e n° 01, 07, 08 e 09 (perímetro Irrigado de Betume).

Análises técnicas de nossa equipe de operação apontam que a solução emergencial para equação do referido problema é a dragagem dos canais de chamada das Estações de Bombeamento acima citadas. Sendo assim, solicitamos adoção de providências ?URGENTES? no sentido de viabilizar meios para que esta solução seja levada a efeito, lembrando que, a Codevasf não dispõe de equipamento para efetuar tais serviços.

Aproveitamos para colocar toda nossa equipe técnica à disposição da CHESF, para colaborar no que for necessário para que este problema seja solucionado com a maior brevidade possível, haja vista os prejuízos que os irrigantes/piscicultores já estão sofrendo em virtude da paralisação total de algumas estações de bombeamento, sobretudo no perímetro irrigado de Propriá.

Saudações,

Paulo Carvalho Viana
Superintendente Codevasf Sergipe

Mensagem enviada pelo correio eletrônico da Codevasf
(IMP - Internet Messaging Program)



EM BRANCO



Assunto: ENC: Situação Perímetros

De: Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho <joaquim@ana.gov.br>

Data: 24/05/2013 15:08

Para: "marcelo.fonseca@ibama.gov.br" <marcelo.fonseca@ibama.gov.br>

De: franklin@chesf.gov.br [mailto:franklin@chesf.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2013 22:24

Para: paulo.viana@codevasf.gov.br

Cc: mozartba@chesf.gov.br; Robesio MME; Ildo MME SEE - Secretaria de Energia Elétrica; Ildo MME SEE - Secretaria de Energia Elétrica; Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho; thomaz.toledo@ibama.gov.br; Arteiro (ONS); Ronaldo Schuck; sandramm@ons.org.br; saulo@ons.org.br; fmotta@chesf.gov.br; elerson@chesf.gov.br; nivaldon@chesf.gov.br; patricms@chesf.gov.br; sonali@chesf.gov.br; antoniom@chesf.gov.br; carlosrl@chesf.gov.br; fbaltar@chesf.gov.br; fvieira@chesf.gov.br; fernanfe@chesf.gov.br; tatianaj@chesf.gov.br

Assunto: Enc: Situação Perímetros

Prezado Superintendente,

Conforme entendimentos mantidos confirmamos que, desde as 20h50min de hoje, 22/05/2013, retornamos a vazão defluente da UHE de Xingó para o patamar de 1.200 m³/s, valor que foi praticado recentemente, durante a primeira quinzena de maio, sem registros de dificuldades relatadas pela Codevasf.

De acordo com os nossos contatos telefônicos interagimos com o ONS, MME, ANA e Ibama e comunicamos a necessidade de realização de dragagem nas estações de bombeamento da Codevasf, conforme o seu relato na mensagem a seguir.

Solicitamos ao Ministério de Minas e Energia - MME que sejam adotadas as providências pertinentes, junto ao Ministério da Integração - MI e Codevasf, o mais rápido possível, no sentido de retornarmos a prática do valor de 1.100 m³/s, considerando que não existe nenhum outro impedimento por parte dos demais usuários do trecho da UHE de Xingó até a foz do São Francisco.

Contamos com o apoio da Codevasf e esperamos que as ações sejam desenvolvidas brevemente para retornarmos a vazão para 1.100 m³/s, possibilitando garantir a segurança hídrica para a região Nordeste até o próximo período úmido.

Atenciosamente,

João Henrique de Araujo Franklin Neto

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - CHESF

Fone 81 3229 4100

Fax 81 3229 4058

paulo.viana@codevasf.gov.br

22/05/2013 17:23

Para franklin@chesf.gov.br

cc

Assunto Situação Perímetros

Prezado Superintendente,

Estamos informando através deste que, a baixa vazão atual do rio São Francisco nos pontos de captação dos perímetros irrigados de Propriá,

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.067902/2012-93

Data: 13/12/12



Chesf-DEMG-0210/2012

Recife, 06 de dezembro de 2012.

Ilm^o. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº. 147/2001 - UHE Xingó

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo, o 2º e 3º Relatório do Monitoramento Sismográfico de Reservatórios Hidrelétricos da Chesf, referente a Implantação dos Abrigos da UHE de Boa Esperança, Sobradinho, Luiz Gonzaga e **Xingó**.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br.

De ordem: *Henrique Lemos Juca* Em: *14/12/12*
Para: *Henrique Juca*
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À Analista Marcelo
Duarte do FUNEMA, PARA
INSERÇÃO NO PROJETO,
E REVISÃO DURANTE O PROJETO
DE RIO DE XINBÓ.
Em 18.12.12


Henrique Cesar Lemos Juca
Analista Ambiental
Matr. 1769.875
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	003171/2013		
Data:	07/03/2013	Local:	COHID
Hora Início:	14:00	Hora Fim:	17:00
Organizador:	Marcelo Duarte da Fonseca		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Marcelo Duarte da Fonseca	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	Sim	marcelo.fonseca@ibama.gov.br	3316-1595	
Henrique Cesar Lemos Juca	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	Sim	henrique.juca@ibama.gov.br	3316-1595	
Janaina Juliana Maria Carneiro Silva	COHID	Sim	janaina.juliana-silva@ibama.gov.br	3316-1595	
Renata Nogueira Dias dos Santos	IBAMA/DILIC/COHID - estagiária	Sim		3316-1595	
Elvdio Landim do Rgo Lima	CHESF	Sim	elvidiol@chesf.com.br		
Sonli Cavalcanti Oliveira	Chesf	Sim	Sonali@chesf.com.br		
Jose Alex Portes	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	Sim	jose.portes@ibama.gov.br	3316-1595	

3. Assunto
Operação das Hidrelétricas da Chesf no Rio São Francisco e Programas de Ambientais de Flora e Fauna

4. Pauta
1. Vazões e operação das hidrelétricas no Rio São Francisco 2. Encaminhamentos dos Programas de Fauna e Flora

5. Texto da Ata

Esta Ata de Reunião é uma memória da reunião realizada entre Ibama e CHESF realizada no dia 21 de fevereiro de 2013 para apresentação do contexto em que são definidas as restrições e regras de operação das hidrelétricas da Chesf no rio São Francisco discussão dos Programas Ambientais.

A primeira parte da reunião foi a apresentação do processo de planejamento e

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

execução da operação dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas da Chesf no Rio São Francisco. A apresentação em questão foi realizada pela Sra Sonáli Oliveira, representante da Diretoria de Operação da Chesf e abordou os aspectos técnicos e institucionais, que determinam as regras, diretrizes e restrições de operação, utilizadas para o controle das vazões defluentes dos reservatórios, em especial, Sobradinho e Itaparica. Também foi feita uma breve discussão sobre os meios de comunicação utilizados pela Chesf quando ocorrem eventos de cheia ou seca intensa.

A Chesf informou ao Ibama, sobre o trabalho de mapeamento de áreas inundáveis que está sendo efetuado pela Chesf no trecho do Baixo São Francisco, a exemplo de trabalho semelhante efetuado no trecho situado entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica. Também foi entregue aos presentes os seguintes "folders": a) Linhas d'Água do São Francisco (Mapeamento das áreas inundáveis no trecho compreendido entre Sobradinho e Itaparica) e b) O Setor Hidroelétrico e o Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos - Uma Realidade.

O material utilizado na apresentação está em anexo a esta memória de reunião. Na segunda parte da reunião, foi discutido com o Sr. Elvídio Landim, aspectos relacionados ao licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas de responsabilidade da Chesf no Rio São Francisco. Os tópicos discutidos foram:

- Monitoramento de Flora e Fauna para a UHE Paulo Afonso
 - O Ibama se posicionou pela suspensão dos programas de monitoramento de Fauna e Flora nos moldes atuais. Foi informado à Chesf que um novo programa de fauna será sugerido com um enfoque maior em ações de conservação. O escopo deste novo programa será definido após a análise dos diagnósticos florísticos da APP do reservatório, que estão sendo realizados para os mapeamentos das APPs, e devem ser continuados para atendimento do monitoramento de Flora;
- Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente:
 - Para as UHEs Paulo Afonso e Itaparica foi informado que o levantamento aerofotográfico está pronto e já está definida a cota máximo maximorum. A Chesf informou ao Ibama que ainda esta pendente a classificação das fitofisionomias devido à falta de uniformidade de padrões para a classificação da vegetação da caatinga.
- Para UHE Xingó a licitação dos trabalhos está em andamento com a previsão de conclusão dos trabalhos para o final do ano de 2013.
- Para a UHE Sobradinho, foi informado pela Chesf que devido à extensão dos reservatórios e a necessidade de se fazer levantamentos topográficos para a definição da cota máximo maximorum, a previsão é de que os trabalhos fiquem prontos em 2014. Ainda não há licitação em andamento para este produto. O Ibama questionará formalmente sobre as dificuldades da concessionária para delimitar a APP do reservatório da UHE Sobradinho.

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
A Chesf irá concluir e enviar ao Ibama a classificação da fitofisionomia da APP para as UHEs Paulo Afonso e Itaparica .		Chesf

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



O Ibama irá traçar as novas diretrizes dos Programas de Fauna para a UHE Paulo Afonso após o recebimento da classificação de fitofisionomia da APP.		Ibama/Cohid
A Chesf enviará ao Ibama o documento referente à avaliação das discussões iniciais das propostas de vazão para o rio São Francisco feitas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.		Chesf
O Ibama está ciente de que o prazo necessário para a elaboração dos levantamentos topográficos para a definição da cota máximo maximorum para a UHE Sobradinho poderá se estender até o final do ano de 2014.		Ibama/Cohid

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Item	Descrição	Valor

EM BRANCO



Diretoria de Engenharia – DE
Superintendência de Planejamento e Expansão – SPE
Departamento de Meio Ambiente – DMA
Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG



**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 147/2001 – UHE
XINGÓ**

Processo Nº 40650.002018/88-11

**Recife,
Agosto de 2012**

EM BRANCO



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
1.1. DESCRIÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE Xingó	3
1.2. Características Técnicas	4
2. Licenciamento	5
2.1. Dados da Licença	6
2.2. Condicionantes da Renovação da Licença.....	6
2.3. Recomendações Parecer nº101/2011	11

EM BRANCO

1. INTRODUÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ

A UHE de Xingó faz parte do sistema de geração de energia elétrica da CHESF, tem como objetivo principal aumentar a oferta de energia elétrica do sistema interligado e está em operação desde dezembro de 1994. Localiza-se no Rio São Francisco, com coordenadas geográficas 09°37'00", latitude sul e 037°46'00", longitude oeste, entre os estados de Alagoas e Sergipe, cerca de 2 km a montante da cidade de Canindé de São Francisco (SE), e cerca de 179 km a montante da foz do rio. O reservatório encontra-se em um grande cânion que tem início no município de Paulo Afonso – BA.

Em relação ao seu desenvolvimento longitudinal, o Rio São Francisco é dividido em quatro trechos: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

O Reservatório de Xingó está localizado no Baixo São Francisco. Para sua formação foram inundadas áreas pertencentes aos municípios de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, Olho D'água do Casado, Piranhas e Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, e Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe. Apresenta uma capacidade de armazenamento de 3,8 bilhões de m³ de água.

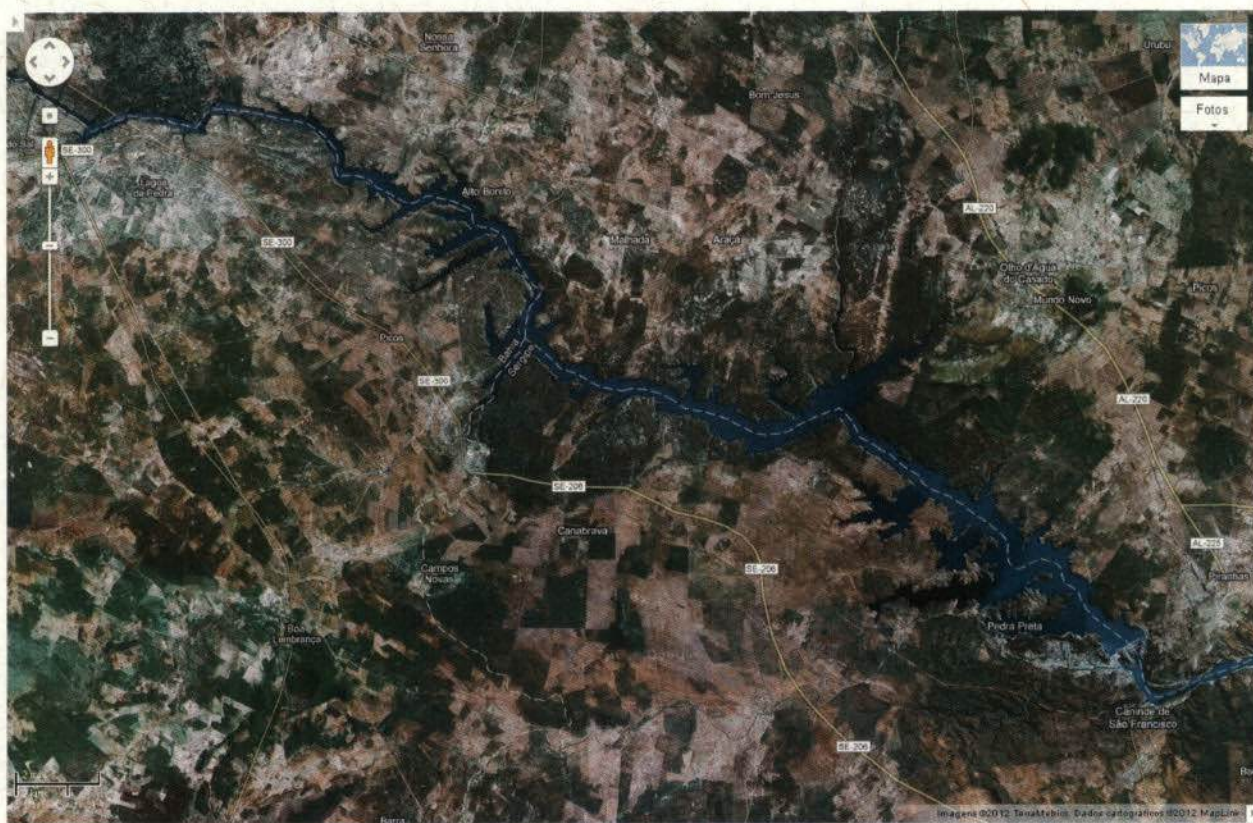


Figura 1: Imagem de Satélite do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó. Fonte: GoogleMaps

A Hidrelétrica de Xingó tem uma potência total de 3.162 MW, divididos em 6 unidades e mais 4 a serem instalados ao longo de sua operação. A área de drenagem da bacia contribuinte de Xingó é de 608.700 km², com uma descarga média mensal de 2.980 m³/s. O reservatório possui uma área de 60 km² e o comprimento atinge cerca de 60 km.

EM BRANCO



1.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tabela 1 – Características da Usina Hidrelétrica de Xingó

USINA	
Proprietário	CHESF
Projetista	Promon
Construtora	Consórcio Xingó
Início Obras	03/87
Início Operação	12/94
Rio	São Francisco
Longitude	37 ^o 47' Oeste
Latitude	9 ^o 37' Sul
Distância da Foz	179 Km
Município / Estado	Canindé do São Francisco - SE
Tipo da Construção	Externa
Potência instalada	3.162.000 kW (6 UGs)
Comprimento da Casa de Força	240,75 m
Altura da Casa de Força	59,00 m
Largura da Casa de Força	27,00 m
INÍCIO DE OPERAÇÃO	
Unidade Geradora nº 1	22/08/1997
Unidade Geradora nº 2	20/12/1996
Unidade Geradora nº 3	25/07/1996
Unidade Geradora nº 4	25/10/1995
Unidade Geradora nº 5	16/03/1995
Unidade Geradora nº 6	16/12/1994
GERADOR	
Tipo	Síncrono Vertical.
Quantidade	6
Fabricante	Siemens
Potência ativa nominal	527.000 kW
Classe de isolamento	F
Corrente nominal	16.679A
Fator de potência	0,95
Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	18.000 V
Velocidade nominal	109,1 rpm
TURBINA	
Tipo	Francis
Quantidade	6
Fabricante	Voith
Velocidade nominal	109,1 rpm
Velocidade de disparo	198,0 rpm
Engolimento	500 m ³ /s

EM BRANCO

Potência nominal	535.000 kW
Queda nominal	117,90 m
RESERVATÓRIO	
Área do reservatório	60 km ²
Volume total do reservatório	3.800 x 10 ⁶ m ³
Volume útil do reservatório	41 x 10 ⁶ m ³
Vazão regularizada	fio d'água
Nível máximo maximorum	139,00 m
Nível máximo operativo normal	138,00 m
Nível mínimo operativo normal	137,20 m
Comprimento do reservatório	60 km

2. LICENCIAMENTO

O licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Xingó foi inicialmente realizado pelos órgãos estaduais de meio ambiente de Alagoas (IMA), Bahia (CRA) e Sergipe (ADEMA). Após o amadurecimento da legislação ambiental no país e o advento da CONAMA 237/97, em 16 de dezembro de 1998, através da CR-PR-062499 a Chesf iniciou as negociações para que o licenciamento fosse transferido para a esfera federal e devidamente licenciado pelo IBAMA. Desta forma, a primeira licença do empreendimento emitida pelo IBAMA foi a LO 147/2001, datada de 17 de julho de 2001, com algumas modificações posteriores em 04 de outubro de 2002.

Em 02 de maio de 2005 foi solicitada a renovação da licença, pela CE-DEMG-039-2005, que, após entendimentos, culminou com a renovação em 18 de outubro de 2006. No dia 20 de dezembro de 2007 foi emitida a Licença Especial nº 001/2007 autorizando excepcionalmente a diminuição da vazão a jusante da UHE Xingó para 1.100 m³.s⁻¹, justificada pelo período de baixa hidraulicidade da Bacia do São Francisco.

No dia 31 de maio de 2010, através da CE-DEMG-060/2010, foi solicitada a renovação da licença de operação, observando-se o prazo legal vigente. Entre o dia 15 de maio e 03 de junho de 2011, objetivando o conhecimento das atividades relacionadas ao cumprimento das condicionantes, a equipe de analistas ambientais do IBAMA realizou uma Vistoria Técnica no entorno do empreendimento, com a emissão do Relatório de Vistoria Conjunto nº. 08/2011 – DILIC/IBAMA-NLA/PE, datado de 30 de junho de 2011, e o Relatório de Vistoria (sem número), especificamente para Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, datado de 21 de junho de 2011.

Em continuidade às tratativas para renovação da LO nº 147/2001, realizou-se, de 05 a 08 de julho de 2011, uma reunião técnica entre a Chesf e o IBAMA acerca do atendimento dado a cada condicionante específica, com a emissão do documento Memória das Reuniões – IBAMA – CHESF, encaminhado pelo Ofício nº. 80/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 15 de julho de 2011.

Decorrente desta reunião, foi realizado o Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2011, com o objetivo de discutir algumas pendências identificadas na análise dos processos, oportunizando os esclarecimentos necessários e o embasamento da equipe técnica para a renovação da licença. O registro dos pontos discutidos e encaminhamentos foi feito através de Memória

EM BRANCO

de Reunião, encaminhado pelo Ofício n°. 132/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de setembro de 2011, com alguns contrapontos feitos pela Chesf, em 20 de setembro de 2011, através da CE-DEMG-122/2011.

A seção **2.2 Condicionantes da Renovação da Licença** traz ao conhecimento informações atualizadas sobre o andamento das condicionantes em análise por este IBAMA, restringindo-se às informações apuradas desde o último RAC, relativo ao ano de 2010, encaminhado pela CE-DEMG-033/2011, recebido por este IBAMA através do protocolo 02001.013553/2011-17 de 16 de março de 2011. Os números referentes às informações contidas no texto são detalhados na **Tabela 3**.

A seção **2.3 Recomendações Parecer nº101/2011** trata do atendimento às recomendações feitas pelo parecer nº 101/2011 e encaminhadas à Chesf pelo Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29 de Março de 2012.

2.1. DADOS DA LICENÇA

Tabela 2- Extrato da Licença

Renovação da Licença de Operação Nº	147 / 2001
Empreendimento	Usina Hidrelétrica de Xingó
Empresa	CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNPJ	33.652.368/0001-16
Endereço	Rua Delmiro Gouveia, Nº333. Bongi CEP: 50.761-901 Recife-PE Fone: 81-3229 2212 Fax: 81-3229 3555
Registro no IBAMA	Processo Nº 40650.002018/88-11
Data de Emissão da Licença	18/10/2006
Validade	04 anos
Data de Solicitação de Renovação	31/05/2010¹

2.2. CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA

a) Condicionantes Gerais:

1.1. *A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.*

Considerações: A solicitação de renovação foi publicada no Diário Oficial da União, seção 3 página 105, no dia 04/06/2010 e no dia 03/06/2010 nos jornais a seguir: Jornal da Cidade/SE, Jornal A Tarde/BA e Gazeta de Alagoas/AL².

1.2. *Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.*

1.3. *A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.*

1.4. *O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.*

1.5. *O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:*

- *Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- *Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;*
- *Graves riscos ambientais e de saúde.*

EM BRANCO

- 1.6. *Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.*

Considerações: Ciente de suas responsabilidades, a CHESF está atenta às ocorrências nas áreas de abrangência de seus empreendimentos.

b) Condicionantes Específicas:

- 2.1. *A empresa deve iniciar a execução dos programas propostos no prazo máximo de 120 dias.*

Considerações: Foi solicitada a ampliação do prazo para início dos programas que devem ser licitados obedecendo ao determinado na Lei nº 8.666/93. No entanto todos os programas já estão em execução ou foram executados conforme descrito a seguir.

- 2.2. *Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.*

Considerações: A CHESF vem enviando os relatórios anuais dos programas ambientais e os relatórios de atendimento às condicionantes^{1,3,4} constantemente.

- 2.3. *Apresentar mapa, no prazo de 120 dias, com as seguintes características:*

2.3.1. *escala 1: 10.000;*

2.3.2. *impresso em papel tipo acetato ou glossy-paper, tamanho A0;*

2.3.3. *deve-se encaminhar as mídias (CD's/DVD's), contendo todos os dados utilizados na confecção dos mapas supracitados;*

2.3.4. *as imagens de satélites deverão conter resolução espacial adequada a escala numérica supramencionada (resolução mínima de 5m x 5m); e*

2.3.5. *as composições coloridas das referidas imagens poderão ser produtos de fusão entre cenas pancromáticas e multiespectrais, sem que se prejudique a resolução espacial, bem como a realidade espectral dos alvos sob análise.*

2.3.6. *as imagens deverão ser encaminhadas em formato GEOTIFF; e*

2.3.7. *os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile;*

O mapa deve conter as seguintes informações:

2.3.8. *imagens recentes e coloridas da região do reservatório provenientes de sensores orbitais à bordo de satélites ou de sensores analógicos/digitais aerotransportados;*

2.3.9. *localização de todas as áreas utilizadas pela empresa no momento da construção do reservatório tais como: áreas de empréstimo e bota-fora, canteiro de obras, entre outras.*

2.3.10. *localização de áreas que estão sendo recuperadas pelo programa de "Recuperação de áreas Degradadas";*

2.3.11. *áreas com vegetação nativa existentes, identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;*

2.3.12. *faixa de vegetação do entorno do reservatório, identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;*

2.3.13. *pontos de coleta de fauna (mastofauna, herpetofauna e ornitofauna, diferenciando por grupo); e*

2.3.14. *limites municipais, indicando as respectivas cidades e povoados.*

Considerações: As imagens disponíveis relativas à vegetação foram enviadas ao IBAMA⁵. Foi proposto cronograma para mapeamento⁶, tendo em vista a dificuldade de obtenção das imagens solicitadas. Estando atualmente em fase de contratação do serviço.

- 2.4. *Iniciar no prazo máximo de 120 dias, a execução dos programas sugeridos no relatório final do Programa da Avaliação Econômica dos Pescadores do Baixo São Francisco:*

2.4.1 *Programa de Incentivo ao Associativismo e ao Cooperativismo para as Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco;*

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final foi entregue ao IBAMA⁸.

2.4.2 *Programa Jovens Pescadores;*

2.4.3 *Programa de Capacitação dos Pescadores;*

EM BRANCO

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final foi entregue ao IBAMA⁹.

2.4.4 Programa de Educação e Saúde Ambiental para Pescadores do Baixo São Francisco;

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final do programa foi encaminhado ao IBAMA¹⁰.

2.4.5 Programa de Resgate Cultural;

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final do programa foi encaminhado ao IBAMA¹¹.

2.4.6 Programa de Peixamento do Rio São Francisco.

Considerações: A condicionante foi considerada em atendimento⁷. Em seminário relacionado às atividades de ictiofauna e qualidade de água, foram apresentadas metas para peixamento¹².

2.5 Apresentar, no prazo de 120 dias, qual é a situação atual das áreas citadas no item 2.3.9 em termos ambientais e fundiários (se a área ainda pertence à CHESF ou não).

Consideração: Foi enviado plano de trabalho para mapeamento e definição de soluções para as áreas de bota-fora e de canteiro de obras¹³.

2.6 Elaborar no prazo de um ano, o Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama, levando-se em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios.

Considerações: O referido programa foi concluído e o Relatório Final enviado ao IBAMA¹⁴ que comprometeu-se a fazer a avaliação⁷.

2.7 Realizar monitoramento e avaliação da introdução da "Cunha Salina" – águas marinhas que penetram rio adentro, quando os níveis do mar são altos e as vazões do rio são baixas, considerando os critérios apresentados no Ofício nº 118/2006-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 22.03.2006.

Considerações: Foi realizado o monitoramento da "Cunha Salina" através do contrato CTNE 92.2004.4690.00 com a empresa FADURPE, no período de 2006 a 2007, cujos Relatórios foram encaminhados ao IBAMA¹⁵.

O programa de monitoramento foi realizado através do Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, também com a empresa FADURPE, e foi concluído em 2011 e o relatório final será enviado assim que as últimas correções forem realizadas.

No momento atual, a continuação do programa está em processo de contratação.

2.8 Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1.300 m³/s

Considerações: A CHESF encaminhou proposta de modificação da redação da condicionante¹⁶.

2.9 Implementar um Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó. O programa deverá, no mínimo, realizar as seguintes ações:

2.9.1 instalar/monitorar uma rede pluviométrica, fluviométrica e sedimentológica complementar a jusante de Xingó, com a instalação de estações, devidamente niveladas e georreferenciadas, a cada 30 Km até a foz do rio São Francisco e organizar um banco de dados das informações processadas.

2.9.2 Realizar medições de vazões líquidas e sólidas mensalmente em cada seção transversal dos postos a serem instalados.

2.9.3 Realizar levantamento das seções batimétricas (em cada posto) com periodicidade semestral, durante 3 anos, a fim de termos subsídios de comparação e monitoramento, após este período a periodicidade poderá ser anual.

Considerações: Foi encaminhada série histórica de descargas sólidas e líquidas solicitadas pelo IBAMA¹⁷. Os relatórios semestrais estão sendo encaminhados ao IBAMA.

2.10 Prosseguir com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo a restauração da mata ciliar nas áreas de influência direta do empreendimento situadas às margens do reservatório, do rio São Francisco e seus tributários, a jusante e a montante, com apresentação do cronograma físico-financeiro de execução e relatórios técnicos anuais.

EM BRANCO

Considerações: A continuidade do Programa de Produção de Mudas Nativas da Caatinga e Recuperação de Áreas (PMRAD) está sendo dada através do contrato CTNE 92.2009.2720.00 com a FADURPE – Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional da UFRPE, o referido contrato tem prazo de execução de 04 anos, com término previsto para fevereiro de 2014. O relatório anual referente ao ano de 2011 está sendo revisado para encaminhamento a este Instituto.

2.11 *No Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, apresentar em 120 dias, estudo visando à criação de uma área de uso público no entorno do viveiro, que serviu como área de empréstimo e bota-fora durante a construção da usina. A área deve ser usada em atividades do Programa de Educação e Saúde Ambiental (nesses casos específicos incluindo o próprio viveiro), além de lazer para a população local.*

Considerações: Foi solicitada a retirada da referida condicionante¹⁹ uma vez que o município já dispõe de espaços públicos de lazer e que às atividades de Educação Ambiental desenvolvidas não só pela CHESF mas também por escolas e outras instituições, são atendidas pelo Viveiro Florestal de Xingó através da disponibilização das suas instalações para visitas de escolas públicas e o público em geral, realização de palestras, dias de campo, mini-cursos, etc. Ressaltamos que o Viveiro Florestal de Xingó foi ampliado passando a contar com mais um escritório, refeitório, depósito de materiais e um mini-auditório visando atender a demanda crescente de visitas.

2.12. *Conforme definido pela Resolução Conama nº 09/96, identificar, mapear e georreferenciar, no prazo de um ano, os remanescentes de vegetação existentes, avaliando seu estado de conservação, conectividade com outros fragmentos e/ou unidades de conservação municipais/estaduais/federais na área de influência direta do empreendimento, de forma a verificar a efetividade e o potencial dos fragmentos para a conservação de espécies nativas presentes.*

Considerações: O mapeamento e estudo dos remanescentes de vegetação no entorno da UHE Xingó vem sendo realizado desde a implantação do empreendimento. Os referidos estudos serviram como fonte de informação para a implantação da unidade de conservação "Monumento Natural do Cânion do São Francisco". Buscando um maior refinamento nas informações a respeito da vegetação remanescente da área de entorno da UHE Xingó está sendo realizado desde fevereiro/2009 o "Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó", pela empresa CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda através do C TNE 92.2008.3930.00, os relatórios anuais consolidados serão enviados ao IBAMA.

2.13. *Apresentar, no prazo de 120 dias, com base em justificativas técnicas, parâmetros selecionados como bioindicadores da qualidade ambiental, no tocante à flora, para serem acompanhados através do Programa de Manejo e Conservação da Fauna e Flora.*

Considerações: Em consulta a especialistas em estudos no Bioma Caatinga constatou-se que não se tem conhecimento sobre trabalhos científicos que apontem bioindicadores da qualidade ambiental no tocante à flora no referido bioma. Entretanto, buscando o aprimoramento das informações a respeito do bioma citado o assunto está sendo abordado no Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó, que já está em andamento, conforme descrito no item anterior.

2.14 *Dar continuidade ao funcionamento do viveiro de produção de mudas nativas, com o intuito de prover material para projetos de recuperação da flora regional.*

Considerações: O Viveiro de produção de mudas nativas da caatinga está em funcionamento com produção média anual de aproximadamente 200.000 mudas/ano, através do contrato CTNE 92.2009.2720.00 com a empresa FADURPE, o referido contrato tem prazo de execução até fevereiro de 2014. Os relatórios anuais consolidados serão encaminhados ao IBAMA.

2.15 *Apresentar no prazo de 120 dias, um programa de educação ambiental focado na preservação da fauna, utilizando bioindicadores faunísticos, oriundos da condicionante 17, para a mensuração da eficiência do referido programa.*

Considerações: O programa de Educação Ambiental para a UHE de Xingó foi contratado em janeiro de 2004, através do CTNE-92.2003.1380.00, com a empresa SIGA do Rio de Janeiro. Este Programa contemplava a execução de atividades sócio-pedagógicas (cursos, oficinas e palestras) e de um Projeto Social que consistia na seleção e no treinamento de adolescentes carentes em atividades de jardinocultura e olericultura nas instalações do Viveiro Florestal de Xingó pertencente à CHESF e situada no município de Piranhas/AL. A empresa iniciou as atividades, vindo depois de vários problemas a abandonar os trabalhos, motivo pelo qual a empresa adotou as sanções previstas em contrato.

EM BRANCO
EM BRANCO

Trabalhando com a alternativa de um trabalho mais efetivo, baseando-se em metodologia proposta a este Instituto em 26 de Maio de 2009, deve ser implantado o Plano de Ação Socioambiental – PAS. Com essa finalidade foi proposto a este IBAMA, um cronograma¹⁸ que se encontra em curso.

2.16 *Apresentar no prazo de 120 dias, uma lista de espécies bioindicadoras, a ser usada no programa da condicionante anterior, que devem ser selecionadas para mensurar cada problema apresentado, ou seja, um grupo de espécies que sejam sensíveis à caça, um grupo para desmatamento e um grupo para as queimadas.*

Considerações: Como o tema é bastante complexo e ainda sem muita comprovação técnica-científica o referido assunto continua sendo abordado no Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó, que está em andamento.

2.17 *Continuar o programa de caracterização da avifauna na área de influência do empreendimento, utilizando, entre outras, as mesmas áreas amostradas no "Programa de Monitoramento da Vegetação de Entorno".*

Considerações: A caracterização da avifauna está em andamento através do "Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó". Os relatórios anuais consolidados serão encaminhados ao IBAMA.

2.18 *O monitoramento limnológico deve ter continuidade durante toda a vida útil do reservatório.*

Considerações: O monitoramento limnológico está contemplado no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, com a empresa FADURPE, através do Contrato CTNE-92.2007.3540. Tal contrato foi encerrado em setembro de 2011. O processo de contratação teve início em julho de 2011, porém, após a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) foi interrompido. No momento encontra-se em novo procedimento de contratação.

2.19 *Iniciar a execução, no prazo de 30 dias, do Programa de Ecossistemas Aquáticos, com as adequações a seguir:*

Considerações: O Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco está sendo realizado pela FADURPE através do contrato CTNE – 92.2007.3540 e os relatórios foram encaminhados ao IBAMA, restando ser enviado o relatório final (em confecção).

2.19.1 *O monitoramento de agrotóxicos precisa se estender para o componente do sedimento;*

Considerações: Foi solicitada a retirada do monitoramento de agrotóxicos do Programa de Ecossistemas Aquáticos no trecho onde está localizado o reservatório de Xingó¹⁹. Este IBAMA solicitou¹² que fosse realizada uma campanha piloto para tentar conseguir sedimentos no braço da estação Xin 09. Tal solicitação está prevista no próximo monitoramento.

2.19.2 *Identificar as prováveis fontes da presença de óleos e graxas no reservatório, e apresentar informações que isentem a empresa de culpa.*

Considerações: As fontes de emissão de óleos e graxas estão sendo monitoradas através do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco e quando identificados compostos desta natureza, em níveis acima dos permitidos na legislação, o IBAMA será comunicado.

2.19.3 *Elaborar um plano de contenção e remoção de fósforo.*

Considerações: Foi solicitada a retirada da referida condicionante em dois momentos^{19, 20} por tal plano, não se aplicar ao Reservatório de Xingó, pois, além da geração de energia não emitir lançamentos que venham a contribuir com o aumento dos níveis de fósforo, não há metodologia consagrada cientificamente que permita a retirada desse composto dissolvido na água, sendo o controle indireto através da retirada de macrófitas a forma mais empregada.

A concentração de macrófitas geralmente está associada à existência de um lançamento pontual, escoamento do esgoto de cidades onde o tratamento dos efluentes é precário, escoamento de compostos orgânicos por vales de rios nos períodos chuvosos, etc. Tais contribuições, quando lançadas em locais com alto tempo de residência, provocam o aumento da biomassa algal. Porém, devido ao regime operacional da UHE Xingó ser a fio d'água, o tempo de residência é de apenas 14 dias, não sendo verificada a existência de bancos de macrófitas flutuantes. Além disso, o Reservatório não possui substrato

EM BRANCO

que permita a proliferação de macrófitas fixas devido à conformação íngreme das suas margens e o fundo rochoso.

2.3. RECOMENDAÇÕES PARECER N°101/2011

1 *Apresentar mapa georreferenciado com todas as áreas afetadas na construção*
O mapa solicitado foi enviado²¹.

2 *Apresentar estudo contendo mapeamento georreferenciado das fontes de poluição*
Foi enviada a Especificação Técnica Fontes de Poluição²³ para apreciação deste Instituto e também foi encaminhado mapa contendo o mapeamento prévio²².

3 *Apresentar mapa georreferenciado das formações vegetacionais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas*
Em execução.

4 *Apresentar mapa georreferenciado dos pontos de amostragem de fauna e flora*
Foi encaminhado a este IBAMA²⁴.

5 *Apresentar mapeamento atualizado com a localização dos assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas da área de influência do empreendimento*
Em execução.

6 *Executar plano de trabalho de Recuperação de Áreas Degradadas por Canteiros de Obras e Instalações provisórias de UHE's*
Aguardando apreciação deste IBAMA para executar o trabalho, como solicitado no referido Parecer.

7 *Incluir no PRAD as novas áreas degradadas identificadas.*
Será realizado assim que o item anterior estiver em execução.

8 *Diagnosticar áreas do entorno do Viveiro Florestal que serviram como bota-fora e área de empréstimo*
Foi solicitada a ampliação do prazo²⁵.

9 *Recuperar áreas degradadas utilizando espécies nativas da caatinga, informando o número e as espécies a serem usadas*
Serão encaminhados pelos relatórios do PRAD.

10 *Encaminhar propostas de restauração das APPs no entorno do reservatório*
Em elaboração.

11 *Diagnosticar situação atual do esgotamento sanitário dos municípios limieiros: Situação Atual da capacidade, adequação e funcionamento, confrontando com os dados populacionais*
Foi encaminhado a este IBAMA²⁶.

12 *Apresentar proposta de apoio institucional aos municípios do entorno para criação dos Conselhos Municipais do meio ambiente*
Foi solicitada a retirada da recomendação²⁷. Já analisado

13 *Apresentar plano de trabalho do Programa de Apoio Institucional aos Municípios com objetivo de capacitar gestores públicos para captação de recursos visando instalação/ampliação de obras de sistema de tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos*
Foi encaminhado a este IBAMA²⁶.

14 *Apresentar Especificação Técnica para contratação do Programa de Monitoramento Limnológico*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto²⁸.

EM BRANCO

15 *Apresentar ET para campanha de coleta de sedimentos para monitoramento de agrotóxicos em ponto do último braço a montante da barragem*

A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto²⁸.

16 *Iniciar Programa de Monitoramento Limnológico*

O processo de contratação está em andamento de acordo com a Especificação Técnica encaminhada a este IBAMA²⁸, seguindo o prescrito pela Lei 8.666/93.

17 *Dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas no reservatório*

O monitoramento foi contemplado pela Especificação Técnica de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos que foi enviada a este Instituto²⁸.

18 *Realizar o controle das macrófitas aquáticas quando sua proliferação afetar os usos múltiplos do reservatório, utilizando métodos não agressivos ao meio ambiente e destinando adequadamente a biomassa retirada*

A Chesf está atenta a qualquer proliferação intempestiva, mesmo ciente que o Reservatório de Xingó não possui as características adequadas para tal proliferação.

19 *Dar continuidade ao Programa de Minimização dos efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó*

O programa está em execução e os relatórios semestrais consolidados estão sendo enviados ao IBAMA.

20 *Apresentar a ET do Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina*

A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto²⁸.

21 *Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo de 1.300m³/s*

A Chesf está obedecendo ao recomendado.

22 *Apresentar uma análise crítica dos trabalhos existentes sobre a fauna e flora ocorrente na região da UHE Xingó, inclusive os levantamentos já realizados pela empresa*

A análise foi encaminhada ao IBAMA³⁰.

23 *Definir após o trabalho de levantamento da fauna e flora ações a serem implementadas nas sua conservação, priorizando o desenvolvimento de : Programa de Circulação da Fauna, Programa de Soltura de Espécies, Programa de Recomposição Florestal, entre outros.*

O Programa de Fauna e Flora ainda está em execução e após sua finalização, serão implementadas as medidas pertinentes.

24 *Enviar ao IBAMA proposta de peixamento na jusante da UHE Xingó, com no mínimo, os seguintes indicadores: a) espécies utilizadas; b) áreas de soltura e; c) monitoramento das espécies introduzidas. O peixamento do reservatório de Moxotó, no mínimo, aos seguintes parâmetros:*

a) Primeiro biênio: Piau ferreirinha = 12.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 1.200; Curimatã pacu = 120.000 indivíduos; e Surubim = 6.000 indivíduos;

b) Segundo biênio: Piau ferreirinha = 36.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 3.600 indivíduos; Curimatã pacu 360.000 indivíduos e Surubim = 18.000 indivíduos

Foi encaminhado o Plano de Trabalho do Programa a este IBAMA³¹.

25 *Informar o cronograma das ações de peixamento na jusante de Xingó*

Foi encaminhado o Plano de Trabalho do Programa a este IBAMA³¹.

26 *Iniciar o peixamento*

As atividades de reprodução estão acontecendo e os peixamentos devem ocorrer dentro dos prazos recomendados.

27 *Apresentar Plano de Trabalho do Monitoramento da Variabilidade Genética dos Indivíduos Introduzidos no Peixamento*

O Plano de Trabalho foi encaminhado a este IBAMA³².

EM BRANCO
EM BRANCO

28 *Apresentar Plano de Trabalho do Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento da Carcinofauna*

A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto²⁸ e o Plano de Trabalho consolidado será encaminhado assim que o processo de contratação for concluído e se der a assinatura do contrato.

29 *Iniciar o Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento da Carcinofauna*

O processo de contratação está em andamento de acordo com a Especificação Técnica encaminhada a este IBAMA²⁸, seguindo o prescrito pela Lei 8.666/93.

30 *Desenvolver ações relativas a comunicação, educação ambiental e saúde que poderão ser desenvolvidas no âmbito do PAS até manifestação conclusiva da equipe*

A Chesf está atenda à recomendação e o PAS será executado de acordo com o cronograma proposto a este Instituto¹⁸.

31 *Apresentar Programa de Comunicação Social específico para fortalecer a comunicação entre a empresa e os demais atores da região, incluído cronograma de execução*

O programa solicitado está em fase de planejamento.

32 *Apresentar relatórios semestrais individualizados para cada programa e ação, ainda que venham a ser desenvolvidas no âmbito do PAS*

A recomendação será atendida de acordo com o cronograma proposto a este Instituto¹⁸.

33 *Apresentar Programa de Educação Histórico Patrimonial para os municípios do entorno da UHE Xingó incluído cronograma de execução*

A Especificação Técnica para o programa solicitado está sendo elaborada.

34 *Apresentar relatório com Inventário do Patrimônio Arqueológico resgatado por ocasião da construção da UHE Xingó e sua destinação*

O Relatório Final do Inventário Arqueológico foi encaminhado a este Instituto³³.

35 *Apresentar as informações atuais das famílias realocadas em decorrência do empreendimento*

A coleta de informações está sendo realizada.

36 *Apresentar diagnóstico da situação atual da atividade pesqueira e dos pescadores da área de influência do empreendimento com propostas de ações*

O diagnóstico será realizado.



EM BRANCO

Tabela 3- Detalhamento dos documentos e correspondências citados no texto.

Ordem no Texto	Data de Envio	Documento	Assunto Tratado	Recebimento	
				Data	Protocolo
1.	31/5/2010	CE-DEMG-060/2010	Solicitação da Renovação da Licença de Operação da UHE Xingó e envio de Relatório de Atendimento às Condicionantes	9/6/2010	02001.0079333/2010-33
2.	13/9/2010	CE-DEMG-113/2010	Envio de Publicações em Jornais sobre a Renovação da LO	17/9/2010	02001.0215222/2010-41
3.	11/02/2008	CE-DEMG-020/2008	Envio de Relatório de Atendimento às Condicionantes	x	x
4.	31/05/2010	CE-DEMG-033/2011	Encaminhamento de RAC e demais dados respondendo ao Of.095/2011-CGENE/DILIC/IBAMA	16/03/2011	02001.0135553/2011-17
5.	06/10/2009	CE-DEMG-0120/2009	Imagens de vegetação do entorno da UHE Xingó	08/10/2009	12.366
6.	21/08/2011	CE-DEMG-123/2011	Cronograma de Mapeamento de Áreas da CHESF	13/10/2010	02001.049944/2011-61
7.	15/07/2011	Ofício 080/2011 COHID/CGEN E/DILIC/IBAMA A	Ofício de encaminhamento de ata de reunião de atendimento às condicionantes das Licenças de Operação das UHE's do São Francisco	x	x
8.	30/07/2009	CE-DEMG-088/2009	Envio de Relatório do Programa de Associativismo e Cooperativismo	04/08/2009	9.905
9.	22/10/2010	CE-DEMG-128/2010	Envio de Relatórios dos Programas de Capacitação de Pescadores e do Programa de Jovens Pescadores	27/10/2010	02001.035476/2010-67
10.	31/01/2008	CE-DEMG-012-2008	Envio dos Relatórios do Programa de Educação e Saúde Ambiental	08/02/2008	02001.000051/08-79
11.	23/11/2011	CE-DEMG-157/2011	Envio de Relatório Final do Programa de Resgate Cultural	29/11/2011	02001.059777/2011-67
12.	09/09/2011	Ofício 132/2011 COHID/CGEN E/DILIC/IBAMA A	Encaminhamento da ata do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos	x	x
13.	12/08/2011	CE-DEMG-082/2011	Proposta de Recuperação de Áreas de Canteiro de Obras	15/08/2011	02001.041276/2011-24
14.	11/05/2010	CE-DEMG-053/2010	Envio do Produto Final do PACUERA	18/05/2010	02001.004805/2010-28
15.	25/05/2007	CE-DEMG-076/2007	Envio de Relatórios de Monitoramento da Cunha Salina	28/05/2007	6.958
16.	12/08/2011	CE-DEMG-	Atendimento aos encaminhamentos da Reunião de Renovação das	15/08/2011	02001.041273/2011-91



EM BRANCO

17.	12/08/2011	084/2011	LO's do São Francisco	15/08/2011	02001.040892/2011-68
18.	12/08/2011	CE-DEMG-077/2011	Encaminhamento de Série Histórica de Cargas Sólidas e Líquidas e do 1º Relatório Semestral de Hidrossedimentologia	15/08/2011	02001.041275/2011-80
19.	04/12/2006	CE-DEMG-083/2011	Envio de Cronograma de Implantação do PAS	x	x
20.	08/08/2011	CE-DEMG-239/2006	Solicitação de retirada de condicionante	09/08/2011	02001.038711/2011-33
21.	21/06/2012	CE-DEMG-072-2011	Solicitação de retirada das condicionantes 2.19.1 e 2.19.3	26/06/2012	02001.030426/2012-55
22.	20/04/2012	Chesf-DEMG-109-2012	Encaminhamento de mapa de áreas afetadas durante a construção	24/04/2012	02001.018931/2012-21
23.	22/05/2012	Chesf-DEMG-050-2012	Encaminhamento de Especificação Técnica de Fontes de Poluição	24/05/2012	02001.025818/2012-01
24.	21/06/2012	Chesf-DEMG-069-2012	Encaminhamento de Mapa de Fontes de Poluição	25/06/2012	02001.030427/2012-08
25.	28/05/2012	Chesf-DEMG-105-2012	Mapa Georreferenciado dos pontos de Fauna e Flora	29/05/2012	02001.025896/2012-05
26.	13/07/2012	Chesf-DEMG-083-2012	Solicitação de Expansão de prazo de atendimento do diagnóstico de áreas de bota-fora.	18/07/2012	02001.034660/2012-51
27.	12/06/2012	Chesf-DEMG-120-2012	Esgotamento e Apoio Institucional aos Municípios Lindeiros	14/06/2012	02001.030239/2012-71
28.	20/04/2012	Chesf-DEMG-090-2012	Solicitação de reconsideração de recomendação sobre Conselhos Municipais de Meio Ambiente	24/04/2012	02001.018931/2012-21
29.	12/08/2011	Chesf-DEMG-050-2012	Encaminhamento das Especificações Técnicas de Ecossistemas Aquáticos e de Fontes de Poluição	15/08/2011	02001.040892/2011-68
30.	20/06/2012	CE-DEMG-077-2011	1º Relatório Semestral do Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos a Jusante de Xingó	22/06/2012	02001.030402/2012-04
31.	22/05/2012	Chesf-DEMG-101-2012	Análise Trabalhos de Fauna e Flora de Xingó	24/05/2012	02001.025820/2012-71
32.	13/07/2012	Chesf-DEMG-067-2012	Plano de Trabalho do Programa de Repovoamento do Rio São Francisco	03/08/2012	02001.034945/2012-92
33.	16/05/2012	Chesf-DEMG-117-2012	Envio do Plano de Trabalho do Monitoramento de Variabilidade Genética	18/05/2012	2001.023820/2012-37
		Chesf-DEMG-065/2012	Envio do Relatório Final de Inventário Arqueológico		

EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

**ATA DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE MANEJO PARA A
CONSERVAÇÃO – CGESP/DIBIO, COM OS REPRESENTANTES DO IBAMA,
REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013.**

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reunião do Edifício Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, situado na EQSW 103, Módulo J, Brasília, DF. Compareceram todas as pessoas relacionadas na lista de presença anexa.

ASSUNTO EM PAUTA: Medidas de Compensação para UHES da Bacia de São Francisco a jusante do remanso em Sobradinho. Nesta Reunião, o senhor Alexandre Bernardes Garcia, do IBAMA, abriu a reunião informando o interesse do IBAMA na criação de Grupo de Trabalho entre MMA, ICMBio e IBAMA, para propor medidas de compensação para as 4 UHES da Bacia do São Francisco em fase de renovação da Licença de Operação (Sobradinho, Xingó, Itaparica e Complexo Paulo Afonso). O Coordenador Geral, Ugo Vercillo, concordou com a proposta e informou que poderá colocar a disposição todas as informações que estão disponíveis no ICMBio, como ações dos PAN, estudos sobre espécies e resultado do monitoramento de biodiversidade. A Senhora Coordenadora de Planos de Ação apresentou o trabalho de Planos de Ação realizado por este ICMBio e esclareceu o interesse de construir, junto ao IBAMA, Plano de Ação para os peixes do São Francisco. Foi acordado a realização de oficina para construir um planejamento para subsidiar as medidas de compensação observando as ações dos planos de ação elaborados e resultados dos monitoramentos e dos projetos de pesquisa realizados.

Participantes: IBAMA (áreas a confirmar); ICMBIO (CGESP/DIBIO, CGPEQ/DIBIO, COIMP/DIBIO, COCUC/DIMAN, CG/DISAT, RAN, CEMAVE, CENAP, CECAT, CEMAVE e Coordenações Regionais 6,7 e 11), ANA e MMA. A Oficina deverá ser realizada em Brasília, nas datas prováveis: prévia 29 e 30 de abril; oficina de trabalho: 13 a 17 de maio de 2013. A prévia será realizada no auditório do CEMAVE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador Geral encerrou a reunião e para constar, eu, Tamyres Pimentel de Araújo Raposo, Assistente Operacional II, lavrei a presente, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

EM BRANCO
EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 27 de Março de 2013.

Chesf-DEMG-053/2013

Ilm^o. Sr:

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº147/2001

Prezado Senhor,

Em atendimento à Licença de Operação em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.13 e 2.17 relacionadas ao Monitoramento de Fauna e Flora. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **8º Relatório Trimestral de Fauna e Flora**, com os seus respectivos anexos e cópia digitala.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fa
necessário.

Atenciosamente,

THIAGO V. DE ARAGÃO
Eng^o de Pesca - DEMG
Mat. 282.938

Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvdiol@chesf.gov.



MMA/IBAMA/DICAD
REL 02001.005730/2013-45
Origem: CIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO-CHESF
Data: 03/04/2013

ANEXOS:

- 8º Relatório Trimestral de Fauna e Flora**
- 8º Relatório Trimestral de Fauna e Flora - Tomo de anexos**
- Mídia Digital do 8º Relatório Trimestral de Fauna e Flora**

AN AMPLIADO MARESO FONDADO, PARA
EVALUACION ANALISIS DE LA EQUIPE NO
AMBITO ZA PLD.

EM 22.4.13

Honorable Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
GENÉTICA/BAMA



JUSTIFICATIVA E PROPOSTA PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E DA CUNHA SALINA PARA PERÍODO DE VAZÃO REDUZIDA, EM ATENDIMENTO À AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – IBAMA Nº 01/2013

Abril de 2013

EM BRANCO
EM BRANCO



O Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos da Chesf é composto hoje por três contratos que abrangem todo o Submédio e Baixo Rio São Francisco, além de seus reservatórios.

O Contrato CTNE-92.2012.3400.00 (no valor de R\$ 4.604.591,97) destina-se ao **Reservatório de Sobradinho**, que compreende **30 estações** de monitoramento da qualidade da água, distribuídas desde o município de Barra (BA), no trecho lóxico a montante deste Reservatório, recobre também todo o reservatório, e estende-se por mais 280 km do Rio São Francisco, a jusante da UHE Sobradinho, até o início do Reservatório de Itaparica, conforme **Figura 1** abaixo.



Figura 1 - Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos de Sobradinho.

A partir deste ponto, o Programa tem continuidade pelo Contrato CTNE-92.2012.3760.00 (no valor de R\$ 3.679.379,36) que se destina ao monitoramento do reservatório de **Itaparica** e, na sequência, os reservatórios do **Complexo Paulo Afonso** (Moxotó e Delmiro Gouveia), englobando mais **27 estações** de amostragem (**Figura 2**).



Figura 2 – Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos dos reservatórios de Itaparica e Complexo de Paulo Afonso.

EM BRANCO
EM BRANCO

Imediatamente a jusante do Complexo Paulo Afonso localiza-se o **Reservatório de Xingó**, cujo monitoramento é realizado pelo Contrato CNTE-92.2012.3570.00 (no valor de R\$ 5.175.900,31) que incorpora, além deste reservatório, o Baixo São Francisco, com um trecho lótico a jusante de 179 km, com o incremento de **30 estações** de monitoramento (**Figura 3**).

DILIGIBAMA
2572
R



Figura 3 - Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do Reservatório de Xingó e Baixo São Francisco.

Além destas estações, o programa inclui ainda outras **61 estações** de monitoramento destinadas especificamente a determinações de qualidade de água associadas a captações para abastecimento urbano, empreendimentos de piscicultura (tanques-rede) e fonte pontuais de poluição.

No total das **148 estações** são determinados os **parâmetros** temperatura (°C), pH, condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$), oxigênio dissolvido (mg/L e %Sat.), gases dissolvidos totais (% Sat.), salinidade, sólidos totais dissolvidos (mg/L), turbidez (NTU), transparência de Secchi (m), profundidade da zona eufótica (m), alcalinidade e dureza totais (mg/L de CaCO_3), concentrações de nitrogênio amoniacal, nitrato e nitrito ($\mu\text{g}/\text{L}$), concentrações de fósforo total, fosfato total e fósforo inorgânico ($\mu\text{g}/\text{L}$), cloretos e silicatos (mg/L), clorofila-a e feofitina ($\mu\text{g}/\text{L}$), DQO e $\text{DBO}_{5/20}$ (mg/L O_2), sólidos sedimentáveis (mL/L), sólidos suspensos totais, orgânicos e dissolvidos (g/L), fitoplâncton e zooplâncton, realizados **trimestralmente** nas profundidades de superfície e fundo.

A concepção deste Programa é decorrente de aprimoramentos realizados ao seu formato, em conjunto com as contribuições do IBAMA advindas do próprio processo de licenciamento e do Seminário de Ecossistemas Aquáticos realizado entre Chesf e IBAMA, obtendo-se o programa de monitoramento mais completo já realizado no Rio São Francisco (destaca-se que ainda inclui monitoramentos de ictiofauna, ictioplâncton, carcinofauna, macrófitas e cunha salina). Dada a sua intensidade em esforço amostral e abrangência espacial, a frequência de realização possível determinada é trimestral (especificamente para qualidade de água), de forma que **incrementos nesta periodicidade resultam na inviabilidade de execução**, pelos aspectos legais (o limite para aditar contratos é de 25%, insuficientes para tal alteração), pela dificuldade logística e infraestrutura da empresa contratada.

A redução de vazão do Rio São Francisco foi praticada em três outras ocasiões (2001, 2004 e 2007), cujas autorizações foram acompanhadas de condicionantes para monitoramento do Rio. Neste retrospecto não foram constatados danos ambientais significativos na região influenciada, além disso, em outras grandes secas da região, verifica-se (**Tabela 1**) que o Rio

EM BRANCO

São Francisco já chegou a vazões inferiores a 1.000 m³/s antes do advento dos reservatórios. No tangente à captação de água para abastecimento, a tomada de água mais próxima do mar é o bombeamento da cidade de Piaçabuçu e durante os períodos de baixa vazão referidos, a introdução de água salgada não chegou às suas proximidades.

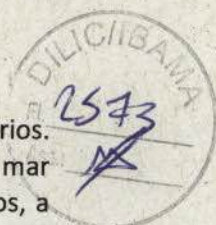


Tabela 1 - Vazões diárias observadas no posto Piranhas.

Grandes Secas	
Ano	Vazão mínima anual (m ³ /s)
1928	981
1932	959
1934	948
1936	920
1937	938
1938	956
1939	920
1940	923
1953	927
1954	920
1955	920
1959	956
1961	920
1962	934
1964	985

Fonte: Divisão de Gestão de Recursos Hídricos (DORH) – Chesf.

A redução de vazão para o período de 2013 foi acompanhada da Autorização Especial 01/2013 que expõe, dentre as demais condicionantes:

“2.2. Retomar o Programa de Monitoramento de Qualidade de Água do Rio São Francisco, e executá-lo mensalmente nos períodos de redução de vazão, incluindo proposta e execução de monitoramento de qualidade de água nos trechos lóticos entre Sobradinho e Itaparica;”

“2.3. Monitorar o status da cunha salina em todos os períodos de maré de sizígia;”

Diante do exposto e visando ao melhor acompanhamento possível para o monitoramento da redução de vazão referida e ao atendimento às condicionantes da Autorização Especial referida, a Chesf faz proposição a seguir.

Proposta de Monitoramento Durante a Redução da Vazão

A proposta de monitoramento da qualidade de água para o período de vazão reduzida do Rio São Francisco compreende uma adequação do protocolo executado em condições normais (exposto anteriormente), ajustado para a realização **mensal** de medições, em locais mais propensos a sofrer alterações, como os trechos lóticos (entre Sobradinho e Itaparica, e no Baixo São Francisco) e nos reservatórios, sempre associados a aglomerações urbanas.

Salienta-se que esta proposta é **complementar** ao Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, que seguirá seu curso normal de execução.

Qualidade de Água

O monitoramento da qualidade de água priorizará a investigação de **parâmetros** ambientais mais suscetíveis a variações de curto prazo, adotando-se medições de temperatura (°C), pH,

EM BRANCO
EM BRANCO

DILIGÊNCIA
2544
AF

condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$), oxigênio dissolvido (mg/L e $\% \text{Sat.}$), salinidade, transparência de Secchi (m), nitrato ($\mu\text{g}/\text{L}$) e fósforo total ($\mu\text{g}/\text{L}$), além de $\text{DBO}_{5/20}$ ($\text{mg}/\text{L O}_2$) em locais específicos.

A malha amostral abrange 04 estações entre Sobradinho e Itaparica, 06 estações nos reservatórios, e outras 03 estações no Baixo São Francisco, totalizando **12 estações** de monitoramento, como detalhado abaixo e nas figuras 4, 5, 6, 7 e 8. Nestas figuras, as estações destacadas em azul serão monitoradas trimestralmente pelo Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, e as estações destacadas em amarelo serão monitoradas mensalmente durante o período de vazão reduzida.

Trecho	Estação	Localização	Parâmetros
Lótico, entre Sobradinho e Itaparica	SOB 22	Petrolina/Juazeiro	Todos citados acima, exceto DBO
	SOB 25	Santa Maria da Boa Vista	
	SOB 29	Ibó	
Reservatório de Itaparica	ITA 01	Belém de São Francisco	Todos citados acima
	ITA 10	Petrolândia	
Reservatório de Moxotó	MOX 03	Braço do Rio Moxotó	Todos citados acima
	MOX 04	Braço do Rio Moxotó	
	MO PI 09	Próximo a tanques-rede	
Reservatório de Xingó	XIN 01	Paulo Afonso	Todos citados acima
Lótico (Baixo São Francisco)	BSF 02	Entremontes	Todos citados acima, exceto DBO
	BSF 11	Porto Real do Colégio	
	BSF 16	Piaçabuçu	

Este monitoramento agregará ainda as informações oriundas das **companhias de abastecimento público** atuantes na área.



Figura 4. Estações de monitoramento de qualidade de água no trecho lótico do Rio São Francisco, entre Sobradinho e Itaparica.

EM BRANCO



Figura 5. Estações de monitoramento de qualidade de água no Reservatório de Itaparica. No detalhe, a região de ocorrência de macrófitas IT PTL 01.



Figura 6. Estações de monitoramento de qualidade de água no Reservatório de Moxotó. Nos detalhes A e B, as regiões de ocorrência de macrófitas MO RM Inter e MO RM Final.

EM BRANCO

DILIGÊNCIA
 2576
 [assinatura]



Figura 7. Estações de monitoramento de qualidade de água no Reservatório de Xingó.

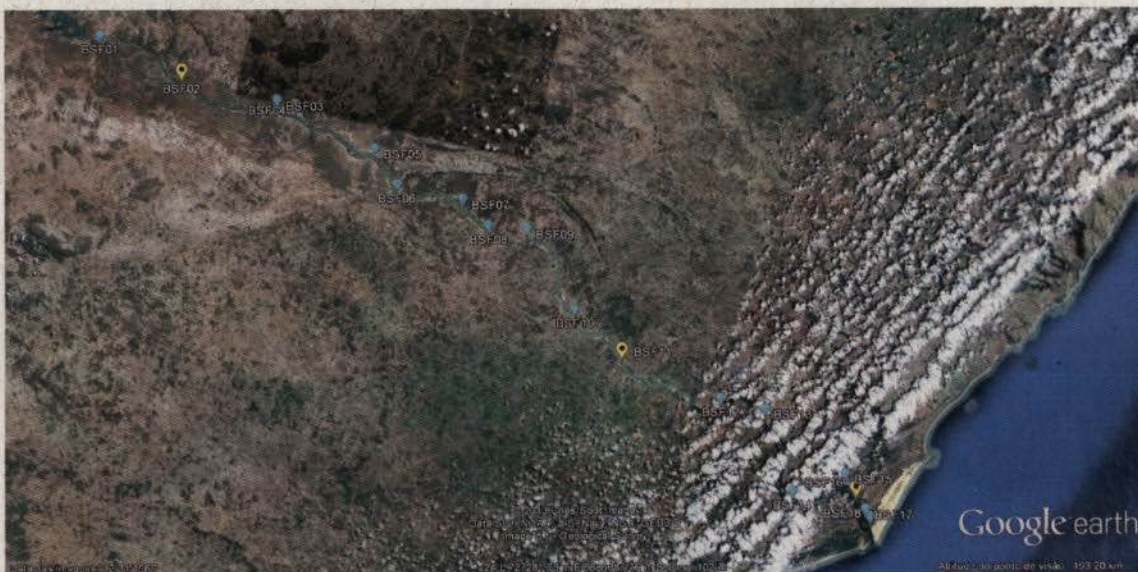


Figura 8. Estações de monitoramento de qualidade de água no Baixo Rio São Francisco.

Macrófitas Aquáticas

O acompanhamento da proliferação de macrófitas se dará em **03 regiões** de ocorrência distintas dos reservatórios de Itaparica e Moxotó, visto que as demais áreas não são propícias ao desenvolvimento excessivo de plantas aquáticas. Assim, este monitoramento se deterá às áreas definidas no Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, como detalhado na **Tabela 2** (ver também figuras 5 e 6).

Tabela 2 - Regiões de Monitoramento de Proliferação de Macrófitas.

Região de Ocorrência	Descrição
IT PTL 01	Meandro na margem esquerda do reservatório de Itaparica, próximo à cidade de Petrolândia – PE
MO RM Inter	Porção intermediária do Rio Moxotó, estendendo-se 500 m a montante e a jusante da coordenada de referência
MO RM Final	Porção final do Rio Moxotó, na confluência com o reservatório de Moxotó, estendendo-se 500 m a montante e a jusante da coordenada de referência

EM BRANCO

Neste monitoramento, serão avaliadas as espécies predominantes nestes prados e suas dimensões aproximadas. Para isso, serão definidos os limites dos prados, relacionando-os à margem do corpo hídrico, nas seções propostas. Estas informações permitirão avaliar a dinâmica do local neste período e uma possível proliferação ou retração do banco de macrófitas, estimando-se o percentual de cobertura nas seções indicadas.

Cunha Salina

No Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, o monitoramento da cunha salina é realizado semestralmente, na maior maré. Para esta proposta, intensifica-se o esforço, com a aplicação da mesma metodologia em frequência **mensal**, na **maior maré do mês** (Figura 9). O comportamento das marés de sizígia deixa uma maré maior que a outra, o que é diretamente ligado à introdução da água salgada no estuário do rio.

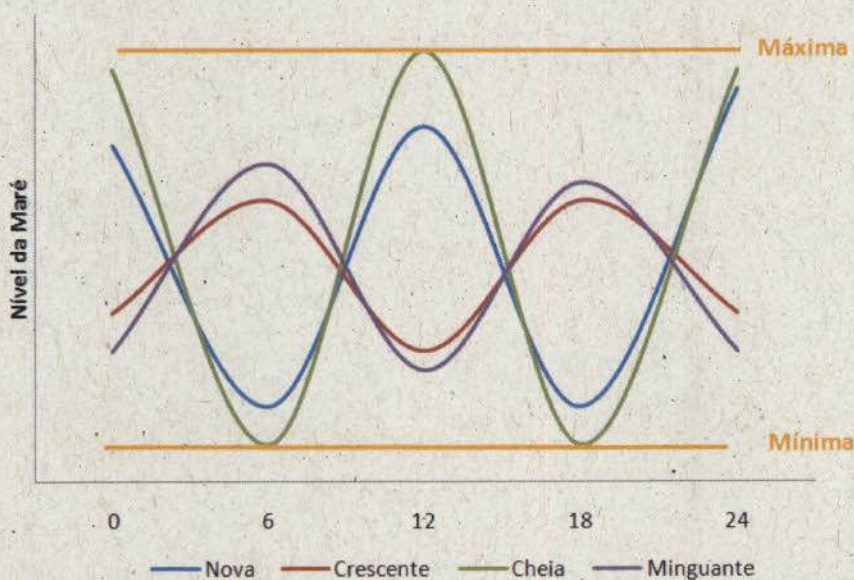


Figura 9 - Exemplo de variação de maré por período lunar.

Esta metodologia avaliará o deslocamento e perfil da cunha salina no período da preamar. Serão registrados temperatura da água, salinidade, condutividade elétrica, velocidade das correntes, velocidade e direção do vento, relacionando-os com o perfil da cunha salina e os valores de defluência da UHE Xingó, medidas na estação fluviométrica de Propriá (SE).

Os níveis de maré oceânica serão medidos em intervalos de tempo de uma hora e, simultaneamente, serão mensurados a velocidade do vento e os perfis verticais de velocidade das correntes, temperatura, salinidade e condutividade com intervalos de meia hora durante períodos de dois ciclos completos de marés semi-diurnas), nas estações da **Tabela 3** (Figura 10).

Tabela 3 - Localização das estações utilizadas no Monitoramento da Cunha Salina.

Estação	Profundidade (m)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)	Distância da foz (m)
ESF 01	8,5	10°30'02"	036°23'35"	0
ESF 02	10,5	10°29'43"	036°23'36"	572

EM BRANCO

2578
 ASS. *[assinatura]*
 P. DELICIBAMA

ESF 03	10,5	10°29'26"	036°23'51"	1.253
ESF 04	10,2	10°29'00"	036°23'56"	2.063
ESF 05	12,1	10°28'38"	036°23'57"	2.744
ESF 06	14,5	10°28'23"	036°23'59"	3.220
ESF 07	11,5	10°28'07"	036°24'05"	3.738
ESF 08	5,5	10°27'53"	036°24'16"	4.283
ESF 09	6,5	10°27'40"	036°24'26"	4.793
ESF10	7,5	10°27'26"	036°24'34"	5.291
ESF11	7,6	10°27'11"	036°24'42"	5.794
ESF12	6,5	10°26'57"	036°24'50"	6.310
ESF13	4,5	10°26'43"	036°25'00"	6.814
ESF14	4,3	10°26'31"	036°25'11"	7.315
ESF15	3,5	10°26'18"	036°25'21"	7.814
ESF16	3,5	10°26'04"	036°25'27"	8.307
ESF17	5,5	10°25'48"	036°25'32"	8.810

Com este monitoramento, será possível mapear e avaliar os efeitos da cunha salina na qualidade da água de captação para abastecimento público e irrigação;



Figura 10. Estações de monitoramento da cunha salina na foz do Rio São Francisco.

EM BRANCO

EM BRANCO

Data: Tue, 16 Apr 2013 14:41:24 -0300 [16-04-2013 14:41:24 BRT]

De: Ely Enéas Sousa <ely.sousa@icmbio.gov.br>

Para: Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br>

Assunto: Re: Monumento Natural do Rio São Francisco



1) O Monumento Natural do Rio São Francisco tem plano de manejo?

*Não. *

2) O Icmbio regula o turismo na região?

*Não. Estamos começando as conversas com os responsáveis pelo turismo na região do Monumento Natural, para discutir essa regulamentação. *

3) Toda a área do entorno do reservatório é área do Monumento Natural?

Não. A área do Monumento Natural abrange principalmente os cânions. Contudo, todo reservatório e entorno estão na Zona de Amortecimento da Unidade que está descrita no decreto de criação.

4) Vocês conseguem pensar em formas de a Chesf auxiliar na gestão do Monumento Natural, haja vista ser a concessionária uma das usuárias do recurso hídrico?

a. *Fomentar estudos relativos ao turismo e demais atividades econômicas realizadas nos lagos (avaliação dos impactos socioeconômicos, culturais e ambientais da atividade), além dos demais que possam subsidiar a elaboração do plano de manejo da UC.

*

*b. Promover a demarcação e sinalização da Unidade.

*

*c. Apoiar as ações de proteção e monitoramento da UC e sua ZA.

*

d. Cessão de prédio e equipamentos para instalação de sede da UC (sede administrativa, centro de visitantes, centro de apoio à pesquisa).

Aceitamos também outras sugestões que você e sua equipe possam apontar.

Att.

Em 10 de abril de 2013 14:10, Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br> escreveu:

> Ely,

>

> conforme conversamos por telefone, encaminho a foto de ocupação às margens
> do reservatório da Usina Hidrelétrica - UHE de Xingó. A foto foi tirada
> durante vistoria ao empreendimento por equipe do Ibama. A vistoria,
> realizada entre 01 e 05 de abril de 2013, tem por objetivo subsidiar a
> equipe técnica para elaboração de parecer com vistas a renovação da licença
> de operação da UHE Xingó. A expansão do turismo na região preocupa,
> portanto questiono:

>

> 1) O Monumento Natural do Rio São Francisco tem plano de manejo?

> 2) O Icmbio regula o turismo na região?

> 3) Toda a área do entorno do reservatório é área do Monumento Natural?

> 4) Vocês conseguem pensar em formas de a Chesf auxiliar na gestão do
> Monumento Natural, haja vista ser a concessionária uma das usuárias do
> recurso hídrico?

>

> O encaminhamento da foto tem por objetivo subsidiar a vistoria de vocês na
> região.

>

> Atenciosamente,

EM BRANCO

EM BRANCO



> *
> Janaína Carneiro Silva
> Analista Ambiental
> Coordenação de Hidrelétricas
> Diretoria de Licenciamento
> Ibama
> (61) 3316 1051

>
>
>
>
> -----**-----**-----
> This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.
>
>

--
Ely Enéas Florentino de Sousa
Analista Ambiental - 1365882
Gestor do MN do Rio São Francisco/ICMBio
(75) 8838 3736
skype: ely.icmbio

EM BRANCO
EM BRANCO

CNPJ: 33.541.368/0001-16



IBAMA

03.05.2013

Nº

02001.007685/2013-63



Chesf-DEMG-071/2013

Recife, 30 de abril de 2013.

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº. 147/2001 - UHE Xingó

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo, o 1º Relatório Semestral e 3º Boletim do Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios Hidrelétricos da Chesf - Estação Sismográfica da UHE **Xingó** (XIN 01) registros obtidos nos períodos de 15.09.12 / a 15.03.2013.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

No analito Mireto P.

FONSECA, DADA JUNTA DA

NO PROCESSO

em 21.5.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILC/IBAMA



FIO LÓGICO

Oficina do Plano de Trabalho – Proposição de Medidas de Compensação para Renovação das Licenças de Operação de Quatro UHE da Bacia do Rio São Francisco: Complexo Paulo Afonso, Xingó, Itaparica e Sobradinho

Informações gerais:

Data da oficina: 27 a 29 de maio
Local de realização: Base do Cemave – PN de Brasília
Equipe de coordenação da oficina:
Equipe de facilitação:
Facilitador:
Co-facilitadores:
Relator:

Objetivo da oficina:

Elaborar, de forma participativa, o Plano de Trabalho – Proposição de Medidas de Compensação para Renovação das Licenças de Operação de Quatro UHE da Bacia do Rio São Francisco: Complexo Paulo Afonso, Xingó, Itaparica e Sobradinho, com ações tangíveis e pragmáticas que reflitam uma melhoria na conservação, a princípio de com foco em o PAN e com compromissos estabelecidos para sua implantação em período a ser definido na oficina.

Abordagem metodológica:

A abordagem metodológica da oficina está referenciada no método de elaboração de PAN desenvolvida pelo ICMBio (IN 25 E PAN GUIA) e em técnicas de facilitação planejamento participativo com foco em alcance de resultados concretos. A participação é considerada um elemento chave dos processos de planejamento e gestão por resultados. A gestão, quando inclui a participação efetiva de diferentes atores, permite maior envolvimento e comprometimento com os objetivos a serem alcançados; implica em aprendizagem mútua e desenvolvimento da capacidade de comunicação; faz com a as pessoas se sintam estimuladas e confiantes no trabalho em equipe.

EM BRANCO
EM BRANCO

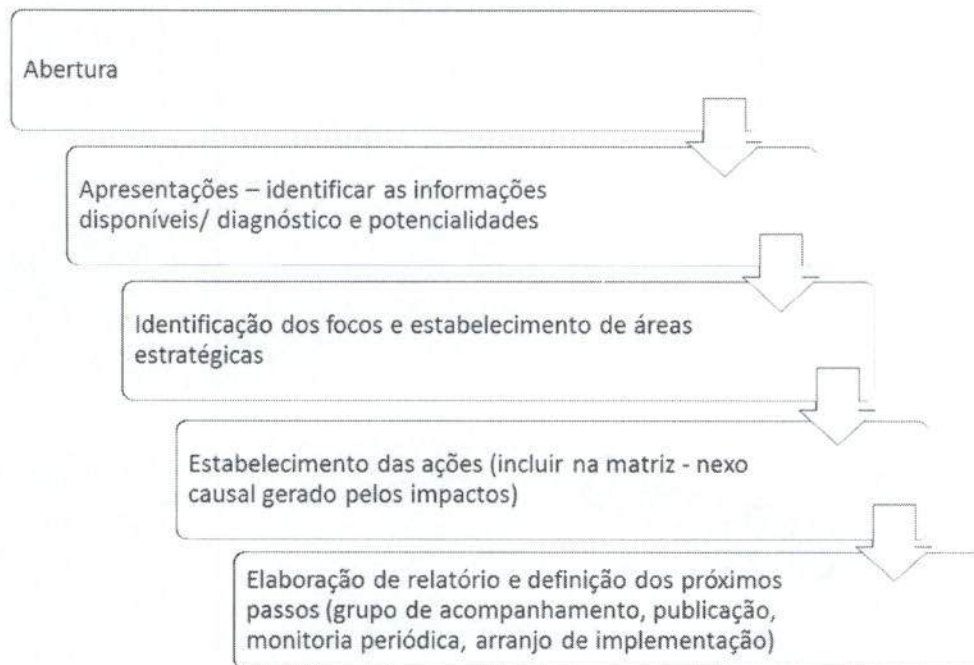


A moderação ou facilitação é uma forma de conduzir processos participativos para promover a equilibrada e ativa participação das pessoas de um grupo e uma discussão objetiva para gerar produtos tangíveis ao final de um período de trabalho.

Roteiro do trabalho:

A oficina será realizada em sete etapas de trabalho, conforme apresentado esquematicamente na figura abaixo e detalhado a seguir.

ETAPAS DA OFICINA



ETAPA 1 – ABERTURA

Descrição:

A abertura da oficina será realizada de maneira informal, pelo **MMA, IBAMA, ICMBio e ANA**. Brevemente, eles darão as boas vindas aos participantes e destacarão a importância da

[INSERIR LOGO DO CENTRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO]

EM BRANCO
EM BRANCO

C.F.



participação e do envolvimento de todos no planejamento participativo do PAN e também em sua implantação.

O facilitador, conduzirá a abertura, convidando os representantes citados a falarem e depois facilitará uma rápida apresentação dos participantes e dará orientações sobre os trabalhos na oficina (objetivo, programação e acordo de boa convivência).

ETAPA 2 – NIVELAMENTO CONCEITUAL

IBAMA (propósito da oficina e definição do recorte espacial) e ICMBio

Dinâmica de moderação: Apresentações expositivas.

Descrição: Nesta etapa o IBAMA fará uma apresentação de aproximadamente 20 minutos com o propósito dos trabalhos a serem realizados ao longo da oficina, bem com as áreas onde iniciativas já vem sendo desenvolvidas ou que necessitam de algum tipo de intervenção. De forma complementar, o ICMBio fará uma apresentação sobre os métodos de trabalho, o cronograma de atividades, a dinâmica da oficina, indicando os produtos esperados em cada uma das etapas e, finalmente, definindo também os acordos de convivência.

Produtos: Acordo de convivência

ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO E POTENCIALIDADES

Dinâmica de moderação: Mesas redondas com apresentações individuais de, no máximo, 10 minutos e debate de 10 minutos. De forma complementar, pode-se avaliar o uso de painéis.

Descrição: Nesta etapa deverão ser apresentados, conforme o roteiro para as apresentações, dados e, quando houver, resultados de cada um dos projetos relevantes à temática da oficina e que possam contribuir para a construção do plano de trabalho. Maiores detalhes poderão ser apresentados na forma de painéis que serão explorados oportunamente nos intervalos (coffee break)

Produtos: Nivelamento dos participantes e intercâmbio de informações

Linhas temáticas e instituições (sugestões):

1 - Diagnósticos/Impactos/licenciamento/cenários – COAPRO/IBAMA/COIMP

- Principais impactos diagnosticados para os empreendimentos da região e informações sobre os vetores de pressão (IBAMA, COAPRO, COIMP)
- Informações iniciadas por um projeto apoiado pelo PNUD à época do IBAMA

2 - Unidades de Conservação e uso sustentável – MMA/SEDR e outras, COMOB, COCUC

- Criação e consolidação de UC (MMA, COCUC)
- Promoção de manejo integrado (MMA/SEDR)

EM BRANCO
EM BRANCO



3 - Ações em andamento – Monitoramento pesquisa e PAN – Centros/CGPEC/IBAMA

- Ações constantes nos planos de ação para a região (COPAN ou centros de pesquisa e conservação do ICMBio)
- Ações de pesquisas e informações – mapeamento das lacunas de conhecimento (centros de pesquisa e conservação do ICMBio e CGPEQ)
- Monitoramento nas Unidades de Conservação da Região (COMOB)

NOTA: Elaborar roteiro para as apresentações/ Pensar em painéis (verificar viabilidade)

ETAPA 4 – IDENTIFICAÇÃO DOS FOCOS DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS ESTRATÉGICAS

Dinâmica de moderação: (chuva de ideias - tarjetas e mapas temáticos – remanescentes/desmatamento/desertificação/UC/áreas prioritárias por linha temática/spp ameaçadas/áreas cársticas/ lacunas de conhecimento – gerar preferencialmente um mapa geral por reservatório cruzando o máximo de informações possível)

Descrição: A partir de perguntas orientadoras (a serem definidas) os participantes deverão registrar em tarjetas suas propostas para definição das áreas estratégicas e o estabelecimento dos focos de conservação.

Produtos: Áreas estratégicas e focos de conservação definidos

ETAPA 5 – ESTABELECIMENTO DAS AÇÕES (MATRIZ DE PLANEJAMENTO)

A estrutura da Matriz de Planejamento e os conceitos serão apresentados a seguir:

NOME DO PLANO DE AÇÃO:										
OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO:										
OBJETIVO ESPECÍFICO:										
Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Colaboradores	Custo estimado (R\$)	Observação	Nexo Causal (relativo aos impactos causados pelo empreendimento)	
			Início	Fim						
										Comment [Fabricio1]: A SER DEFINIDO EM ETAPA POSTERIOR

[INSERIR LOGO DO CENTRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO]

EM BRANCO
EM BRANCO



Definições dos termos da Matriz de Planejamento:

- **Objetivo Geral do Plano de Ação:** Deve expressar mudança positiva na conservação das espécies ou ambientes, de forma específica aos alvos de conservação e representar uma perspectiva compartilhada dos colaboradores do plano de ação. Deve refletir um estado ou condição necessária e, sobretudo, possível de se alcançar em cinco anos. Contribui para alcançar a visão de futuro construída de modo a responder as necessidades de conservação das espécies ou ambiente.
- **Objetivo Específico:** Representa o resultado intermediário para a superação das ameaças aos focos de conservação, devendo ser mensurável e exequível, contribuindo decisivamente para alcançar o objetivo geral do plano.
- **Ação:** É o que deve ser feito para alcançar os objetivos específicos, buscando reverter as ameaças associadas a estes. A ação deve ser específica, mensurável, relevante, exequível em período definido e estar situada dentro da esfera de atribuições e competência dos participantes da oficina de planejamento. Sempre que possível, deverá ser indicado onde a ação será realizada.
- **Produto:** Aquilo que é obtido pela realização da ação. Deve ser mensurável, tangível e comprovar a execução da ação.
- **Período:** Data de início e término da implementação da ação. Deve ser indicado mês e ano.
- **Articulador:** Instituição e pessoa responsável por articular a implementação da ação e apresentar o produto. O articulador não é o único responsável pela execução da ação. Esta responsabilidade é compartilhada com os colaboradores. O articulador deverá, preferencialmente, estar presente na oficina de planejamento. Em caso de não estar presente, deve-se comprovar sua confirmação por meio de carta convite e aceite. Poderá haver a substituição do articulador em concordância com o Grupo Assessor.
- **Colaboradores:** Pessoas/instituições co-responsáveis pela execução da ação, que auxiliam nas diferentes etapas de sua implementação. Preferencialmente, os colaboradores deverão estar presentes na oficina de planejamento. Poderá haver a alteração dos colaboradores pelo Coordenador do Grupo Assessor, em concordância com os demais membros do Grupo. Os colaboradores citados, que não estiverem presentes na oficina e não forem consultados, deverão apresentar um asterisco antes do nome e deverá constar a seguinte legenda no rodapé da página: “*Colaborador potencial”.
- **Custo estimado:** Estimativa dos recursos financeiros necessários para a implementação da ação. A indicação dos custos no plano de ação é importante para dimensionar volume de recursos a serem captados para sua implementação.
- **Observação:** Inserir, quando necessário, informações relevantes à execução da ação.

Dinâmica de moderação: projeção da matriz em data show (trabalho em grupos)

Descrição: Os participantes serão divididos em grupos de acordo com temas específicos ou as áreas definidas

Produtos: Matriz preenchida

ETAPA 7 – VALIDAÇÃO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS

Dinâmica de moderação: Exposição com data-show

[INSERIR LOGO DO CENTRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO]

EM BRANCO
EM BRANCO



Descrição: consolidação das áreas estratégicas (elaboração dos *shapes*) com ArcGis

Produtos: Áreas estratégicas estabelecidas e *shapes* elaborados

ETAPA 8 – ENCAMINHAMENTOS (PRÓXIMOS PASSOS/RESPONSABILIDADES)

Dinâmica de moderação:

Descrição: Definição das próximas etapas visando a implementação das ações do plano de trabalho, bem como o estabelecimento das atribuições de cada um dos responsáveis pela sua execução.

Produtos: responsáveis e atribuições definidas

EM BRANCO



PROGRAMAÇÃO

DIA 1 - PROGRAMAÇÃO DA OFICINA – 27/05/2013 Dia da Semana	
8:00 as 9:00	Chegada dos participantes/abertura
9:00 as 10:00	Nivelamento conceitual (IBAMA e ICMBio)
10:00 as 10:15	Café com prosa
10:15 as 12:00	Apresentações
ALMOÇO	
14:00 as 16:00	Apresentações
16:00 as 17:00	Café com prosa (painéis)
17:00 as 18:00	Estabelecimento dos critérios para definição das áreas e táxons foco
DIA 2 - PROGRAMAÇÃO DA OFICINA – 28/05/2013 Dia da Semana	
8:00 as 10:00	Aplicação dos critérios para definição das áreas e táxons foco
	Café com prosa
10:15 as 12:00	Aplicação dos critérios para definição das áreas e táxons foco
ALMOÇO	
14:00 as 16:00	Apresentação do objetivo geral e eixos temáticos - Estabelecimento das ações – preenchimento da matriz
	Café com prosa
16:30 as 18:00	Estabelecimento das ações – preenchimento da matriz
DIA 3 - PROGRAMAÇÃO DA OFICINA – 29/05/2013 Dia da Semana	
8:00 as 10:00	Estabelecimento das ações – preenchimento da matriz
	Café com prosa
10:15 as 12:00	Estabelecimento das ações – preenchimento da matriz
ALMOÇO	

EM BRANCO
EM BRANCO



14:00 as 16:00	Consolidação das áreas estratégicas (indicação das ações em cada uma das áreas estratégicas/shapes)
	Café com prosa
16:30 as 17:00	Consolidação das áreas estratégicas (indicação das ações em cada uma das áreas estratégicas/shapes)
17:00 as 18:00	Encaminhamentos finais – próximos passos

[INSERIR LOGO DO CENTRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO]

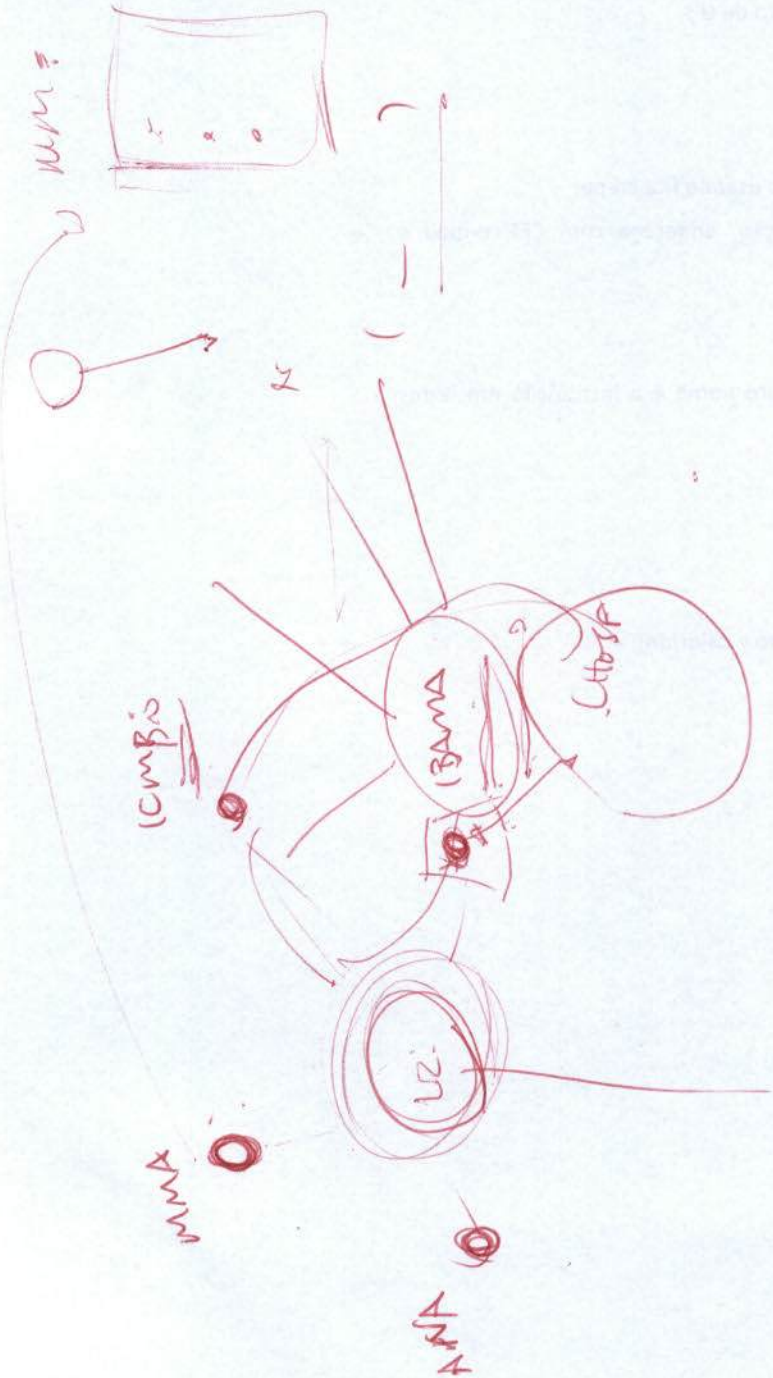
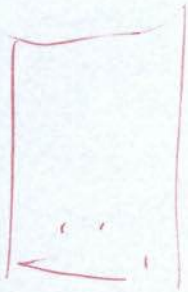
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO
EM BRANCO



Materiais
e
equipament
os a serem
providenciad
os pela
organização:

- 1 sala para plenária (com cadeiras móveis);
- Salas para grupos com cadeiras organizadas em formato de U ;
- Projetor de mesa para cada sala (grupo e plenária) ;
- Computadores para cada sala (grupo e plenária) ;
- Cadeiras com apoio para escrever;
- Disponibilidade para fixar painéis nas salas de trabalho usando fita crepe;
- Lista de participantes com nome, instituição/ função, endereço com CEP e-mail e telefones;
- Cópia da programação para os participantes;
- Pasta, bloco de notas e caneta;
- Crachá com o nome do participante escrito o primeiro nome e a instituição em letras grandes (arial tamanho 55);
- Caixa de som;
- Flip chart e bloco de papel;
- Painéis de moderação (desejável);
- Microfones para a sala de plenária;
- Impressora (desejável que seja laser com cartucho preto e colorido);
- Resmas de papel reciclato;
- Mesa de apoio para materiais;
- Mapas A2 coloridos da área de abrangência do PAN;
- Pen drives;
- Máquina fotográfica e carregador;
- Adaptadores e régua de extensão.





Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-014/2013	Data 03/06/2013	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio São Francisco – Trecho entre a Usina de Sobradinho e a Usina de Luiz Gonzaga (Itaparica)

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco destacamos que, a partir de 05/06/2013, próxima quarta-feira, será dado início a prática de defluências de 1.100 m³/s do Reservatório de Sobradinho, de acordo com as autorizações especiais e temporárias expedidas pela ANA e Ibama.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



*À Sr. Marcela Penxex - 00110-3
Para ciência e instauração
do processo
03/06/2013*

Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica
Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO
EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
E FISCALIDADE



Recife, 10 de Junho de 2013.

Chesf-DEMG-090/2013

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001; OF. 02001.006603/2013-63 -
COHID/IBAMA; Nota Técnica 005434/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, especificamente no que tange ao item "Elaborar um mapa que demonstre a inserção do reservatório nos limites da Unidade de Conservação denominada Monumento Natural do Rio São Francisco". Encaminhamos para a vossa apreciação o mapa da **Localização da Unidade de Conservação Monumento Natural Canyon do Rio São Francisco** em versão impressa e digital.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010727/2013-43
Origem: CIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO-CHESF
Data: 13/06/2013

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXOS: Mapa da Localização da Unidade de Conservação Monumento Natural Canyon do Rio São Francisco versão digital e impressa.

AO ANALISTA MARCELO D.
FONSECA, PARA JUNTADA AO
PROJETO E COMUNICAÇÃO

AO ANALISTA ALEXANDRE
GARCIA, PARA AUXÍLIO NA
REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE FICINA.

em 18.6.13



Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Data: Tue, 11 Jun 2013 10:36:22 -0300 [10:36:22 BRT]

De: Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br>

Para: elvidiol@chesf.gov.br

Cc: Henrique Cesar Lemos JucÃj <Henrique.Juca@ibama.gov.br>

Assunto: Mapeamento



Prezado Elvidio,

Com o de acordo do Chefe de Equipe Henrique César Lemos Jucá informo que a solicitação encaminhada a Chesf para:

"Apresentar, em até 180 dias, mapeamento atualizado com a localização dos reassentamentos, assentamentos rurais, comunidades quilombolas, populações indígenas da área de influência do empreendimento. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formado ESRI Shapefile."

Este instituto recebeu os mapeamentos com base em dados secundários para o complexo hidrelétrico Paulo Afonso, e para as UHEs Luiz Gonzaga, Xingó e Sobradinho e a partir da análise da aplicação do PAS no complexo hidrelétrico Paulo Afonso, considera:

não haver necessidade de levantamento primário para a elaboração do mapeamento, pois o mapeamento a partir de dados secundários demonstrou suficiência. A evolução da relatoria do PAS têm demonstrado a inclusão cada vez mais constante de grupos populacionais do entorno ao Complexo. A vistoria realizada pela equipe do Ibama, no complexo Paulo Afonso, pode observar a inclusão de grupos indígenas no PAS e de populações de localidades, como a de Quixaba, ou seja, não são incluídos no plano unicamente as populações da área central dos municípios."

Assim, ressalta-se que o mapeamento a partir de dados secundários é suficiente para auxiliar a ação diagnóstica no âmbito do PAS, pois os processos inclusivos do PAS têm demonstrado adesão dos atingidos como sujeitos da ação.

Atenciosamente,

Janaina Carneiro Silva
Analista Ambiental do Ibama

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO
EM BRANCO



MMA/IBAMA/DICAD
REL 02001.012025/2013-02
Origem: COMPANHIA
HIDROELÉTRICA DO SÃO
FRANCISCO - CHESF/PE
Data: 02/07/2013



CE-SOC-114/2013

Recife, 18 de junho de 2013

Ilma. Sra.

Gisela Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 1º Relatório de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial IBAMA nº 1, de 1 de abril de 2013
(2) CE-SOC-051/2013, de 25 de abril de 2013

Senhora Diretora,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, os seguintes documentos em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial IBAMA nº 1/2013, relativos ao período de 24/04/2013 a 04/06/2013:

- RT-DORH-009/2013 – Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 1º Relatório de Acompanhamento;
- RT-DORH-007/2013 – Inspeção Visual Aérea e Terrestre do Trecho do Rio São Francisco entre a Usina de Xingó e a Foz com Defluência Média entre 1.200 m³/s e 1.100 m³/s (Anexo ao RT-DORH-009/2013).

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas estão sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

Observa-se que a redução gradativa das defluências de Sobradinho iniciou-se em 25/05/2013, ao final do intervalo de tempo que o RT-DORH-009/2013 contempla, razão pela qual se decidiu abordar sua prática e possíveis conseqüências para o trecho de rio compreendido entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica, no segundo relatório de acompanhamento.

Considera-se relevante destacar as seguintes conclusões contidas nos documentos acima citados, a partir da inspeção efetuada pela Chesf no trecho Xingó-Foz, no período de 21 a 24/05/2013, quando estava sendo praticado, a jusante do Reservatório de Xingó, patamar de vazão da ordem de 1.100 m³/s no dia 21/05/13 e patamar de vazão da ordem de 1.200 m³/s no período de 22 a 24/05/13:

EM BRANCO
EM BRANCO

- ✓ A calha do Rio São Francisco no trecho entre a Usina de Xingó e a Foz, *visualmente* permanece sem grandes alterações, sendo constatada a existência de bancos de areia a jusante de Xingó, assim como o corte de abastecimento de canais naturais secundários (braços de rio).
- ✓ As captações de pequeno e médio porte e balneários estruturados operavam normalmente.
- ✓ Travessias das balsas funcionando normalmente no trecho Xingó-Foz, contudo, observou-se o aumento do percurso na travessia das grandes balsas entre Pão de Açúcar – AL e Niterói – SE.
- ✓ A captação Deso para abastecimento da cidade de Aracaju opera normalmente. Constatou-se que foi efetuada limpeza e dragagem no local. A captação de Porto da Folha, que abastece os municípios de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre e Glória, também opera normalmente. Já a captação Deso Propriá, em Propriá – SE, encontrava-se com dificuldades para operar, pois apesar de ter havido dragagem no local da captação, o canal ainda não apresenta as condições necessárias para o pleno funcionamento das três unidades de bombeamento operando ao mesmo tempo.
- ✓ As dificuldades observadas na captação da Casal situada em Pão de Açúcar, responsável pelo abastecimento da Bacia Leiteira do Estado de Alagoas, tiveram uma solução de caráter provisório, mediante colaboração da Chesf. É necessário, entretanto, adoção de providências por parte da Casal, no sentido de proceder à manutenção da estrutura e dos equipamentos nela instalados, de forma a viabilizar o pleno funcionamento da citada captação.
- ✓ Quanto aos projetos de irrigação da Codevasf, foram constatadas dificuldades de captação para o de Propriá e o de Cotinguiba/Pindoba, em virtude do assoreamento presente nos canais de adução. Os demais projetos (Betume, Itiúba, Boacica e Marituba) operavam normalmente.
- ✓ O projeto de irrigação da Associação dos Concessionários do Distrito do Platô de Neópolis – ASCONDIR, Platô de Neópolis, também operava normalmente.

A prática de vazões da ordem de 1.100 m³/s demonstrou, mais uma vez, a necessidade de se efetuarem adequações em algumas captações conforme registrado no item 2.2.2 do RT-DORH-009/2013. Neste sentido, além das adequações aqui explicitadas, cabe destacar, também, a necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do São Francisco para os diversos fins, no caso aqui, abastecimento humano e irrigação.

Tendo em vista que a prática de redução de defluência é uma necessidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, e não de um agente específico deste, no caso a Chesf, e ainda tendo em vista que a medida também visa atender aos demais usos da água na Bacia do São Francisco, ressalta-se a importância e necessidade da realização de reunião coordenada pela ANA, com a participação dos órgãos decisores e das entidades e usuários atuantes na Bacia, para apresentação de possíveis questões que porventura venham a surgir, e tomada de decisão quanto às providências a serem desencadeadas para solução de problemas que

EM BRANCO
EM BRANCO

requeiram um aporte de recursos financeiros que a Chesf não dispõe, principalmente no atual contexto da Lei N^o 12.783 de 11/01/2013 (originária MPV 579/2012).

Por fim, ressalta-se que durante todo o período, sempre que a Chesf tomou conhecimento da ocorrência de problemas, atuou no sentido de encaminhar solução, inclusive, revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



CC: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO
EM BRANCO

Data: Wed, 19 Jun 2013 15:41:17 -0300 [15:41:17 BRT]

De: Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br>

Para: elvidiol@chesf.gov.br

Cc: "henrique.juca" <henrique.juca@ibama.gov.br>, paulorb@chesf.gov.br, claudioa@chesf.gov.br, alexl@chesf.gov.br, marialm@chesf.gov.br

Assunto: Re: PAS

Prezado Elvidio,

Agradeço as informações prestadas e recomendo que a Chesf contrate consultoria especializada para definir a área de abrangência do PAS para as hidrelétricas Sobradinho, Luiz Gonzaga e Xingó; pois esta decisão não pode ser unilateral e nem mesmo entre a Chesf e o Ibama, mas sim argumentada tecnicamente. Com base nos argumentos apresentados poderemos decidir a área onde o PAS deve ser aplicado a partir da RLO desses empreendimentos.

Atenciosamente,

Citando elvidiol@chesf.gov.br:

Considerando a situação atual, seguem respostas aos questionamento contidos no e-mail abaixo:

Continuidade do PAS no complexo PA: Termo de Referência - TR estará concluído até o dia 28/06. A Contratação até dezembro/2013 (estimado) com início de atividades em campo para Janeiro/2014.

Para Xingó, Itaparica e Sobradinho teremos o TR concluído até agosto/2013, setembro/2013 e fevereiro/2014, respectivamente. A contratação dos mesmos dependerá da definição da área de abrangência dos serviços de cada programa, a ser nivelado com o IBAMA.

Quanto ao item abaixo:

"Apresentar, em até 180 dias, mapeamento atualizado com a localização dos reassentamentos, assentamentos rurais, comunidades quilombolas, populações indígenas da área de influência do empreendimento. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile."

Informamos que estamos com um processo em licitação para levantamento de dados primários o que irá enriquecer as informações já apresentadas ao IBAMA, bem como aportar informações ao PAS dos empreendimentos em questão.

Atenciosamente,

Elvidio Landim do Rêgo Lima
Gerente da DEMG

DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO

FONE 55 81 32292213 / FAX 55 81 32293555
elvidiol@Chesf.gov.br



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The Incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Janaina Juliana Maria Carneiro Silva <Janaina-Juliana.Silva@ibama.gov.br>
11/06/2013 15:41

Para: elvidiol@chesf.gov.br
cc: "henrique.juca" <henrique.juca@ibama.gov.br>
Assunto: PAS

Prezado Elvidio,

O PAS, conforme proposta da Chesf, deve ser o Programa chefe para o licenciamento ambiental tanto do Complexo Hidrelétrico Paulo Afonso, quanto das UHEs Xingó, Sobradinho e Luiz Gonzaga.

A Chesf encaminhou o cronograma de implantação do PAS nas usinas por meio do documento Chesf-DEMG-0176/2012 e propôs que as especificações técnicas para a contratação do PAS fossem elaboradas na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (março/2013), Xingó (dezembro/2012), Itaparica (março/2013) e Sobradinho (junho/2013). A contratação para dar início às ações foi proposta para ser aplicada na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (setembro/2013), Xingó (junho/2013), Itaparica (setembro/2013) e Sobradinho (dezembro/2013).

Contudo, nenhuma especificação técnica de continuidade ou demonstração de início de implantação do PAS nas usinas foi encaminhado. Assim, solicita-se informação sobre o andamento deste processo.

Atenciosamente,

Janaina Carneiro Silva
Analista Ambiental do Ibama

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.



EM BRANCO
EM BRANCO

Ofício Circular nº 18/2013/AA-ANA
Documento: 00000.018153/2013

Brasília, 19 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi
Presidente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70.818-900 – Brasília/DF


Assunto: Reunião de avaliação – 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, na sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
2. Com base nisso e na solicitação do Setor Elétrico de redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, para patamares inferiores a 1.300 m³/s, a ANA promoveu reunião em sua sede, no dia 14/03/2013, para a qual essa Secretaria foi convidada, para avaliação de tal pleito, bem como para consolidação das propostas de medidas/ ações que poderiam ser adotadas, com base nas sugestões trazidas por todas as entidades participantes da reunião, caso a redução pleiteada fosse efetivada.
3. Como desdobramento da supracitada reunião, foi publicada a Resolução ANA nº 442, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco. Em seu Art. 5º, a Resolução preconiza que *“A CHESF deverá apresentar à ANA relatório mensal de acompanhamento da operação das UHEs Sobradinho e Xingó, durante o período de vazões defluentes mínimas reduzidas, o qual será divulgado pela Agência por meio de seu sítio na Internet e subsidiará reuniões periódicas de avaliação a serem promovidas pela ANA”*.

Ao analista Marcos
Ponzeto, para instruir
o processo DA UTRZ
Xixes.

em 9.7.13


Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



4. Sendo assim, foi realizada a 1ª reunião de avaliação, no dia 02/05/2013, na sede da ANA, em Brasília/ DF, onde foi apresentado e avaliado o Relatório Inicial CHESF, contendo a situação da região a jusante do reservatório de Sobradinho, até a data em questão, com a prática da vazão defluente em torno de 1.300 m³/s.

5. Dando sequência ao processo de acompanhamento da implementação da Resolução ANA, venho convidar esse Instituto para participar da 2ª reunião de avaliação na sede da ANA, em Brasília/ DF, no dia 04/07/2013, às 14h, onde será apresentado e avaliado o 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, contendo o quadro atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período.

6. Como subsídio à reunião, está disponibilizado no *site* da ANA (<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/default.aspx>) o 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, bem como segue anexada a este Ofício a Ajuda-memória da 1ª reunião de avaliação.

7. Certo de contar com sua melhor atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VICENTE ANDREU
Diretor Presidente

EM BRANCO
EM BRANCO



Reunião
“Avaliação do Relatório da CHESF contendo o Diagnóstico Atual da Situação a Jusante do Reservatório de Sobradinho, com a prática da Vazão de 1.300 m³/s”

AJUDA-MEMÓRIA

Data: 02/05/2013

Horário: das 14:30h às 17:30h

Local: Agência Nacional de Águas (ANA) – Bloco M (Sala de Vidro) – Brasília/ DF

Participantes (lista de presença, em anexo):

Titulares e representantes das seguintes instituições:

- ANA – SUM – 6 pessoas
 - SFI – 1 pessoa
 - SGH – 1 pessoa
- CBHSF (Comitê) – 2 pessoas
- Agência Peixe Vivo (SF) – 2 pessoas
- Marinha do Brasil – 2 pessoas (sendo 1 da Icofort)
- CODEVASF – 2 pessoas
- ANEEL – 2 pessoas
- ANTAQ – 2 pessoas
- MME – 2 pessoas
- MT – 5 pessoas
- IBAMA – 2 pessoas
- ONS – 2 pessoas
- CHESF – 2 pessoas

OBS: Nenhum dos estados (BA, SE, AL, PE) enviou representação.

Item 1 – Abertura – ANA

O Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos da ANA, Joaquim Gondim, abriu a reunião dando as boas-vindas e informando ser essa uma continuação das discussões anteriores, sendo o objetivo central a apresentação do relatório da CHESF sobre a situação da bacia a jusante de Sobradinho até a foz, antes da redução das vazões defluentes para patamares de até 1.100 m³/s. Comunicou, ainda, sobre a disponibilização do referido relatório, e todas as demais informações futuras, no site da ANA.

Item 2 – Apresentação Relatório – CHESF (João Henrique Franklin Neto - Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia)

Antes da apresentação propriamente dita, o Diretor de Operação da CHESF, Mozart Arnoud, se posicionou dizendo que aquela Companhia estava à disposição de qualquer

usuário da bacia para registro/ correção de eventuais problemas encontrados em função da prática das vazões defluentes reduzidas. Informou, ainda, que a logística necessária ao atendimento das condicionantes impostas na nova licença concedida pelo IBAMA e na Resolução ANA já havia sido contratada e que a comunicação via rádio com a comunidade e usuários estava sendo providenciada.

Colocou que é importante se estabelecer uma data para início das reduções das defluências, sugerindo o dia 04/05/2013 (sábado seguinte à reunião), com um primeiro patamar de redução para 1.200 m³/s, a jusante do Complexo de Paulo Afonso, permanecendo as defluências de Sobradinho ainda no patamar de 1.300 m³/s.

Hermes Chipp, Diretor-Geral do ONS, voltou a destacar aspectos apresentados na última reunião, de que o período chuvoso 2012/2013 teve a pior hidrologia dos últimos 10 anos com consequentes baixos armazenamentos nos reservatórios, especialmente na região Nordeste. Isso demonstra a importância da implantação da redução de vazões a jusante de Sobradinho, como forma de garantia de água para atendimento dos usos múltiplos durante o período seco e para o próximo período úmido.

Mozart retomou a palavra, colocando que acredita que a tendência futura de operação na bacia do rio São Francisco será muito mais por necessidade hídrica do que propriamente por demanda do Setor Elétrico.

Começou, então, a apresentação do Relatório pelo Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia da CHESF, João Henrique Franklin Neto, com o esclarecimento de que aquele era o relatório inicial, apresentado à ANA no dia 25/04/2013, contendo informações referentes à situação atual da bacia a jusante de Sobradinho, com a prática da vazão defluente de 1.300 m³/s. Complementou informando que novos relatórios periódicos seriam também apresentados em datas futuras.

Apresentou um breve histórico das necessidades de redução das defluências na bacia do rio São Francisco já ocorridas, os procedimentos adotados e as autorizações especiais concedidas pela ANA e pelo IBAMA. Para 2013, mostrou o pleito do Setor Elétrico de prática de 1.100 m³/s a jusante de Sobradinho e Xingó, durante o período de março a novembro, visando a atender à operação do SIN e aos demais usos de água na bacia.

Relatou as principais condicionantes contidas na licença especial IBAMA e Resolução ANA:

- Ampla divulgação;
- Monitoramento da qualidade da água e da cunha salina;
- Emissão de relatórios mensais;
- Atendimento às demandas de navegação;
- Estabelecimento de pontos de controle – estações de referência (estações ANA em Juazeiro e Propriá);
- Efetivação somente após comprovada a adoção das medidas necessárias.

Apresentou algumas ações realizadas e programadas:

11/04 – Fax informando sobre a autorização para a redução temporária da vazão mínima, solicitando providências pertinentes para tal;
13/04 a 20/04 – Inspeção terrestre e aérea no trecho Sobradinho-foz para verificação da situação atual dos usos múltiplos dos recursos hídricos;
A partir de 20/04 – Estabelecida a programação de defluência de Sobradinho (CHESF/ONS), visando a recuperar o nível do reservatório de Itaparica;
18/03 a 25/04 – Tratativas CHESF/ANA/ONS/ICOFORT para solucionar dificuldades a navegação de comboios hidroviários;
25/04 – CHESF encaminha Relatório Inicial para ANA e IBAMA a respeito da redução temporária de vazões mínimas no rio São Francisco, a jusante de Sobradinho;
29/04 e 30/04 – Vistoria aérea ANA e IBAMA do trecho a jusante de Sobradinho para avaliação da situação atual, antes da implantação da redução de vazão autorizada;
30/04 – Reunião do Grupo de Acompanhamento da Operação dos Reservatórios do São Francisco (GTOSF/CBHSF): nivelamento de informações sobre a redução temporária de defluências mínimas e estabelecimento de ações para seu acompanhamento;
02/05 – Reunião avaliação na ANA (Brasília/DF) e na Câmara Consultiva do Baixo São Francisco (Penedo/AL).

Informou, ainda, que, após a decisão do início da prática da redução de vazões, será emitido novo comunicado CHESF (ampla divulgação) e serão adotadas as providências cabíveis para atendimento das condicionantes impostas pela ANA e pelo IBAMA.

Passou, então, a apresentar os principais aspectos do Relatório Inicial:

a) **Trecho Sobradinho-Itaparica** (Submédio São Francisco) – trecho em que, inicialmente, será mantida a vazão defluente de $1.300 \text{ m}^3/\text{s}$

- **Abastecimento público:**

SAAE Juazeiro – Apresentou problemas na última redução de vazão mínima, mas que, devido a um reforço de mais um conjunto de bombas flutuantes, não está apresentando mais;

COMPESA – Belém do São Francisco – Local que poderá apresentar problemas.

- **Irrigação:**

AGOVALE – O ponto de captação do Projeto Tourão foi alterado e, assim, não deverá mais apresentar problemas;

CODEVASF – Alguns projetos poderão apresentar necessidade de adequação no futuro.

- **Navegação:**

Acordo para procedimento especial com a ICOFORT para viabilizar a navegação.

b) **Trecho Xingó-Foz**

- **Abastecimento público:**

CASAL – Não deve apresentar problemas;

SAAE – Não deve apresentar problemas;

DESO – Adutora que abastece Aracaju/SE e Porto da Folha poderá ter problemas na captação (necessidade de dragagem do canal).



- Irrigação:

COHIDRO – Projeto Califórnia – Não deve apresentar problemas;

CODEVASF – Perímetros de Itiúba/AL e Betume/SE podem necessitar de dragagem para continuidade das captações com a vazão de 1.100 m³/s (já há problemas com a prática da vazão de 1.300 m³/s).

- Navegação:

Já há dificuldades com a vazão de 1.300 m³/s (balsas em Pão de Açúcar e Penedo).

Foram feitas, por fim, algumas observações e considerações:

- As operações com vazões inferiores a 1.300 m³/s já realizadas foram precedidas de adequações de caráter emergencial e temporário;
- Várias instituições na região se manifestaram com relação aos faxes enviados pela CHESF (CODEVASF, SAAE Alagoas, ICOFORT, Defesa Civil, entre outras);
- Adequações necessárias durante o processo poderão ser necessárias (importância de a redução ocorrer de forma gradual e monitorada);
- Papel fundamental da ANA na articulação e coordenação das ações;
- Importante o acompanhamento de estudos desenvolvidos pela Rede HidroEco (MCTI/ CNPQ/CTHIDRO), no âmbito do CBHSF: vazões mais elevadas no período úmido e mais baixas no período seco;
- Necessidade de elaboração de um Plano que contemple ações emergenciais quando da ocorrência de eventos críticos.

Item 3 – Colocações/ discussões

Inicialmente, para se ter uma ideia dos impactos da medida a ser adotada, foi perguntada qual a estimativa para a redução do nível do rio em função da redução da vazão. João, da CHESF, informou que cada 100 m³/s de decréscimo na vazão corresponde a cerca de 10 cm a menos no nível do rio.

Adriano, coordenador geral do IBAMA, foi solicitado a falar sobre a recente visita de campo (sobrevoo) na região a jusante de Sobradinho, em conjunto com a especialista em recursos hídricos da Superintendência de Fiscalização da ANA, Juliana Lopes. Informou que o relatório da referida viagem ainda não estava concluído devido ao retorno ter se dado na véspera da reunião em questão e que haviam sobrevoado todos os pontos de destaque da apresentação da CHESF, não verificando nenhum sistema de captação em colapso (até porque a vazão praticada até então foi de 1.300 m³/s).

Arthur Yamamoto, assessor da ANTAQ, levantou questões relativas à necessidade de medidas mais definitivas para a resolução dos problemas na região, de discussões com foco no médio e longo prazos. Complementou dizendo que o setor de navegação tem sempre ficado à mercê das contingências climáticas e do setor elétrico e que já existem programas e políticas públicas de navegação sendo desenvolvidas, havendo, assim, uma necessidade de discussões mais estratégicas sobre o tema, inclusive, sobre a questão da construção de barramentos nos rios brasileiros.



O Diretor de Operação da CHESF, Mozart Arnoud, rebateu dizendo que acreditava não ser a reunião em curso o fórum adequado para tal discussão, uma vez que o assunto da construção de barramentos é polêmico no País, principalmente por conta das questões ambientais envolvidas. Colocou também que a estabilização da navegação no rio São Francisco, bem como discussões de médio e longo prazos, são questões estratégicas, devendo ser discutidas num fórum multisetorial e com apoio da Presidência da República; trata-se de questão de políticas públicas, não cabendo à CHESF sua tutela naquela momento de operação especial.

Athadeu Ferreira, assessor da CODEVASF, colocou que foram suspensos os estudos para a construção de barramentos no alto São Francisco, a pedido do Governo de MG. Colocou, ainda, sua preocupação com as ações emergenciais envolvendo dragagens no baixo São Francisco, por conta da necessidade de licenças ambientais para sua execução. Por fim, seu colega de Companhia, Márcio Andrade, expressou sua preocupação com os perímetros de irrigação (projetos CHESF), que necessitam de níveis mínimos para sua operação (devido ao baixo volume do reservatório de Itaparica).

Mozart da CHESF respondeu informando que, a princípio, as cotas mínimas requeridas seriam atendidas e, caso houvesse algum problema, seria tratado e contemplado como qualquer outro usuário da bacia. Inclusive, acrescentou que o volume de Itaparica tinha sido elevado recentemente, tendo em vista tais projetos (por meio de transferência de água de Sobradinho sem prejuízo à geração na cascata do São Francisco). Mas complementou que, ainda assim, poderá haver problemas quando da redução da vazão para 1.100 m³/s.

O Diretor do Departamento de Transportes Aquaviários (MT), Luziel de Souza, solicitou uma reunião específica entre o setor de transportes, a ANA e a CHESF para estabelecimento de procedimentos operativos e de comunicação no período de reduções de vazões. Informou que está sendo retomada a análise da navegação do São Francisco desde Pirapora, para que seja incrementado o potencial da via em navegação fluvial (hoje, há apenas uma empresa operando – ICOFORT).

João Henrique, da CHESF, colocou que aquela Companhia está à disposição de todos os usuários, mas que, para esta operação especial, a questão da comunicação e programação das ondas de cheia já havia sido estabelecida entre a CHESF e a ICOFORT.

Anivaldo Miranda, Presidente do CBHSF, voltou a colocar que, do ponto de vista do Comitê, a base técnica para a redução das vazões defluentes não é satisfatória, embora reconheça a adversidade da situação. Reforçou o entendimento de que fatos recorrentes não podem ser tratados como ações emergenciais, o que dá pouca profundidade às discussões, não se chegando às causas de fato.

Entende serem necessárias duas agendas: agenda conjuntural (emergencial) e agenda de longo prazo.

Acredita ser o momento atual uma excelente oportunidade para os entes da bacia tratarem da questão de mais longo prazo (gravidade, recorrência e maior consciência da população).

A agenda conjuntural preconiza (demandas serão oficializadas à ANA e IBAMA):

- Avaliação mensal (necessidades e impactos);
- Levantamento criterioso dos prejuízos (usuários e biota);
- Ampla divulgação e esclarecimento das populações ribeirinhas;
- Avaliação dos impactos à biodiversidade (com disponibilização das informações por parte do IBAMA).

Com relação a este último tópico, entende que o parecer técnico do IBAMA já existente sobre os impactos à biota a jusante de Sobradinho e, principalmente, a jusante de Xingó não é satisfatório e, assim, o CBHSF irá solicitar estudo mais aprofundado ao Presidente do IBAMA.

Já para a agenda de longo prazo, acredita ser necessário um protocolo negociado com os atores envolvidos para o tratamento de futuras situações em que houver necessidade de quebra de restrição. Nela, deverão ser tratados os seguintes temas, dentre outros:

- Forma de viabilizar a efetivação de cheias artificiais em períodos hidrológicos favoráveis – marcos legais (discussão e negociação);
- Tratamento diferenciado para a bacia do rio São Francisco por parte do IBAMA, por suas características especiais e importância no Semiárido Nordeste;
- Financiamento dos estudos para o estabelecimento das vazões ecológicas no rio São Francisco (compartilhamento de custos, incluindo o Setor Elétrico);
- Adoção de fontes alternativas à hidroeletricidade.

Adriano, do IBAMA, colocou que aquele Instituto havia sido citado em algumas colocações anteriores e que, assim, iria tentar responder a cada uma delas:

- ANTAQ – Com relação ao licenciamento de barramentos em MG, explicou que estes não são de responsabilidade do IBAMA, mas sim, do órgão licenciador ambiental do Estado;
- CODEVASF – Colocou que os licenciamentos ambientais dos sistemas produtivos (irrigação) já devem contemplar as dragagens, que não necessitam, assim, de licença especial; e, naquele caso específico, essas licenças provavelmente são municipais, não sendo de responsabilidade do IBAMA;
- CBHSF – Informou que os pareceres do IBAMA estavam disponibilizados no Sistema daquele Instituto, acessível por meio de seu *website*; quanto à qualidade dos pareceres, disse que não foram considerados pontos específicos na licença especial concedida para a redução de vazão, por não julgarem necessário; mas se colocou aberto a receber contribuições do CBHSF.

Hermes Chipp, Diretor Geral do ONS, colocou que, do ponto de vista daquele Operador, é importante informar ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico quando é detectada a possibilidade de não atingimento dos níveis-meta previamente definidos, em função de períodos hidrológicos desfavoráveis. Concorda que é necessário o estabelecimento de uma agenda estrutural (de mais longo prazo) para preparar a atuação em situações em que sejam necessárias quebras de restrição de vazões mínimas defluentes a jusante de Sobradinho (regras e procedimentos para um plano de contingência). Finalizou dizendo que problemas similares ocorrem na hidrovía Tietê-Paraná, porém em menor escala.



Para finalizar, Joaquim, da ANA, pontuou as principais conclusões da reunião e fez encaminhamentos:

- Necessidade de redução gradual das vazões defluentes, com avaliação dos impactos de cada uma das etapas;
- Importância do sistema de comunicação para os usuários de água e população ribeirinha da bacia;
- ANA disponibilizará todos os relatórios enviados pela CHESF, tão logo os receba, e agendará reuniões para as respectivas avaliações (poderá inserir IBAMA nestas reuniões para que não ocorram duas na mesma época – serão enviados sempre 2 relatórios daqui em diante – ANA e IBAMA);
- ANA divulgará também em seu website as reduções de vazão praticadas pela CHESF (inicialmente, só haverá redução no trecho Itaparica-Xingó);
- ANA vai avaliar a possibilidade de realizar uma reunião específica com o Setor de Transportes (incluindo também CEMIG) para tratar do assunto da hidrovía do São Francisco, desde Pirapora, e com o IBAMA, para tratar das questões de dragagem.

Joaquim encerrou, então, a reunião, informando sobre a continuidade do monitoramento de todo o processo em curso.

OBS: No dia 03/05/2013, a ANA recebeu ofício da CHESF, informando que, em atendimento às condicionantes impostas pela Resolução ANA, todas as medidas necessárias haviam sido adotadas. Também, com base nesta afirmação, detalhou a operação na cascata do São Francisco para os próximos dias, com início previsto para o dia 04/05/2013, de forma gradual e com ampla divulgação. A programação informada a ser praticada no período foi a seguinte:

Data	Vazões de sobradinho	Vazões de Xingó
04/05/2013 a 10/05/2013	1.300 m ³ /s	1.200 m ³ /s
A partir de 11/05/2013	1.300 m ³ /s	1.100 m ³ /s



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.011384/2013-34 – Ofício Circular nº 18/2013/AA-ANA – Documento nº 00000.018153/2013
Origem: ANA – Agência Nacional de Águas
Assunto: Reunião de avaliação – 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluência reduzida.

Destinatário: DILIC	Data:	25/06/2013
1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.		
 Hélio Sydol Chefe de Gabinete Presidência do IBAMA		
Destinatário: CGENE	Data:	27/06/13
2º Despacho: Reuniões dia <u>04/07</u>		
 Moara Menta Giasson Assessora Técnica DILIC/IBAMA		
Destinatário:	Data:	
3º Despacho:		
Destinatário:	Data:	
4º Despacho:		
Destinatário:	Data:	

<u>5º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>6º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 20 de Junho de 2013.

Chesf-DEMG-096/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Envio de Plano de Trabalho – Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013
CE-SOC-114/2013 (Chesf)

Prezada Senhora,

Em complemento aos relatórios enviados pela CE-SOC-114/2013, atendendo à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **Plano de Trabalho** do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Destacamos que a 1ª campanha de monitoramento foi encerrada e o seu respectivo Relatório Mensal será encaminhado dentro de alguns dias.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.011699/2013-81
Origem: CIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO-CHESF
Data: 27/06/2013

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

RECIFE-PE – Ed. André Falcão – Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi CEP 50761-901
SALVADOR-BA – Av. Viana Filho, s/n – estrada Pau da Lima CEP 41250-390
TERESINA-PI – Av. Henry Wall de Carvalho, 4282 – SACI CEP 64020-040

PAULO AFONSO-BA – Rua do Triunfo, 170 – Paulo Afonso CEP 48600-000
FORTALEZA-CE – Av. Perimetral, s/n – Mondubim CEP 60761-190
SÃO PAULO-SP – Alameda Santos, 1800 12º / Cj.12-A – Cerqueira Cesar CEP 01418-200

AO ANALISTA MAREZIO D.
FONSECA, PARA ANÁLISE E
MANIFESTAÇÃO.

em 9.7.13

Henrique Cesar Ramos Jucá
COHID/COGENE/DILIC/BAMA



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 26 de junho de 2013.

Chesf-SPE-014/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

IBAMA
DILIC/IBAMA

Assunto: 1º Relatório Mensal - Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco

Ref.: 1. Autorização Especial nº 01/2013, de 1 de abril de 2013.

2. CE-SOC-114/2013, de 18 de junho de 2013

Senhora Diretora,

Em atendimento à Autorização Especial nº 01/2013, encaminhamos o 1º Relatório de atendimento às condicionantes 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao monitoramento da qualidade de água, da cunha salina e dos processos erosivos durante o período de redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco, nos meses de maio e junho de 2013.

Este relatório complementa o encaminhado anteriormente através da correspondência de referência 2., que tratou do atendimento das condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, relacionadas às questões de comunicação, navegação e captação de água.

AO ANALISTA

Maneelo D. Fonseca,

PARA JUNTADA AO PROCESSO

DA VAZ XINGÓ, QUE SEJAM
CONDICIONANTES RELATIVAS
AO ASSUNTO.

em 19.7.13


Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Murilo Sergio Lucena Pinto

Superintendente de Planejamento da Expansão da Transmissão - SPE

C.C.: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SOC - DMA

EM EM-BRANCO

EM BRANCO

02001.012440/2013-79
03.07.2013

79



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 26 de junho de 2013.

Chesf-SPE-014/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 1º Relatório Mensal - Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco

Ref.: 1. Autorização Especial nº 01/2013, de 1 de abril de 2013.

2. CE-SOC-114/2013, de 18 de junho de 2013

Senhora Diretora,

Em atendimento à Autorização Especial nº 01/2013, encaminhamos o 1º Relatório de atendimento às condicionantes 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao monitoramento da qualidade de água, da cunha salina e dos processos erosivos durante o período de redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco, nos meses de maio e junho de 2013.

Este relatório complementa o encaminhado anteriormente através da correspondência de referência 2., que tratou do atendimento das condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, relacionadas às questões de comunicação, navegação e captação de água.

EM BRANCO
EM BRANCO



Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Murilo Sergio Lucena Pinto

Superintendente de Planejamento da Expansão da Transmissão - SPE

C.C.: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SOC - DMA

Atenciosamente,
Assessoria de Comunicação Social
Instituto de Física de São Carlos

EM BRANCO
EM BRANCO

Dr. Wilson Gonçalves - MEB
Viviane - MEB
Joana Carolina - MEB
Katharina Anton - ANBIS/IB
Rafael - UNICAMP
Thiago - UNICAMP
Thiago - UNICAMP
Thiago - UNICAMP
Thiago - UNICAMP



Recife, 26 de junho de 2013.

Chesf-SPE-014/2013Ilm^a. Sra.**Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 1º Relatório Mensal - Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco**Ref.:** 1. Autorização Especial nº 01/2013, de 1 de abril de 2013.

2. CE-SOC-114/2013, de 18 de junho de 2013

Senhora Diretora,

Em atendimento à Autorização Especial nº 01/2013, encaminhamos o 1º Relatório de atendimento às condicionantes 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao monitoramento da qualidade de água, da cunha salina e dos processos erosivos durante o período de redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco, nos meses de maio e junho de 2013.

Este relatório complementa o encaminhado anteriormente através da correspondência de referência 2., que tratou do atendimento das condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, relacionadas às questões de comunicação, navegação e captação de água.



EM BRANCO
EM BRANCO



Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Murilo Sergio Lucena Pinto

Superintendente de Planejamento da Expansão da Transmissão - SPE

C.C.: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SOC - DMA

X

EM BRANCO
EM BRANCO

1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025



CNPJ: 33.541.368/0001-16

02001.011 800/2013-02
28.06.2013



Recife, 26 de junho de 2013.

Chesf-SPE-014/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 1º Relatório Mensal - Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco

Ref.: 1. Autorização Especial nº 01/2013, de 1 de abril de 2013.

2. CE-SOC-114/2013, de 18 de junho de 2013

Senhora Diretora,

Em atendimento à Autorização Especial nº 01/2013, encaminhamos o 1º Relatório de atendimento às condicionantes 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao monitoramento da qualidade de água, da cunha salina e dos processos erosivos durante o período de redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco, nos meses de maio e junho de 2013.

Este relatório complementa o encaminhado anteriormente através da correspondência de referência 2., que tratou do atendimento das condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, relacionadas às questões de comunicação, navegação e captação de água.

02/01/2013 10:00:00

02/01/2013

02/01/2013 10:00:00

02/01/2013 10:00:00

02/01/2013 10:00:00

02/01/2013 10:00:00

02/01/2013 10:00:00

EM BRANCO

EM BRANCO

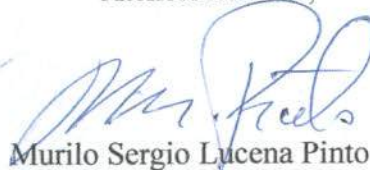
02/01/2013 10:00:00

02/01/2013 10:00:00



Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Murilo Sergio Lucena Pinto
Superintendente de Planejamento da Expansão da Transmissão - SPE

C.C.: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SOC - DMA

02001.011.800/2013-02
28.06.2013



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 26 de junho de 2013.

Chesf-SPE-014/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: 1º Relatório Mensal - Redução Temporária da
Vazão Mínima do Rio São Francisco

Ref.: 1. Autorização Especial nº 01/2013, de 1 de abril
de 2013.

2. CE-SOC-114/2013, de 18 de junho de 2013

Senhora Diretora,

Em atendimento à Autorização Especial nº 01/2013, encaminhamos o 1º Relatório de atendimento às condicionantes 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao monitoramento da qualidade de água, da cunha salina e dos processos erosivos durante o período de redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco, nos meses de maio e junho de 2013.

Este relatório complementa o encaminhado anteriormente através da correspondência de referência 2., que tratou do atendimento das condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5, relacionadas às questões de comunicação, navegação e captação de água.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

1981

1981

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225
CAMPUS MARACÁ, RIO DE JANEIRO, RJ
CEP: 21.111-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225
CAMPUS MARACÁ, RIO DE JANEIRO, RJ
CEP: 21.111-900

EM BRANCO
EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225
CAMPUS MARACÁ, RIO DE JANEIRO, RJ
CEP: 21.111-900



Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Murilo Sergio Lucena Pinto

Superintendente de Planejamento da Expansão da Transmissão - SPE

C.C.: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SOC - DMA

Administrative Services Quest

Administrative Services Quest

EM BRANCO
EM BRANCO

Administrative Services Quest

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

DESP. ENC. VOL. 02001.000944/2014-14 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 40650.002018/88-11,
Após encerramento tramite o processo para a Coordenação de Energia Hidrelétrica .

Atenciosamente,

Marcelo Duarte da Fonseca

MARCELO DUARTE DA FONSECA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de julho de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XIV do processo de nº 40650.002018/88-11, contendo 141 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XV. Assim sendo subscrevo e assino.

LENIVALDO SILVA DE JESUS

Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

